

da Qualidade

Relatório Anual de Atividades 2018



da Qualidade

Relatório Anual de Atividades 2018



Ficha técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2019

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel + 351 212 948 100
Fax + 351 212 948 101
E-mail ipq@ipq.pt
www. [ipq.pt](http://www.ipq.pt)

ISSN 0871-1119

Índice

I - NOTA INTRODUTÓRIA	7
1.1 Introdução.....	7
1.2 Siglas e abreviaturas	9
1.3 Breve análise conjuntural.....	10
1.4 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade.....	12
1.5 Publicidade institucional	14
II – AUTOAVALIAÇÃO	15
2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios, positivos e negativos, verificados de acordo com o QUAR 2018	15
2.2 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados.....	17
2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	19
2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades	23
2.5 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	25
2.5.1 Normalização.....	25
2.5.2 Metrologia	34
2.5.3 Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	56
2.5.4 Administração Geral	75
2.5.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária	78
2.6 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	80
2.6.1 Análise de Riscos e Oportunidades	80
2.6.2 Balanced Scorecard.....	81
2.6.3 PROQUAL e INPORQUAL	82
2.6.4 Certificação NP EN ISO 9001:2015.....	83
2.6.5 Ações de melhoria	84
2.7 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional	84
2.8 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ.....	87
2.8.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as	88
2.8.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as	89
2.9 Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros	93
2.10 Relatório de Gestão da Formação	95
2.4 Medidas de Modernização Administrativa.....	101
2.5 SIMPLEX+	102
III - BALANÇO SOCIAL	104
IV - AVALIAÇÃO FINAL	125
A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	125
B) Menção proposta pelo/a dirigente máximo.....	125
C) Conclusões prospetivas.....	126
ANEXOS.....	125
Mapa de execução do QUAR 2018	126
Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ	128
Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia	129
Balanço Social	138

Índice de tabelas

TABELA 1 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAÇÃO E ENTREVISTAS – 2018	17
TABELA 2 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI	19
TABELA 3 - FORMAÇÃO – PROJETO JUVENTUDE ++	32
TABELA 4 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2018	33
TABELA 5 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS	33
TABELA 6 - VALORES DE VENDAS EM 2018	33
TABELA 7 - COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS NOS ÚLTIMOS ANOS ...	38
TABELA 8 - TIPOLOGIA DE ENTIDADES COM QUALIFICADAS EM 2018	42
TABELA 9 - NÚMERO DE APROVAÇÕES DE MODELO	44
TABELA 10 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES QUALIFICADAS (UNIDADE: K€)	46
TABELA 11 – REUNIÕES RELATIVAS A DIRETIVAS DA “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ	56
TABELA 12 - DIRETIVAS “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	57
TABELA 13 – OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADOS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	57
TABELA 14 – LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA	58
TABELA 15 - ORGANISMOS NOTIFICADOS (ON) PELO IPQ	59
TABELA 16 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ	59
TABELA 17 – NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES	60
TABELA 18 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS POR TIPO DE ESP	63
TABELA 19 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS	65
TABELA 20 - FATURAÇÃO ESP, CISTERNAS E MOTORES	66
TABELA 21 – FATURAÇÃO E VALORES EM DÍVIDA – ESP, CISTERNAS E MOTORES	67
TABELA 23 – ANÁLISE SWOT	80
TABELA 24 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA	94
TABELA 25 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2018-12-31	94
TABELA 26 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS	95
TABELA 27 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR DEPARTAMENTO, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO	96
TABELA 28 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS	97
TABELA 29 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL	98
TABELA 30 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO EM RELAÇÃO AO N.º DE EFETIVOS DE CADA GRUPO PROFISSIONAL	98
TABELA 31 - CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	99
TABELA 32 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR	125
TABELA 33 – AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO	125

Índice de figuras

FIGURA 1: ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2016-2018.....	18
FIGURA 2: N.º DE OPERAÇÕES METROLÓGICAS POR TIPOLOGIA	38
FIGURA 3: N.º DE AUDITORIAS EFETUADAS A ENTIDADES QUALIFICADAS, POR TIPOLOGIA EM 2018	42
FIGURA 4: N.º DE OVM POR DOMÍNIO TÉCNICO EXISTENTE EM 2018	43
FIGURA 5: N.º DE INSTALADORES E REPARADORES POR DOMÍNIO TÉCNICO EXISTENTE EM 2018	43
FIGURA 6: OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO EFETUADAS EM 2018	44
FIGURA 7: ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL, A UTILIZAR EM 2019 EM INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO ANUAL	45
FIGURA 8: ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO A UTILIZAR EM 2019 EM TAXÍMETROS, SONÓMETROS E MANÓMETROS.	45
FIGURA 9: ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO A UTILIZAR EM 2019 EM INSTRUMENTOS DE PERIODICIDADE VARIÁVEL.....	45
FIGURA 10: ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO A UTILIZAR EM 2020 EM TACÓGRAFOS.	46
FIGURA 11: DISTRIBUIÇÃO DE VISITAS AO MUSEU DE METROLOGIA EM 2018	49
FIGURA 12: EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE ESP.....	65
FIGURA 13. EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS.....	66
FIGURA 14: ÍNDICES DE SATISFAÇÃO ECSI PORTUGAL 2018.....	85
FIGURA 15: EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS	88
FIGURA 16: GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES	88
FIGURA 17: DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS (CONCEÇÃO GRÁFICA).....	89
FIGURA 18: DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS (EVENTOS)	90
FIGURA 19: NJURI - SERVIÇOS PRESTADOS.....	90
FIGURA 20: UFP - SERVIÇOS PRESTADOS	91
FIGURA 21: ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS	91
FIGURA 22: ARH – SERVIÇOS PRESTADOS.....	92
FIGURA 23: ARH – PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL.....	92
FIGURA 24: ARH – ATENDIMENTO GERAL	92
FIGURA 25: ETI – SERVIÇOS PRESTADOS.....	93
FIGURA 26: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS (EUR)	93
FIGURA 27: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS – AUTOFINANCIAMENTO (EUR).....	93
FIGURA 28: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS – AUTOFINANCIAMENTO (EUR)	94
FIGURA 29: EVOLUÇÃO DO N.º DE PARTICIPANTES	96
FIGURA 30: EVOLUÇÃO DO N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO	96
FIGURA 31: EVOLUÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS COM FORMAÇÃO	97
FIGURA 32: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR GRUPO PROFISSIONAL.....	97
FIGURA 33: DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL	97
FIGURA 34: DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO PROFISSIONAL	99
FIGURA 35: TAXA DE FORMAÇÃO POR DEPARTAMENTO	99
FIGURA 36: CUSTOS DA FORMAÇÃO POR DEPARTAMENTO	99
FIGURA 37 – SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS - “METROLOGIA ONLINE” (DADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018).	103

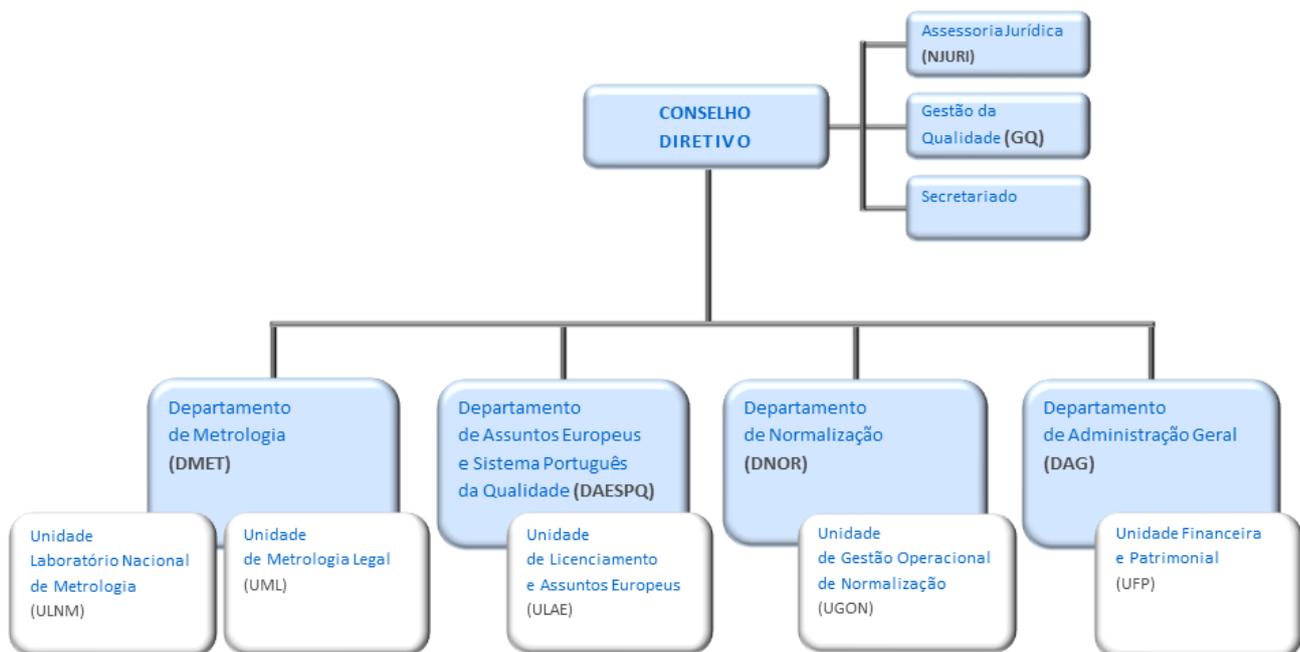
I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Introdução

O Instituto Português da Qualidade (IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia (ME), integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2018 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A organização interna dos serviços é a que a seguir se apresenta.

Organograma IPQ



Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, em particular clientes, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares e as orientações transmitidas pela Tutela;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências, fomentando o espírito de equipa e a focalização na Qualidade e clientes
- Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres adotando práticas que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a atividade profissional, familiar e pessoal;
- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos (e oportunidades) associados aos seus processos e à sua interação com clientes e partes interessadas e tomar medidas para reduzir os riscos de fornecer serviços não conformes;
- Melhorar a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), dando cumprimento aos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015, bem como das CEN-CENELEC *Internal Regulations Part 1*, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e dos Guias: ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos seus clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos clientes.

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas.

1.2 Siglas e abreviaturas

ALOG – Área de Logística

ARH – Área de Recursos Humanos

BSC - *Balanced Scorecard*

BIPM - Bureau Internacional de Pesos e Medidas

CEN - *European Committee for Standardization*

CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*

CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas

COM – Comissão Europeia

DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade

DAG - Departamento de Administração Geral

DMET - Departamento de Metrologia

DNOR - Departamento de Normalização

ECSI - *European Customer Satisfaction Index*

EFQM - *European Foundation for Quality Management*

EMPIR - Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia

ETI – Equipa de Tecnologias de Informação

EU - *European Union*

EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia

FTE - *Full-Time Equivalent*

GQ – Gestão da Qualidade

IEC - *International Electrothechnical Commission*

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

ISO - *International Organization for Standardization*

LNM - Laboratório Nacional de Metrologia

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo

NJURI - Assessoria Jurídica

ON - Organismo Notificado

ONN - Organismo Nacional de Normalização

ONS - Organismo de Normalização Setorial

OE - Objetivo Estratégico

OP - Objetivo Operacional

OVM - Organismo de Verificação Metrológica

PET - Pedido de Execução de Trabalho

PME - Pequenas e Médias Empresas

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SI - Sistema Internacional de Unidades

SPQ - Sistema Português da Qualidade

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

UFP - Unidade Financeira e Patrimonial

1.3 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe promover a qualidade em Portugal, assumindo-se como um agente privilegiado de mudança no país, ao nível da economia interna e da competitividade internacional competindo-lhe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão pela qualidade.

O mercado abrange as áreas da Normalização, da Metrologia, das Boas Práticas de Laboratório, da Qualificação e dos Assuntos Europeus, nomeadamente, através da prestação de serviços, disponibilização de normas e publicações, realização de calibrações e ensaios, operações de controlo metrológico legal, realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e de ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços, associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG)) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Pretende-se assim identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo. Desde as entidades parceiras, aos/às clientes, aos/às cidadãos/ãs e à sociedade em geral, os níveis de interesse e poder exercido sobre a organização são variados, conforme a seguir se demonstra:

Matriz de partes interessadas

		Nível de dependência/interesse	
		Baixo	Alto
Poder/influência	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Utilizadores do Website do IPQ Clientes do "Serviço Questionar" Utilizadores da Biblioteca Visitantes do Museu de Metrologia Subscritores da Newsletter Espaço_Q Fornecedores (ESPAP) Instituto Português de Acreditação (IPAC) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) <p><i>Manter Satisfeito (MS)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> Público em geral Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) Instituições nacionais de reconhecido mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhios de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM), Instaladores/Reparadores (IR) Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE Compradores de Normas (agentes económicos, associações empresarias, universidades, ...) Correspondentes IPQ (accedem em condições especiais ao Acervo Normativo de interesse para o seu setor de atividade) Organismos de Normalização Setorial (ONS) e Comissões Técnicas (CT) Organismos Notificados (ON) (responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito das Diretivas Comunitárias) Clientes do Licenciamento de ESP, Cisternas e Motores Fixos Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de ESP e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) Participantes nos eventos organizados pelo IPQ (Seminários, Workshops) Formandos das ações organizadas pelo IPQ Comissões Setoriais do SPQ Tutela do IPQ e PCM Tribunais Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores Outros fornecedores Trabalhadores/as do IPQ <p><i>Gerir com Proximidade (GP)</i></p>
	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> Organizações nacionais com participação institucional do IPQ <p><i>Esforço Mínimo (EM)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação Instituto Designado (IST-LMRI) Áreas governativas afins Autarquia e Comunidade envolvente <p><i>Manter Informado (MI)</i></p>

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta naturalmente a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitiram proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.6.1) associados às atividades a desenvolver.

No que à economia nacional diz respeito, e de acordo com dados publicados pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 2,1 % em 2018, inferior ao observado em 2017, e às projeções que apontavam para 2,3%. Esta evolução resultou do contributo mais negativo da procura externa líquida, verificando-se uma desaceleração das Exportações de Bens e Serviços mais acentuada do que a das Importações de Bens e Serviços, e do menor contributo positivo menos intenso da procura interna, refletindo o crescimento menos acentuado do Investimento. Dados do INE demonstram que as exportações cresceram 3,7% em 2018, a subida mais baixa desde 2012 e menos de metade do que o que tinha sido conseguido em 2017 (7,8%).

Relativamente à procura interna cresceu mais devagar em 2018 do que em 2017 devido ao abrandamento do investimento das empresas e no que diz respeito ao consumo privado e ao consumo público, ambos aumentaram.

Ao nível do investimento, o abrandamento foi sentido em quase todos os setores, exceto no investimento em produtos de propriedade intelectual, que acelerou o ritmo de crescimento de 3,4% para 4,9%. No setor das máquinas e equipamentos o crescimento diminuiu de 14,4% para 6,7%", no setor do equipamento de transporte também caiu dos 10,7% para os 3,6% e no setor da construção o investimento passou de 8,3% para 3,1%.

De acordo com projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá continuar a crescer no período 2019-21, embora a um ritmo ligeiramente inferior ao registado nos últimos anos. Após um aumento de 2,1% em 2018, o PIB português deverá crescer 1,7% em 2019 e 2020 e 1,6% em 2021. Esta perspetiva de redução do crescimento é comum a outras economias, nomeadamente na área do euro. Um fator que contribui para esta evolução é a desaceleração do comércio mundial, existindo o risco desta tendência se acentuar. Adicionalmente, e apesar da evolução favorável observada nos últimos anos, em Portugal ainda persistem constrangimentos específicos ao crescimento, designadamente, demográficos, tecnológicos, institucionais e de endividamento.

De acordo com as projeções, a inflação deverá diminuir de 1,2% em 2018 para 0,8% em 2019, aumentando gradualmente no período 2020-21.

Deverá também manter-se a aceleração gradual dos salários no setor privado, influenciada pela redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho, sendo que a evolução dos salários em 2019 beneficiará, por um lado, pela atualização do salário mínimo e, por outro lado, pela expectativa de uma evolução moderada dos preços.

A evolução salarial no setor público inclui o descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública (que teve início em 2018 e cujos efeitos se estendem até 2020), bem como a hipótese de atualização salarial em linha com a inflação em 2020-21.

Relativamente às despesas com pessoal, considera-se igualmente uma desaceleração em 2019, em linha com o menor crescimento do emprego público.

O consumo público deverá permanecer relativamente constante, num contexto em que se assume um crescimento muito moderado do emprego público.

Relativamente ao investimento público, projeta-se uma ligeira aceleração em 2019, em linha com o incluído no Orçamento do Estado para 2019.

Com base nas informações disponíveis, o IPQ procurou e procurará desenvolver a sua atividade identificando pontos fortes, pontos fracos e fatores chave para a sua gestão estratégica.

1.4 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do IPQ para 2018 subordinaram-se à prossecução das atribuições do IPQ em desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do Sistema Português da Qualidade.

O SPQ integra as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O seu funcionamento é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal que pode abranger todos os setores da sociedade, bem como todos os tipos de atividades e seus agentes económicos. O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente. Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento, contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado.

Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, e empenhou-se em criar motivação, no sentido da procura crescente em consolidar uma cultura da “Qualidade” na sociedade portuguesa.

Enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN), o IPQ coordena o Subsistema da Normalização do SPQ, assegurando, entre outras, a gestão das funções de elaboração, adoção, edição e venda de normas e outros documentos de carácter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional. As atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema encontram-se detalhadas no ponto 2.5.1 deste Relatório.

Relativamente ao Subsistema da Metrologia, o IPQ enquanto Instituição Nacional de Metrologia, é responsável pela coordenação da Metrologia nacional, abrangendo as vertentes científica (padrões nacionais das unidades de medida), aplicada (calibração dos padrões de referência dos laboratórios de calibração) e legal (controlo metrológico de instrumentos de medição). As atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema encontram-se detalhadas no ponto 2.5.2 deste Relatório).

No âmbito dos Assuntos Europeus, o IPQ assegura o cumprimento do procedimento de notificação no âmbito das Diretivas Nova Abordagem, mantendo a Comissão Europeia e os Estados membros informados de forma permanente sobre os Organismos Notificados (ON) a nível nacional no âmbito das várias Diretivas, participando em reuniões de Grupos de Trabalho, em representação do Estado-Membro Portugal.

Enquanto organismo nacional responsável, realiza os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, bem como as ações de coordenação da rede dos pontos de contacto de produto (PCP) dos diferentes Ministérios e de PCP do Ministério da Economia, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 7 de maio, que

estabelece as medidas necessárias à implementação do Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, que estabelece procedimentos para a aplicação de certas regras técnicas nacionais a produtos legalmente comercializados noutra Estado membro e ainda as ações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2679/98, que diz respeito ao funcionamento do mercado interno em relação à livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros.

No âmbito dos assuntos europeus são ainda asseguradas as atividades relativas ao licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos.

O IPQ tem também como competências dinamizar e apoiar iniciativas da promoção da qualidade, organizando e colocando à disposição dos agentes económicos, das entidades interessadas, do público em geral e dos serviços internos, documentação e informação, no âmbito das atividades do IPQ, e assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, procedendo à conceção de suportes gráficos, através de meios de comunicação, publicações, seminários, congressos, feiras, exposições e outros eventos.

Desenvolve atividades de apoio técnico, cooperação e prestação de serviços, mantendo em vigor protocolos com um leque diversificado de entidades nacionais e estrangeiras, nos domínios da Normalização, Metrologia e Qualificação.

Assegura a publicação da Newsletter Espaço Q, organiza o Prémio de Excelência – Sistema Português da Qualidade (PEX-SPQ) e desenvolve o projeto ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do/a Cliente, em parceria com a Associação Portuguesa para a Qualidade e com a NOVA IMS - *Information Management School* da Universidade Nova de Lisboa.

No âmbito do SPQ, incluem-se ainda as Comissões Setoriais (CS) do SPQ que são entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores e têm como objetivos gerais a análise, promoção e dinamização das várias componentes que afetam a Qualidade, a nível de produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria. As atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito dos Assuntos Europeus e do SPQ encontram-se detalhadas no ponto 2.5.3 deste Relatório).

O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), em 2018, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 18 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 44 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 8 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 63 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 222 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 65 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 19 Laboratórios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 13681 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a norma ISO/IEC 17025.

No caso concreto da certificação de sistemas de gestão, em Portugal verificou-se no ano passado um total de 8305 certificados emitidos, respetivamente, 5837 para sistemas de gestão da qualidade (NP EN ISO 9001), 1174 para sistemas de gestão ambiental (NP EN ISO 14001), 298 para sistemas de gestão da segurança alimentar (NP EN ISO 22000), 734 para sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (OHSAS 18001/NP 4397), 164 para sistemas de gestão IDI (NP 4457), 46 para sistemas de gestão da segurança da informação (ISO/IEC 27001), 14 para sistemas

de gestão florestal sustentável (NP 4406), 27 para sistemas de gestão de energia (NP EN ISO 50001), 10 para sistemas de gestão do serviço de tecnologias da informação (NP ISO/IEC 20000-1) e 1 para Sistemas de Gestão da Formação Profissional, incluindo Aprendizagem Enriquecida por Tecnologia (NP 4512).

O IPAC disponibiliza no seu website o Diretório de Entidades Acreditadas, onde pode ser consultada esta e outra informação relativa às entidades reconhecidas para efetuarem atividades específicas de avaliação da conformidade (<http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>).

No âmbito da sua missão, em 2018 o IPQ deu continuidade ao Fórum da Qualidade, enquanto espaço de reflexão e debate sobre a Qualidade em Portugal e de apoio ao IPQ na definição das linhas gerais de atuação no âmbito do SPQ. Integrando responsáveis das partes interessadas relevantes para a Qualidade, o Fórum da Qualidade reuniu 2 vezes tendo sido decidido criar a designada Comissão Especializada para a Agenda Estratégica da Qualidade, com o objetivo de preparar um documento de reflexão que procure concretizar o futuro da Qualidade em Portugal, no horizonte 2030.

Relativamente ao SGQ, certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, concretizaram-se todas as atividades previstas no sistema, tendo-se realizado em abril de 2018 a auditoria de primeiro acompanhamento do atual ciclo de certificação (este tema encontra-se detalhado no ponto 2.6.4 do presente relatório).

No dia 5 de dezembro de 2018 foi apresentado pelo Governo o programa 3 em Linha: Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres. O programa estrutura-se em 4 eixos contendo na totalidade 33 medidas. No Eixo 1 “(Im)Pacto para a Conciliação” consta a Medida 1 “Pacto para a Conciliação” que visa “Desenvolver um projeto piloto para a adoção de medidas promotoras da conciliação em 47 organizações, incluindo organismos da AP central e empresas públicas, câmaras municipais e empresas privadas. As entidades participantes neste projeto assumem a conciliação como critério de gestão e comprometem-se a implementar e certificar um sistema de gestão com base na norma portuguesa NP4552:2016.”

O IPQ foi uma das 52 entidades que no dia 6 de fevereiro de 2019, assinou o Pacto para Conciliação através do qual assumiu o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na norma portuguesa NP4552:2016 “Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Requisitos”.

Adicionalmente, e de acordo com o previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2019 foi inscrito no QUAR do IPQ para 2019, o seguinte Objetivo Operacional: “O8. Implementação e certificação de um Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de acordo com a norma NP 4552:2016”.

Neste sentido, o IPQ elaborou um Plano de Ações para a implementação de um sistema de gestão da conciliação, sendo a sua intenção integrar o novo sistema de gestão no SGQ já existente e em março de 2020, aquando da auditoria de renovação da certificação ISO 9001:2015, realizar também a auditoria externa NP 4552:2016.

Concretizando o objetivo operacional do QUAR do IPQ relativo ao “*nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ*”, foi realizado no início de 2019, com referência ao ano de 2018, pela 11.ª vez consecutiva, o estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ, tendo sido obtido um nível de satisfação de 7,8, numa escala de 1 a 10. (Este estudo pode ser analisado em detalhe no ponto 2.2 do presente relatório).

1.5 Publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2017 o IPQ não efetuou qualquer iniciativa de publicidade institucional.

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios, positivos e negativos, verificados de acordo com o QUAR 2018

O desenvolvimento das atividades do IPQ estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), aprovados pela Tutela no QUAR 2018, que enquadraram os 6 Objetivos Operacionais (OO) - 3 de Eficácia, 2 de Eficiência e 1 de Qualidade - com a respetiva identificação de indicadores de resultados, metas, intervalos, valores críticos e pesos.

No ano 2018, o IPQ distinguiu-se pela superação de 4 objetivos operacionais e pelo cumprimento de 2.

Apresenta-se em seguida uma análise detalhada dos resultados alcançados.

a) Resultados alcançados 2018 (global)

Objetivos Operacionais									
Eficácia								Ponderação	50,00%
O1. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização								Peso	35%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Volume de horas de formação (n.º horas/ação X n.º formandos/ação)	-	1000	1000	100	1250	100%	1100,5	110%	Superou
O2. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal								Peso	35%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Faturação (k€)	4097	3523	3541	33	4097	100%	4042,99	123%	Superou
O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ.								Peso	30%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	43	42	45	2	56	100%	51	113%	Superou
Eficiência								Ponderação	30,00%
O4. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios/Boletins por FTE em relação à meta de 2017								Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de Operações Metrológicas por FTE	167,1	153,3	154	1,5	175,6	100%	183,2	134%	Superou
O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes								Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. N.º de atos de licenciamento por FTE	-	1350,0	1909,1	190,1	2386,3	100%	2029,62	100%	Atingiu
Qualidade								Ponderação	20,00%
O6. Manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ								Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,6	7,7	7,7	0,1	7,9	100%	7,8	100%	Atingiu

b) Análise dos resultados

Objetivo 1. O1. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização: O objetivo consistia em realizar um volume de 1 000 horas de formação, igual à meta de 2017, primeiro ano deste objetivo no QUAR. O resultado no final de 2018 foi de 1100,5 horas de formação, o que equivale à **superação** do objetivo, com uma taxa de 110% associada.

Objetivo 2. Aumentar em cerca de 0,5 % a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal: O objetivo consistia em “aumentar em cerca de 0,5 % a faturação da metrologia”, alcançando a meta de 3 541 k€ no final do ano. O resultado obtido foi de 4055 k€, tendo sido **superada** a meta com uma taxa de realização de 123 %, abaixo do valor crítico, definido com base no melhor resultado em termos históricos.

Objetivo 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ: Ao longo dos anos tem-se vindo a procurar aumentar o número de eventos, tendo em conta o histórico associado, o que demonstra uma evolução positiva. Os resultados continuam a refletir essa mesma evolução, tendo sido **superada** a meta definida para 2018 (45 eventos). O resultado alcançado foi de 51 eventos, com uma taxa de realização associada de 113 %.

Objetivo 4. Aumentar em cerca de 0,5 % o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação à meta de 2017: O Plano de Atividades previa para o objetivo 4 um aumento de 0,5 % de Operações Metrológicas (OM) executadas durante o ano de 2018 por FTE (*Full Time Equivalent*), o que correspondia a atingir o valor de 154 OM por FTE. Este objetivo foi **superado** com um resultado de 183,2 OM por FTE e com uma taxa de realização associada de 134 %. Tal deve-se essencialmente ao facto de, durante 2018, se ter verificado a ocorrência de diversas situações imprevisíveis *a priori* e fatores imponderáveis ao nível dos recursos humanos, designadamente um elevado nível de absentismo não previsto (por baixas médicas e licenças de paternidade), bem como a saída de um técnico superior, cuja atividade foi inteiramente colmatada com os restantes recursos humanos, e cujo esforço não se encontra refletido no número de FTE determinado. Assim, caso estes fatores de imponderabilidade não se tivessem verificado, o valor de FET (tal como previsto e planeado à partida) seria de 18,1, o que com o número de OM igual a 3151, resultaria numa taxa de realização de 174,1, abaixo do valor crítico especificado. Como corolário do esforço conjunto dos recursos humanos do Departamento de Metrologia, foi possível uma melhoria continuada dos trabalhos desenvolvidos, o que possibilitou assim a superação dos objetivos do QUAR.

Objetivo 5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes: O objetivo é medido através do número de atos de licenciamento por FTE (*Full Time Equivalente*) tendo sido definida para 2018 uma meta de 1909,1. Com uma tolerância de 190,1 associada, o objetivo foi **cumprido** com um resultado de 2029,62 atos de licenciamento por FTE, equivalendo a uma taxa de realização de 100%. Apesar deste objetivo apenas constar do QUAR do IPQ desde 2017, por ser uma atividade recente no IPQ e dada a sua natureza cíclica, o resultado alcançado evidencia o robustecimento da capacidade de resposta do IPQ relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas.

Objetivo 6. Manter o nível global de satisfação dos/das clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ: Considerando o histórico dos resultados alcançados em anos anteriores, o objetivo consistia em manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, tendo-se definido para 2018 a meta de 7,7 (numa escala de 1 a 10 em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo). Com uma tolerância de 0,1 associada e com um resultado de 7,8, considera-se o objetivo como cumprido.

2.2 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2018, e pelo 12.º ano consecutivo, foi efetuado pela NOVA IMS, um estudo para a avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percebida pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia; Normalização; Informação e Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas;
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos relevantes de clientes e em particular pelos segmentos das diversas áreas;
- Permitir avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos/as seus/suas clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação do/a cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação do/a trabalhador/a;
- Permitir a integração dos resultados do projeto ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente, assim como de outros indicadores de satisfação disponíveis e dos índices de satisfação do/a cliente, a nível Internacional.

O estudo decorreu entre 2 de janeiro e 1 de abril de 2019, data em que foi entregue o Relatório Final pela NOVA IMS. O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações: Clientes de Metrologia, Organismos de Verificação Metrológica (OVM), Organismos de Normalização Setorial (ONS), Compradores/as de Normas, Correspondentes IPQ, Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP) e Cisternas, Clientes do Serviço “Questionar” e Subscritores/as da *Newsletter* “Espaço Q”. Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, encontram-se na tabela 1.

Tabela 1 - População, base de sondagem e entrevistas – 2018

Subpopulação	Entrevistas	População	Base de sondagem ⁽³⁾	Taxa de resposta
Clientes de Metrologia ⁽¹⁾	154	381	374	41%
Clientes de Metrologia - Organismos de Verificação Metrológica ⁽¹⁾	14	26	26	54%
Clientes de Normalização - ONS ⁽¹⁾	26	54	54	48%
Clientes de Normalização - Compradores de Normas ⁽²⁾	202	1 587	1 352	15%
Clientes de Normalização - Correspondentes ⁽¹⁾	170	334	333	51%
Clientes do “Questionar” ⁽¹⁾	115	403	400	29%
Subscritores do newsletter “Espaço Q” ⁽¹⁾	642	5 647	5 602	11%
Clientes de Licenciamento ESP e Cisternas ⁽¹⁾	595	2 447	2 397	25%
Total	1 918	10 879	10 538	

Notas

- (1) Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento), através de um inquérito *online*.
- (2) Inquérito telefónico, realizado através do método CATI (*computer assisted telephone interviewing*).
- (3) A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes indicaram não ter utilizado o serviço, ou que não foram possíveis de contactar (por ex: por terem telefone ou email inexistente ou inválidos).

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para todas as subpopulações com exceção da subpopulação Compradores/as de Normas em que se utilizou o método CATI (*computer assisted telephone*

interviewing), isto é, foram realizadas entrevistas telefónicas suportadas por um *software* informático específico para o efeito.

Com o intuito de proporcionar a comparabilidade com os resultados obtidos em anos anteriores, a metodologia utilizada pela NOVA IMS foi baseada na abordagem SEM (*Structural Equation Modelling*) ou Modelo de Equações Estruturais, que se distingue das metodologias tradicionais para o estudo da satisfação e da lealdade do/a cliente. A sua característica fundamental consiste na conceção e estimação de um Modelo de Satisfação do/a Cliente, o qual é alimentado a partir da informação fornecida por inquéritos por amostragem conduzidos junto das populações alvo. Esta metodologia caracteriza-se por ser estrutural, baseada num Modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações. Para a estimação do Modelo, foi utilizada a metodologia PLS (*Partial Least Squares*), que produz não só os índices sintéticos para cada uma das dimensões analisadas (entre os quais se destacam os índices de satisfação), mas também os pesos das variáveis que entram no cálculo dos índices e os valores dos coeficientes de impacto, ou seja, das relações entre as diferentes variáveis do Modelo. O Modelo fornece igualmente margens de erro e outras medidas de qualidade das estimações. Os resultados produzidos pelo Modelo permitem identificar e quantificar as relações de causalidade entre a satisfação do/a cliente, os seus determinantes (como as várias dimensões da qualidade de serviço, da imagem) e os seus consequentes (como a fidelização, a recomendação e outros indicadores do desempenho da organização). Desta forma, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no SGQ e concretamente no Procedimento de Gestão-06 “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria (Mod-06-08) e são tratados de acordo com a Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” (IT-06-04).

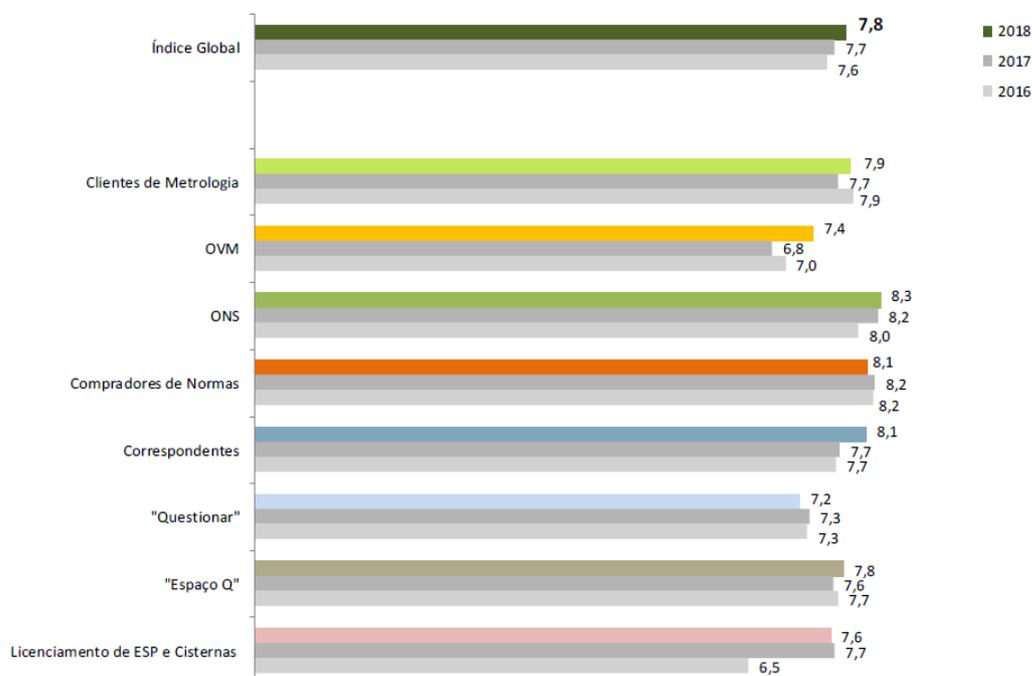


Figura 1: Índices de satisfação 2016-2018

2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 2 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 2 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			É efetuada uma verificação do enquadramento legal e regulamentar da atividade do Instituto. O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados. O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos dos vários departamentos receberam formação adequada no âmbito do SGQ.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			É elaborado um Plano de Formação Anual com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com formações pontuais de interesse para a atividade/projeto.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento e de Unidade, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2018 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditoria externa de acompanhamento da certificação ISO 9001, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA), Projeto EURAMET n.º 1123 <i>On site peer review</i> ”.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do Relatório de Atividades.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Foram estabelecidos objetivos SIADAP para 100% dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Cerca de 50% dos/as 112 trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2018, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento Interno do IPQ (Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços) - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço. - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ. Existem também manuais de procedimentos de <i>workflow</i> no âmbito da plataforma informática PROQUAL e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão descritos no Manual da Qualidade do IPQ integrado no SGQ certificado de acordo com a norma ISO 9001, alguns dos quais sujeitos a <i>peer-evaluation</i> internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Está definida e formalizada através de Despacho do Presidente do IPQ (Despacho n.º 7889/2017, de 8 de setembro de 2017)
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho ou necessidade de competências específicas adicionais os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos do IPQ e em Despachos e Deliberações Internas. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos concursais de admissão. Cada unidade orgânica tem a sua matriz de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador/a e respetivas funções.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos do SGQ, na plataforma colaborativa PROQUAL e no <i>Balanced Scorecard</i> .
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente na plataforma PROQUAL circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para “filas de tarefas” com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Durante 2018 vigoraram dois Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC): o de 2017, aprovado em reunião do Conselho Diretivo de 29 de dezembro de 2016 que vigorou entre 1 de janeiro de 2017 e 26 de março de 2018 e o PPRCIC 2018-2019, elaborado na sequência do Relatório de Execução do PPRCIC 2017 e aprovado em reunião do Conselho Diretivo de 28 de junho de 2018. O Relatório de Execução do PPRCIC referente a ano de 2018 foi publicado em 26 de março de 2019. Todos os documentos foram devidamente validados pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e estão disponíveis na <i>Intranet</i> e no <i>Website</i> do IPQ.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O PPRCIC é monitorizado anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente e enviados ao Conselho de Prevenção da Corrupção. O Relatório de Execução do PPRCIC referente ao ano de 2018 foi elaborado e enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção em 27 de março de 2019 e divulgado no <i>Website</i> do IPQ.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação, <i>Balanced Scorecard</i> , Gestão de Expediente e Gestão Documental. Dispõe ainda da plataforma PROQUAL que gere documentalmente os procedimentos operacionais e bases de dados em CRM e <i>Sharepoint</i> .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do ERP (ele próprio um sistema integrado) com o PROQUAL.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída é base dos processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios de execução da atividade, relatórios de desempenho dos indicadores monitorizados pelo BSC e trimestralmente o Conselho Diretivo e Dirigentes, reúnem para fazerem o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do SGQ é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de informação, gerando ela própria outputs que são origem a ações de melhoria a implementar.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			O acesso individual aos postos de trabalho é controlado por palavras de acesso protegidas e o acesso é condicionado, quer aos servidores internos, quer ao <i>Data Center</i> gerido em regime de <i>outsourcing</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de <i>backups</i> com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados no gestor do <i>Data Center</i> em condições de segurança física e de intrusão.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			São efetuadas auditorias regulares ao sistema de informação segundo a Norma ISO 27001 e 27002.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito em 2018, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- ✓ O IPQ evidenciou realizar as atividades relevantes no âmbito do SGQ implementado (Análise de contexto, identificação e monitorização da interação com as Partes Interessadas, Riscos e Oportunidades, Avaliação da Satisfação dos Clientes, Avaliação dos Fornecedores e Prestadores de Serviços, Monitorização dos Processos e do Sistema de Gestão, Auditorias Internas, Revisão do Sistema), e demonstrou ter capacidade para garantir a conformidade das práticas e dos resultados com os requisitos normativos considerados.
- ✓ O IPQ, no âmbito do SGQ implementado, estabelece e garante, na generalidade, os resultados a serem alcançados. Estes níveis de conformidade são evidenciados na sequência dos exercícios de monitorização, medição ou avaliação realizados e consequente tratamento dos respetivos dados (Monitorização dos processos e do SGQ, avaliação da satisfação dos clientes, avaliação dos fornecedores, auditorias internas).
- ✓ IPQ evidenciou determinar os requisitos dos produtos fornecidos e dos serviços prestados, nomeadamente através das áreas (Departamentos e Unidades) com responsabilidades no fornecimento de produtos ou na prestação de serviços.
- ✓ O IPQ evidencia avaliar os níveis de conformidade e de desempenho relativamente ao fornecimento consistentemente conforme, de produto ou serviço, através de múltiplos exercício de monitorização, estabelecidos pelo Instituto ou acordados com o cliente.

As ações de melhoria relevantes centraram-se na:

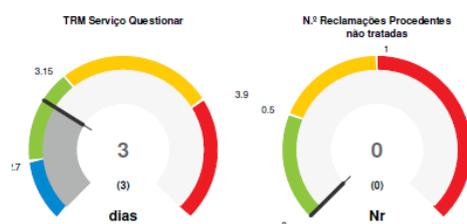
- ✓ Necessidade de identificar e tratar as oportunidades à semelhança do que já se faz na abordagem baseada no risco;
- ✓ Inclusão das atividades de gestão do património e de realização de inventários, no âmbito do processo de gestão pertinente.

Como informação complementar importa referir que:

- Em 2018, o IPQ manteve o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados;

- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.

- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional é utilizada a ferramenta de gestão **Balanced Scorecard (BSC)**, descrita mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.



- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por “**IPQ em síntese**”, disponível em permanência na *Intranet*, que reúne um conjunto de informação relevante de cada departamento a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.

2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2018, que não puderam ser executadas ou cujos resultados foram insuficientes.

OE 1 – Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e partes interessadas				
Nº	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2018	Resultado
1.6	Assegurar a publicação ao dia 15 de cada mês (à exceção de agosto) da Newsletter ESPAÇO Q com o nível de qualidade dos conteúdos disponibilizados medido por nível de satisfação do/as leitores/as, por entidade independente, através de inquérito anual	Número de edições, data e nível de satisfação do/as leitores/as numa escala de 1 a 10 (clientes e entidades do SPQ)	13 publicações dentro do prazo e com nível de satisfação $\geq 7,9$	11 edições e nível de satisfação de 8,0

Conforme planeado para 2018, foi assegurada a edição mensal da Newsletter do IPQ, “Espaço Q”, com exceção do mês de agosto. Embora o nível de satisfação atingido (8,0) esteja acima da meta estabelecida, considera-se que o objetivo, que envolve todos os departamentos do IPQ, não foi atingido, dado que não foi possível publicar edições especiais da Newsletter, que se prevê possa ser concretizado em 2019.

OE 2 – Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação				
Nº	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2018	Resultado
2.3	Não tendo sido possível, nos últimos anos, atingir o valor previsto em Plano de Atividades para a faturação associada à Venda de Publicações e Correspondentes, foi decidido apresentar um valor médio credível com uma redução de 10 %	k€	850	736,1

Apesar da redução da meta relativamente à faturação no âmbito da venda de Publicações, este indicador não foi cumprido. Os pedidos de aquisição de normas têm vindo a baixar nos últimos anos e mesmo com a elaboração de promoções, divulgação setorial e elaboração de coletâneas, os resultados não têm sido satisfatórios.

OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs				
Nº	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2018	Resultado
4.1	Ações de formação/sensibilização sobre normalização para públicos-alvo específicos nomeadamente agentes económicos e Administração Pública	Número de ações	12	11
4.16	Assegurar a faturação do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas	Faturação (k€)	900	800,12

4.1 - Considera-se que o facto do objetivo não ter sido atingido por apenas um evento não assume particular importância uma vez que a grande aposta do Departamento de Normalização foi efetivamente a formação dada aos ONS, CT e esse foi superado.

4.16 - No que respeita à meta estabelecida para a faturação do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, a mesma não foi atingida, contudo é de realçar o facto do volume de faturação estar diretamente dependente do número e tipo de pedidos de licenciamento, não sendo possível ao IPQ influenciar este indicador.

A atividade de faturação foi executada a 100 %, o que significa que todos os pedidos de licenciamento apresentados em 2018 deram origem à emissão de fatura, quando aplicável.

Considerando que a submissão eletrónica dos pedidos de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas a partir do portal *ePortugal*, em 2019, origina a emissão automática da guia de pagamento, a ação relativa a assegurar a faturação deixará de ser relevante na monitorização da atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas.

5. Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ				
Nº	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2018	Resultado
5.7	Avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ com base na realização de um inquérito previsto no âmbito do SGQ	Nível de satisfação (escala de 1 a 10)	[7,4;7,8]	6,3
5.10	Manter a percentagem de trabalhadores/as que terão formação mínima de 20 horas realizada em 2018	Percentagem de trabalhadores/as	[35;45]	25,9
5.11	Reduzir o volume de dívidas de clientes a 31 de Dezembro em relação ao ano anterior	Percentagem de redução	5	-15,16%
5.12	Reduzir o n.º de clientes com dívidas tendo por referência o n.º de clientes com dívidas superiores a 90 dias e até 180 dias, em 31 de dezembro do ano anterior	Percentagem de redução	80% (meta)	163% (resultado)

5.7 - Tendo-se verificado que o resultado relativo ao grau de satisfação de trabalhadores/as não atingiu a meta, será efetuada uma análise, acompanhada no âmbito do SGQ do IPQ, para identificar as causas e respetivas ações de melhoria.

5.10 - Não obstante os esforços desenvolvidos pelo IPQ, não foi possível cumprir a meta prevista por falta de orçamento disponível verba para a concretizar.

5.11 e 5.12 - Não obstante os esforços desenvolvidos pelas Unidades Orgânicas, não foi possível cumprir as metas estabelecidas para a redução da dívida vencida de clientes. A principal causa identificada foi a indisponibilidade de recursos humanos. Verificou-se também que o mapa das dívidas de clientes contém dívidas antigas pelo que se irá proceder a uma análise de modo a eliminar informação que já não seja necessário constar. Dado que existem dívidas em contencioso, este trabalho deverá ser articulado com o NJURI.

2.5 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2018, sendo que da totalidade dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades para 2018, 43 atingiram ou superaram a meta, o que se traduz numa **taxa de execução de 85 %**.

2.5.1 Normalização

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN), gere e coordena o Subsistema da Normalização, no âmbito do Sistema Português da Qualidade. No desenvolvimento desta atribuição, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar e divulgar o Plano de Normalização (disponível no sítio Web do IPQ), construído a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo para as PME, onde constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional podendo, a partir daí, solicitar a sua integração nas Comissões Técnicas que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ assegura e promove a participação nacional na normalização europeia e internacional e acompanha e coordena os ONS e as próprias CT que dele dependem diretamente. Gere ainda os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, a adoção dos documentos normativos europeus, a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos europeus e internacionais, uma vez que é o representante nacional a nível do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC).

Na qualidade de Organismo Nacional de Normalização, o IPQ participa no trabalho de diversos organismos europeus e internacionais de Normalização (ver Anexo A2), suportando quotizações anuais de cerca de 325 000€, esforço considerado indispensável à obtenção de informação estratégica para os agentes económicos e sociais nacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação pelos seguintes princípios:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das Comissões Técnicas que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados, estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos agentes económicos e sociais nacionais;
- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu;
- incentivo à utilização dos projetos financeiros plurianuais da Comissão Europeia - *Framework Partnership Agreement*;
- demonstração do relevo, da importância e responsabilidade da ação dos/as Presidentes e Secretários/as das CT e da respetiva coordenação dos ONS para o sucesso dos trabalhos normativos;
- criação de novas áreas de trabalho normativo e de interesse para a economia e sociedade em geral.

A atividade do DNOR, durante o ano 2018, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- *Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, incluindo os ONS, visando a sua abrangência setorial e uma maior tecnicidade, através do reforço da sua formação e de auditorias de acompanhamento, consubstanciadas em visitas periódicas dos técnicos do Departamento:* Para a concretização do objetivo formação o IPQ realizou 1100,5 horas de formação para presidentes, secretários e vogais de comissões técnicas, que para além da parte formativa que consolidou o conhecimento sobre as responsabilidades, atribuições e importância do seu papel na atividade de normalização, tornaram-se num espaço de partilha de boas práticas de gestão e dinamização das atividades das CT, SC e GT e ainda de identificação de estratégias de desenvolvimento da atividade normativa nacional.

Para a concretização do reforço da proximidade e avaliação do trabalho dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) foram efetuadas, durante 2018, 14 visitas/auditorias. Os ONS visitados mostraram grande satisfação por esta iniciativa uma vez que é uma oportunidade, de forma pedagógica, se identificar o que está bem, o que está menos bem e o que necessita de correção, sendo todo o trabalho feito em equipa.

- *Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização:* Tem sido uma aposta constante do Departamento a divulgação e disseminação da importância da normalização para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procurou participar no maior número de iniciativas próprias ou por convite, falando da importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial.
- *Continuar o esforço para modernizar o acervo normativo nacional disponibilizando um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual Framework Partnership Agreement - FPA da Comissão Europeia e outros incentivos nomeadamente no âmbito do COMPETE e Portugal 2020:* Apesar do Projeto – FPA – ser exclusivamente para a elaboração de normas no âmbito de Diretivas ou Regulamentos europeus, em 2018 usufruíram deste apoio 11 ONS realizando 126 normas num total de 125 061,51€. Com o intuito de atualizar o acervo normativo nacional as Comissões Técnicas periodicamente fazem a revisão das suas Normas (normalmente de cinco em cinco anos). Contudo existem normas que estão, atualmente, sem entidade coordenadora porque a Comissão Técnica que as elaborou já não está ativa. Nestas situações, o IPQ coloca esses documentos em consulta pública no seu website, na entrada NORMAS EM REEXAME e estabelece contactos com entidades e partes interessadas que possam colaborar no trabalho de avaliação.

No último trimestre de 2018, foram reimpressas 96 normas portuguesas, de génese nacional, após confirmação pela comissão técnica ou após consulta pública. Essas reimpressões incluíram um trabalho de atualização da norma para o modelo atual, correções editoriais e ortográficas, adequação da escrita ao Acordo Ortográfico atual, às Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa (RPNP) em vigor e do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM) vigente. Os campos de aplicação abrangidos foram os seguintes: Cor dos vinhos, Sabões, detergentes e produtos similares, Tintas, vernizes e revestimentos por pintura, Alimentos para animais, Produtos petrolíferos, lubrificantes e afins e biocombustíveis líquidos, Gases combustíveis e Sistemas urbanos de águas.

- *Melhorar a infraestrutura de suporte ao acesso e à aquisição das normas e de outros documentos normativos, tendo em vista o aumento da visibilidade e acessibilidade do uso das Normas pelos agentes económicos, em particular pelas PME, através da reestruturação dos serviços prestados, nomeadamente lançamento da nova Loja eletrónica, visualização de forma gratuita das primeiras páginas das Normas, possibilidade de consulta*

on-line paga por acessos e reestruturação da Rede Descentralizada de consulta de normas on-line, entre outros: No âmbito do concurso internacional - “INPORQUAL - Portal da Qualidade”, que o IPQ lançou durante o segundo semestre de 2018, será melhorada a Loja Eletrónica (a disponibilizar no 1º semestre de 2019) e desenvolvida a Rede Descentralizada de Consulta de Normas.

A publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro vem, entre outros, instituir a necessidade de racionalização de custos e de redução do consumo de papel e consumíveis de impressão, destacando-se a importância dos serviços públicos digitalizarem documentos destinados a arquivo. Nesta linha, no último trimestre de 2018, o Departamento de Normalização assumiu o desafio de desmaterializar o seu processo de arquivo do Serviço de Vendas, o qual inclui a faturação decorrente da venda de documentos normativos, de outras publicações e dos Correspondentes IPQ, sendo que, aquele arquivo atingia já um volume muito considerável atendendo ao atual n.º de clientes/compradores de normas. Com efeito, e com o apoio da área da informática do IPQ, foi possível concretizar, com sucesso, este desígnio. O êxito deste trabalho vem, assim, permitir cumprir a meta governamental e institucional de desmaterialização documental, com um impacto significativo e visível, primeiramente, na diminuição do consumo de papel e, em breve, nos restantes consumíveis de impressão no IPQ/Administração Pública.

Pretendia-se e foi ainda alcançada, por esta via, a otimização do processo em termos de tempo médio de realização do arquivo, e a modernização de um procedimento administrativo - agora eletrónico - aumentando a eficiência do serviço e a redução do peso das atividades administrativas associadas ao Serviço de Venda de Publicações e Correspondentes.

- *Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:*
 - a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos. O interesse manifestado pelas escolas, quer ao nível da formação de alunos quer ao nível da formação de professores e mesmo das Universidades continua a ser bastante elevado, pelo que daremos será certamente um Projeto de continuidade.
 - a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD. A procura deste tipo de produto continua a ser bastante significativa e nesse sentido intensificou-se o número de Coletâneas e a edição revista e atualizada das já existentes. As coletâneas são uma forma de num único CD as empresas obterem um conjunto de normas setoriais importantes e a preços muito reduzidos.
 - a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública. Tem sido uma aposta constante do IPQ a divulgação e disseminação da importância da normalização para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procurou participar no maior número de iniciativas próprias ou por convite falando da importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial.

No início de 2018, o IPQ organizou uma sessão sobre Normalização por referência a Normas, para Organismos da Administração Pública, tendo em vista a sensibilização para a importância da utilização da Normalização na legislação, à semelhança das Diretivas Nova Abordagem. Resultante desta iniciativa o IPQ ficou de elaborar um Guia de legislação por referência a normas, e folhetos de apoio. Esta documentação já foi elaborada estando a ser testada por juristas. Será publicada e distribuída em 2019.

O IPQ em 2017 criou a Plataforma MEMENTO que pretendia ser um local de consulta online sobre a estrutura, composição, representatividade e acompanhamento a nível europeu e internacional dos Organismos de

Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT) que dependem diretamente do IPQ. É uma publicação dinâmica e em constante atualização, já que é alimentada e corrigida online pelos respetivos responsáveis. Em 2018 houve um novo desenvolvimento do MEMENTO aumentando as suas funcionalidades e tornando-o mais robusto, dando a possibilidade durante 2018 aos ONS e CT de registar diretamente na Plataforma as novas intenções de trabalho de normalização.

Informação e Divulgação

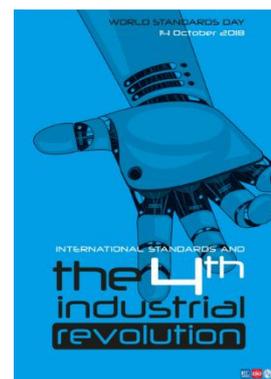
Em 2018, por forma a garantir uma adequada informação de carácter normativo aos agentes económicos e sociais nacionais, responderam-se a centenas de perguntas sobre Normalização que chegaram ao IPQ pelo Serviço “Questionar” a maior parte das quais provenientes de PME.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades, nomeadamente:

- 2018-03-01: Conferência “Gestão do Risco”, organizado pela APQ e realizado na Porto Business School (Porto);
- 2018-03-06: Seminário " Legislação por referência a Normas", organizado e realizado no IPQ;
- 2018-06-07: “Semana da responsabilidade Social" organizado pela APEE e realizado em Massarelos;
- 2018-07-06: Apresentação da Norma NP ISO 37001 “Sistema de gestão Anticorrupção” organizado pelo IPQ e realizado no Conselho de Prevenção Contra a Corrupção;
- 2018-07-10: Seminário “A nova Norma NP ISO 1996” organização IPQ/CT 28 (SPA), realizada no IPQ;
- 2018-10-15: Dia Mundial da Normalização “A 4ª revolução Industrial”, organizado e realizado no IPQ;
- 2018-10-24: “43º Colóquio da Qualidade ”, organizado pela APQ e realizado na Porto Business Scholl;
- 2018-10-25 e 26: 2ª Edição do Seminário “Estado da arte de obras geotécnicas especiais – Ancoragens no Terreno” –organizado pelo LNEC e realizado no Auditório da EDP no Porto;
- 2018-11-17: Fórum Nacional de Apicultores – organizado pela Federação Nacional dos Apicultores de Portugal e realizado em castelo Branco;
- 2018-11-29: Conferência Nacional da SPMet, organizado pela SPMET e realizado na FCT/UNL;
- 2018-12-06: Mesa Redonda " Apresentação da importância da Normalização”, realizado por e na UNL;
- 2018-12-12: Seminário “Crescimento, Competitividade e Inovação”, organizado pelo IPQ, AIP e a Small Business Standards, realizado na AIP (Lisboa);

Dia Mundial da Normalização

Para celebrar o Dia Mundial da Normalização, que anualmente se comemora no dia 14 de outubro, e que em 2018 tinha como lema “*International Standards and the 4th industrial revolution*” o IPQ organizou no dia 15 de outubro de 2018, um evento onde foram abordadas e discutidas temáticas como Blockchain - como a principal inovação tecnológica do bitcoin forma do dinheiro eletrónico, Inteligência Artificial - que possibilita que máquinas aprendam com experiências e se ajustem a novas entradas de



dados, executando tarefas como seres humanos, Big Data - grande volume de dados —estruturados e não estruturados — que sobrecarrega as empresas diariamente mas que analisados podem levar a melhores decisões e ações estratégicas de negócio, Cibersegurança - conjunto de meios e tecnologias que visam proteger, de danos e intrusão ilícita, programas, computadores, redes e dados e ainda a nova NP ISO 37001 – “Sistema de gestão anticorrupção”, uma ferramenta fundamental para a elaboração e efetiva aplicação de planos de prevenção de corrupção ao nível das organizações sejam elas públicas sejam privadas.

Destaque ainda para a entrega do Prémio Normalização 2018, que tem como objetivo reconhecer anualmente, as Comissões Técnicas (CT) cujo desempenho se destaque pelo seu especial contributo para o desenvolvimento e promoção da Normalização Portuguesa associado a um exemplo de Boas Práticas e evidenciando o cumprimento das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa, e que foi atribuído à CT 4 – Têxteis. O prémio foi recebido pela Presidente da CT a Eng^a Maria Cristina Magalhães da Cunha da ANIVEC/APIV Associação nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção e pela Secretária a Eng^a Micaela Pereira do CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal. De referir que o CITEVE é Organismo de Normalização Setorial para a área têxtil e vestuário coordenando a atividade da CT 4.

Foi igualmente entregue o Prémio Mérito 2018 que tem como objetivo reconhecer anualmente aqueles peritos que, de forma individual, pelo seu empenho, e conhecimento, fizeram história dedicando a sua vida à atividade de normalização, contribuindo para o desenvolvimento desta atividade nos seus setores, divulgando-a e promovendo-a através da sua perseverança e saber criando, de alguma forma, um expressivo impacto na indústria ou nos serviços. Em 2018 o IPQ decidiu atribuir Prémio Mérito à Eng.^a Maria Augusta Martins, não só pela sua dedicação à normalização nacional na área eletrotécnica mas igualmente por ter sido a única perita nacional que até à data recebeu dois “IEC 1906 Award” – atribuído pela Comissão Electrotécnica Internacional (IEC), Eng.^o Gregório Laranjo, pelos seus 45 anos de grande dedicação e empenho tendo o seu trabalho, de elevada qualidade e rigor, sido uma mais valia para o setor do gás em Portugal e à Eng.^a Maria Ermelinda Barros, técnica de Normalização do IPQ, acabada de reformar, que durante 30 anos secretariou o ISO TC 87 – Cortiça, tendo recebido um louvor da ISO de reconhecimento pelo seu trabalho.

Novas áreas normativas

No ano em análise passaram a ser acompanhadas as seguidas novas áreas normativas:

- ONS / ANI (Agência Nacional de Inovação) – Área da Inovação
- CTE 014 – Transformadores de Potência
- CTE 085 – Equipamento de medição para grandezas elétricas e de eletromagnetismo
- CTE 089 – Ensaio relativos ao risco de fogo
- CTE 110 – Dispositivos de exibição elétrica
- CT 118 – Rochas ornamentais
- CT 210 – Produtos apícolas
- CT 211 – Algas e produtos à base de algas
- CT 212 – Medicina tradicional e complementar

Portugal continuou a assegurar diversos **secretariados internacionais e europeus**, nomeadamente:

- ISO/TC 87 - Cork (IPQ)

- ISO/TC 87/WG 10 - *Cork stoppers. Chemical test methods* (ONS/APCOR)
- ISO/TC 87/WG 17 "*Raw material* (ONS/APCOR)"
- CEN/TC 190/WG 6 - *Malleable cast iron* (ONS/CATIM+APTA);
- CEN/TC 250/SC 8 - *Earthquake resistance design of structures* (IPQ + ONS/LNEC)
- CEN/TC 256/SC 1 - *Railway applications - Track* (IPQ + ONS/APNCF)
- ISO/TC 269/SC 1 – *Infrastructure* (ONS/APNCF - Chairman)
- CEN/TC 348/WG 8 - *Functions, Roles, Responsibilities and Competencies of the Facility Manager* (ONS/APFM - Convenor)

Credenciaram-se, durante 2018, 374 Delegados e Peritos que participaram, de forma presencial, em 438 reuniões de comités técnicos de normalização, subcomissões e grupos de trabalho europeus e internacionais, sendo de realçar o aumento exponencial de participações relativamente a 2016 e 2017. Isto é revelador de um maior empenho e do reconhecimento da importância na participação presencial nos trabalhos normativos a nível europeu e internacional.

Durante o ano de 2018, Portugal acolheu diversas **reuniões de comités técnicos europeus e internacionais**, a saber:

- CEN TC 165 / WG 22 – “*Drain and sewer systems outside buildings*”, 5 e 6 de março, Lisboa e promovido pelo ONS LNEC;
- ISO TC 228 /WG 14 “*Accessible Tourism*”, 22 e 23 de março, Lisboa, promovido pelo ONS Turismo de Portugal;
- ISO TC 224 / WG 6 – “*Asset management*”, 23 e 24 de abril, realizado em Lisboa e promovido pelo ONS LNEC;
- ISO TC 145 – “*Graphical symbols*” /SC2/WG1 e WG 7 de 24 a 27 de abril, Lisboa (instalações da APSEI), promovida pelo ONS APSEI;
- ISO TC 46 – “*Information and Documentation*”, conjuntamente com as SC 4 *Technical Interoperability*, SC 8 *Quality - Statistics and performance evaluation*, SC 9 *Identification and description*, SC 10 *Requirements for document storage and conditions for preservation*, SC 11 *Archives/records Management* e respetivos grupos de trabalho, promovida pelo ONS Biblioteca Nacional de Portugal, 14 a 18 de maio, nas instalações da Biblioteca Nacional (Lisboa);
- ISO TC 279/WG 1 – “*Innovation management system*”, 21 a 25 de maio, realizado no Porto e promovido pela CT 169;
- JTC1 SC 40 – “*IT Service Management and IT Governance*”, 4 a 8 de junho, realizado em Lisboa e promovido pelo ONS itSMF;
- JTC1 SC 22 WG 9 – “*Programming languages, their environments and system software interfaces - Ada*”, 22 de junho, realizada em Lisboa e promovida pelo ONS itFMS;
- CEN TC 109 – “*Central heating boilers using gaseous fuels*” - WG 4, 26 a 28 de junho, Porto (instalações CATIM) promovida pelo ONS CATIM;
- JTC1 / SC 40/WG 1, 2 e 3 – “*IT Service Management and IT Governance*” 4 a 8 de junho, realizada em Lisboa e promovida pelo ONS itSMF;
- CEN TC 164 / WG 14 AHA A e AHG – “*Valves and fitting for buildings and devices to prevent pollution by backflow*” – 18 a 20 de setembro, realizada em Lisboa e promovida pelo ONS LNEC;
- CEN TC 154 – “*Aggregates*”, 1 e 2 de outubro, realizada e promovida pelo ONS LNEC;

- CEN TC 155/WG 1 – “Installation outside building structures of flexible piping systems and rainwater infiltration and storage/attenuation systems”, 4 e 5 de outubro, realizada no Porto e promovida pelo ONS LNEC;
- ISO TC 79 – “Light Metals” mais SC e WG –, 15 a 19 de outubro; Monte da Caparica (instalações IPQ), promovido pelo ONS CATIM;
- CEN TC 72 – “Fire detection and fire alarm systems”, 24 e 25 de outubro, Lisboa (instalações da APSEI), promovida pelo ONS APSEI;
- ISO TC 84/WG 11 “Syringes”, 7 e 8 de novembro, realizada e promovida pelo IPQ;
- ISO TC 176 – “Quality management and quality assurance” mais SC e WG, 18 a 23 de novembro, Açores, promovida pelo ONS APQ e APCER;
- CEN TC 268/WG 6 “Cryogenic Vessels” 27 de novembro, instalações IPQ, promovida pelo IPQ/CERN;
- ISO TC 87/WG 9 – “Cork”, 13 de dezembro, realizado em St. Maria de Lamas, promovido pelo ONS APCOR.

Coletâneas de Normas (DVD)

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne ao artigo 6.º, alínea f) – “Acesso das PME” às normas, o IPQ durante o ano de 2018 reviu, atualizou e promoveu 23 dos DVD já existentes e editou pela primeira vez o DVD n.º 35 sobre “Faturação Eletrónica”. Elaborou ainda promoções de 25 normas editadas durante o ano e consideradas emblemáticas para os diversos setores efetuando preços reduzidos para um mais fácil acesso das PME aos documentos normativos.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na “Eletropédia”, base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

projeto Juventude ++

Formar para Ensinar Normalização



O IPQ, na sua qualidade de Organismo Nacional de Normalização, considera que a divulgação da normalização nas escolas é uma abordagem estruturante e estratégica na medida em que, ao sensibilizar os jovens para esta temática, permite um mais fácil reconhecimento futuro da sua importância na economia e dos seus múltiplos impactos na vida dos cidadãos. Assim, desde 2008 que, anualmente tem vindo a contactar as Escolas Profissionais nacionais, disponibilizando-se a dar formação sobre normalização, complementando a ação com informação específica sobre a oferta formativa de cada escola.

Em 2018, o DNOR deu continuidade ao Projeto Juventude++ que pretende, através da abordagem da Formação dos Professores, fazer chegar o ensino da Normalização a mais alunos e a mais professores.

Depois de adquirirem os conhecimentos fundamentais sobre Normas e Normalização, os Professores estarão aptos a dinamizarem junto dos seus atuais e futuros alunos, atividades pedagógicas, com o objetivo de desenvolverem nos alunos competências na área da normalização.

O Projeto Juventude++ consiste em realizar ações de formação, a pedido das escolas, para professores/formadores e disponibilizar-lhes materiais didáticos, para os ajudar a preparar aulas sobre normalização e a dinamizar Projetos sobre Normalização nas Escolas. As ações de formação são de curta duração (90 min) e os professores participantes recebem materiais didáticos que servem de guia e de ponto de partida para desenvolverem mais conteúdos para os seus alunos. Recebem, igualmente, um certificado de frequência de ação de formação emitido pelo IPQ.

Na ação de formação os professores/formadores são incentivados a desenvolverem projetos educativos sobre as normas e a normalização com os seus alunos: aulas teóricas, concursos, trabalhos práticos ou projetos escolares integrados no projeto educativo da escola e no plano de atividades. São apresentados exemplos de trabalhos e projetos desenvolvidos noutras escolas.

Mais do que os técnicos do IPQ, os professores e formadores detêm as ferramentas pedagógicas adequadas para transmitir esses conhecimentos aos alunos, adaptando-os ao seu nível, à sua área de estudo e aos objetivos de aprendizagem das disciplinas.

Em 2018, o IPQ realizou 23 ações de formação para alunos, em escolas de ensino secundário e profissional, e 3 específicas para professores.

Tabela 3 - Formação – Projeto Juventude ++

Destinatários	N.º ações formação realizadas	N.º escolas	N.º participantes	Horas de formação	Volume de horas de formação
Alunos	23	12	707	23	707,0
Professores	3	3	30	4,30	52,0
Total	23	16	697	29,5	759,0

Formação

Em 2018 foi dada continuidade ao **Projeto de Formação sobre Normalização para as Comissões Técnicas (CT) e Organismos de Normalização Setorial (ONS)**. Esta atribuição do DNOR, na medida em que é essencial para o bom funcionamento da atividade normativa nacional ganhou, a partir de 2017, maior destaque no âmbito das atividades do IPQ, pois passou a ser avaliada no âmbito do QUAR.

O objetivo geral destas ações de formação é garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhe são cometidas. A finalidade do projeto é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal.

Neste âmbito, realizaram-se 11 ações de formação, num total de 42,50 horas de formação, onde participaram 227 formandos, perfazendo um volume de 1100,50 horas de formação. Estas ações de formação foram dinamizadas pelos Técnicos de Normalização do departamento. Em 2018 as ações de formação passaram a ser sobretudo de inscrição aberta a todos os vogais, superando mais uma vez as expectativas, pois obtiveram um número elevado de participantes e uma elevada lista de espera para futuras formações.

Tabela 4 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2018

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	16-01-2018	O Processo de Normalização Nacional - IPQ	Vogais de CT	32	7,00	224,00
2	17-01-2018	O Processo de Normalização Nacional - IPQ	Vogais de CT	26	7,00	182,00
3	20-02-2018	O Processo de Normalização Nacional - Coimbra - CTCV	Vogais de CT	25	7,00	175,00
4	21-02-2018	O Processo de Normalização Nacional - Porto - INEGI	Vogais de CT	23	7,00	161,00
5	02-03-2018	Elaboração e escrita de DNP	Vogais de CT	14	1,00	14,00
6	10-04-2018	Elaboração e escrita de DNP	Vogais da CT 153	10	1,50	15,00
7	2018-05-30	Criação CT Produtos Apícolas	Vogais de CT 210	8	1,50	12,00
8	12-06-2018	Criação CT "Algas e produtos à base de algas"	Vogais da CT 211	21	1,50	31,50
9	08-11-2018	O Processo de Normalização Nacional - IPQ	Vogais de CT	30	7,00	210,00
10	20-11-2018	Workshop Elementos Ligação	Elementos de Ligação ONS	38	2,00	76,00
TOTAIS				227,00	42,50	1100,50

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem a atividade da Normalização em 2018 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2017.

Tabela 5 - Normalização em Números

	2017	2018
Organismos de Normalização Setorial (ONS)	53	54
Comissões Técnicas: - ativas	175	178
Acervo normativo português		
Documentos Normativos Portugueses em vigor	27 839	28 476
- Documentos Normativos Portugueses sem versão em português	22 109	22 617
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	3029	3096
Documentos Normativos Internacionais com versão em português	385	412
Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 306	2351

Tabela 6 - Valores de Vendas em 2018

	2017	2018
Correspondentes IPQ	249 215,82	238 169,72
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	601 937,08	516 853,62
TOTAL	728 095,59	755 023,34

2.5.2 Metrologia

Em 2018, foi dada continuidade à atividade de coordenação do Subsistema da Metrologia, garantindo o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medida e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2018, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida;
- Promover o desenvolvimento e o reconhecimento da metrologia nacional reforçando a participação nos projetos de I&D, nacionais e internacionais, no âmbito do *European Metrology Programme for Innovation and Research* (EMPIR) e do HORIZONTE 2020, e a participação em comparações com os seus congéneres europeus e internacionais;
- Foi continuado o esforço de melhoria da eficiência da atividade dos laboratórios do IPQ;
- Dinamização e coordenação técnica de ensaios de aptidão e exercícios de comparação interlaboratorial com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões.

No que se refere à Metrologia Legal, e em cumprimento das competências atribuídas, foi coordenada e acompanhada a atividade de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, efetuando o reconhecimento, a qualificação e o acompanhamento de entidades competentes para o exercício delegado dessa atividade, garantindo-se assim a efetiva cobertura no território nacional desta missão. Foram realizadas também as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que o IPQ não descentralizou em outras entidades, nomeadamente os alcoolímetros, os cinemómetros radar e as medidas materializadas de comprimento.

Foi assegurada a representação e a participação internacional nos Comités Consultivos do Comité Internacional de Pesos e Medidas do BIPM, na Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), Associação Europeia de Laboratórios Nacionais de Metrologia (EURAMET), na Cooperação Europeia em Metrologia Legal (WELMEC), assim como nas reuniões da OCDE e da Comissão Europeia.

No âmbito da revisão do Sistema Internacional de Unidades, salienta-se a participação e representação, enquanto Estado-membro, na 26.ª Conferência Geral dos Pesos e Medidas, realizada em novembro de 2018, em Versalhes.

Durante 2018, o DMET participou em diversos projetos de comparação para demonstração de equivalência internacional dos seus padrões e de cooperação para avaliação inter pares de competência técnica. Desenvolveu e participou também em projetos europeus e internacionais de investigação e desenvolvimento metrológico em atividades inerentes à sua função como Laboratório Nacional de Metrologia.

A promoção, a divulgação e a disseminação do conhecimento no domínio metrológico foi assegurada através da organização e da dinamização de eventos técnico-científicos e fora de discussão, da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico, bem como através da realização de ações de formação e de sensibilização, privilegiando a colaboração com o meio académico, através da orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento nas várias vertentes e níveis de ensino, tal como discriminado em

Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia. Estas ações, associadas à disponibilização de informação tem como principais objetivos:

- aumentar o acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos parceiros nas atividades delegadas pelo IPQ no âmbito do controlo metrológico;
- aumentar a credibilidade do sistema nacional de metrologia, através da validação das operações a que são submetidos os instrumentos de medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional de IM e garantir a rastreabilidade do resultado das suas medições;
- facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida.

Nesta perspetiva, e considerado que as entidades de qualificação reconhecida pelo IPQ que intervêm nas operações de verificação metrológica de primeira verificação e de verificação periódica devem apor, nos respetivos instrumentos, etiquetas informativas que atestam a conformidade de um instrumento de medição quanto à operação de controlo metrológico legal efetuada, foram implementados em 2018 novos modelos de etiquetas informativas, para utilização em 2019, alargando a sua utilização a outros IM (taxímetros e IM com verificação de periodicidade variável).

Em 2018, foi submetida ao Comité Internacional de Pesos e Medidas do BIPM, uma proposta de indicação como Instituto Designado (ID) para a área da Química Inorgânica e para a determinação dos parâmetros sílica em água do mar e mercúrio em sedimentos, o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico (IH-LQPM), após ter sido devidamente analisado o processo de candidatura. No âmbito da responsabilidade do IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia (INM), no que se refere à realização e manutenção dos padrões nacionais das unidades de medida, bem como na promoção e coordenação da realização dos padrões nacionais descentralizados, de modo a assegurar a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional (SI) de unidades, reconheceu as capacidades e os conhecimentos técnico-científicos do Laboratório de Química e Poluição do Ambiente Marinho, do Instituto Hidrográfico, órgão da Marinha Portuguesa e reconhecido como Laboratório de Estado.

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional (SI): comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI. O LNM e o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LPSR-LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional.

Em abril de 2018, em Paris, na reunião plenária do Comité Técnico da Qualidade (TC- *Quality*) da EURAMET, ambos os Laboratórios efetuaram a 3.^a reavaliação do seu SGQ, segundo as normas NP EN ISO/IEC 17 025 e ISO 17034, para a produção de materiais de referência, cumprindo os requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM-MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional. Nesta reunião Europeia foi aceite a declaração de que o IPQ concluiu a transição

do seu SGQ no que respeita à produção de materiais de referência certificados, do Guia ISO 34:2009 para a norma ISO 17034:2016.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MRA do CIPM), o total de Capacidades de Medição e Calibração (CMC) nacionais (IPQ e LPSR-LMRI) registadas na base de dados internacional do Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), em 31 de dezembro de 2018, é de 176 CMC e 6 matrizes, das quais 133 CMC e 6 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) são capacidades registadas pelo IPQ.

Em novembro de 2018, foi oficializada, na 26.^a Conferência Geral dos Pesos e Medidas, a adoção do novo Sistema Internacional de Unidades, que entrará em vigor a 20 de maio de 2019, enquanto sistema de unidades universal e coerente, com o objetivo de assegurar a rastreabilidade das unidades de medição ao mais elevado nível de rigor e exatidão, garantindo e aperfeiçoando as necessidades da sociedade.

Torna-se assim imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI, para o desenvolvimento da metrologia nacional, sendo muito importante a participação do IPQ nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico no âmbito do EMPIR e financiados pelo do programa quadro do Horizonte 2020 da Comissão Europeia, e em comparações interlaboratoriais de padrões.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na metrologia científica foram acompanhados, através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como laboratório nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

A participação nacional em projetos europeus de I&D tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos que têm ocorrido na última década, de uma forma muito acentuada. Essa colaboração com outros LNM congéneres tem permitido a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas, a aquisição de novos equipamentos, e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Para além dos diversos domínios técnicos do LNM, a colaboração com entidades congéneres tem-se estendido igualmente a áreas horizontais, tal como a aplicação de ferramentas estatísticas avançadas para a avaliação das incertezas de medição em diversos os domínios metrológicos.

No âmbito da participação e acompanhamento das atividades europeias e internacionais são de destacar a participação em programas financiados pelo 7.^o Programa-quadro da Comissão Europeia, nomeadamente o EMRP (*European Metrology Research Program*), atual EMPIR (Programa Europeu para a Inovação e a Investigação em Metrologia) ao abrigo do artigo 185.^o do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

Em 2018, o Departamento de Metrologia do IPQ participou em 7 projetos europeus de investigação e desenvolvimento no âmbito do Programa EMPIR, tal como indicado na tabela seguinte. Na última reunião do Comité EMPIR, realizada em novembro de 2018, foram aprovados 5 *novos* projetos financiáveis da *Call* 2018, e que contam com a participação de Portugal, estão associados à nova definição do kelvin, à área da saúde, à área dimensional e um outro aplicado a ferramentas da matemática e da estatística (avaliação de incertezas de medição, ferramentas estatísticas avançadas, *big data*, *machine learning*, validação de *software*, formação a institutos de metrologia de países emergentes, disseminação de boas práticas, elaboração de guias e documentos normativos).

- <i>InfusionUptake - Standards and e-learning course to maximise the uptake of infusion and calibration best practices</i>	A concluir em 2019
- <i>A digital traceability chain for AC voltage and current</i>	A concluir em 2021
- <i>A versatile electrical impedance calibration laboratory based on digital impedance bridges</i>	
- <i>Realisation of a unified pH scale</i>	
- <i>Establishing traceability of liquid density measurements</i>	
- <i>Metrology for the factory of the future</i>	
- <i>Advancing measurement uncertainty - comprehensive examples for key international standards</i>	
- <i>Realising the redefined kelvin - Real - K</i>	A iniciar em 2019
- <i>Metrology for drug delivery</i>	
- <i>Traceability for contact measurement probes and stylus measurements</i>	
- <i>Developing an infrastructure for improved and harmonised metrological checks of blood-pressure measurements in Europe</i>	
- <i>Metrology Network for Mathematics and Statistics</i>	

Metrologia Aplicada

No âmbito da Metrologia Aplicada, o IPQ promove a disseminação dos valores das unidades SI, garantindo a rastreabilidade aos padrões nacionais, consistindo as atividades desenvolvidas, fundamentalmente, no seguinte:

- Calibração de padrões de referência, em particular dos Laboratórios acreditados;
- Preparação e certificação de materiais de referência;
- Operações de controlo metrológico de instrumentos de medição;
- Realizar ações de formação técnica no domínio metrológico;
- Coordenação técnica de comparações de padrões e instrumentos de medição.

Em 2018, foi efetuado um total de 3 517 trabalhos laboratoriais, de acordo com a tipologia apresentada na figura seguinte, dos quais assumem maior expressão os referentes à calibração e à verificação de instrumentos de medição, no âmbito do controlo metrológico legal (alcoholímetros, cinemómetros radar, contadores de água e medidas materializadas de comprimento). A tipologia referente a outros trabalhos inclui, nomeadamente, a realização de auditorias de medição, comparações interlaboratoriais, aprovações de modelo, preparação e certificação de materiais de referência e ensaios diversos.

As operações de controlo metrológico de instrumentos de medição são realizadas maioritariamente nas áreas que o IPQ não descentralizou em entidades qualificadas pela Metrologia Legal, nomeadamente os cinemómetros radar, os alcoholímetros e as medidas materializadas de comprimento e sondas, devido, especialmente nos dois primeiros casos, à sensibilidade desta atividade de fiscalização do Código da Estrada realizada pelas polícias e forças militarizadas. No caso das verificações dos contadores de água e de gás foram acompanhadas pelo DMET 368 verificações de controlo metrológico. Em 2018, foram emitidos pelo LNM cerca de 49 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais, relacionados com os alcoholímetros e os cinemómetros radar.

Verificou-se um ligeiro acréscimo, relativamente a 2017, do número de trabalhos laboratoriais efetuados em 2018, num total de 3 517 (de acordo com o apresentado na tabela seguinte), em especial no que se refere a materiais de referência certificados e verificações de controlo metrológico.

Tabela 7 - Comparação do tipo de trabalhos laboratoriais efetuados nos últimos anos

Trabalhos efetuados	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Calibrações	1 444	1 186	1 646	2 040	1 697	1 632	1 452
Materiais de Referência Certificados	222	94	103	158	126	147	251
Verificações de controlo metrológico	958	971	1 251	1 211	1 329	1 413	1 553
Outros trabalhos	167	417	288	381	646	258	261
Total de trabalhos executados	2 791	2 668	3 288	3 790	3 798	3 450	3 517

A figura seguinte apresenta uma distribuição do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no decorrer de 2018.

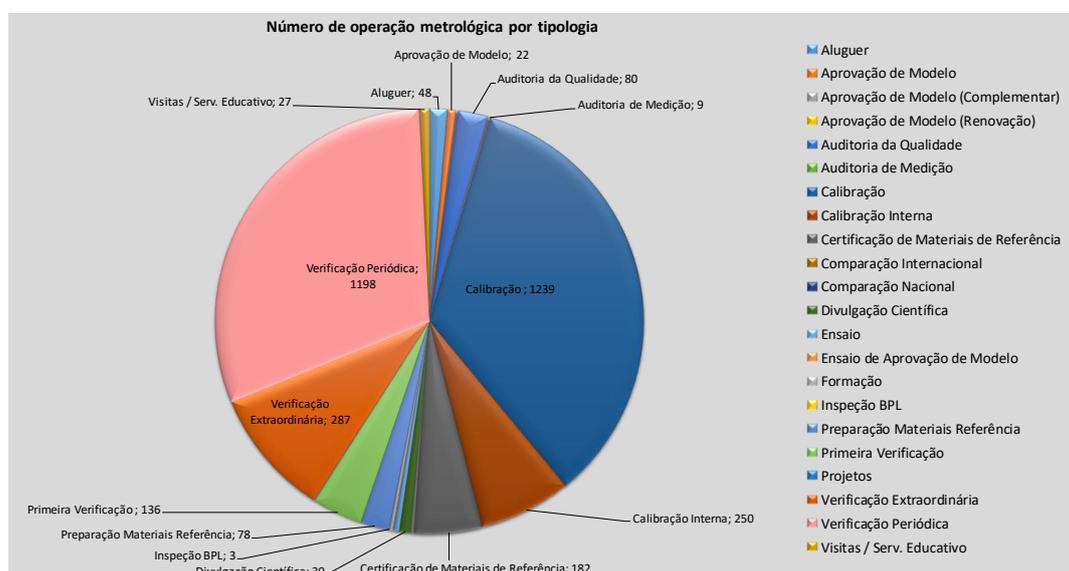


Figura 2: N.º de operações metrológicas por tipologia

No âmbito do CIPM-MRA, a participação nacional em projetos de comparação interlaboratorial de padrões permite a demonstração de competência e equivalência internacional dos seus padrões e o reconhecimento mútuo dos certificados de calibração e medição emitidos neste âmbito.

Em 2018, o IPQ participou em 5 comparações internacionais e em 5 comparações nacionais. Em colaboração com a RELACRE, o DMET coordenou tecnicamente a realização de 9 Ensaio de Comparação Interlaboratorial com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência, a elaboração do relatório, bem como a organização da reunião final e a proposta de eventuais medidas corretivas.

No âmbito nacional, manteve-se o acompanhamento do protocolo existente entre o IPQ e o LPSR - LMRI do IST, que atua como Laboratório Designado, no âmbito do CIPM-MRA, para o domínio das Radiações Ionizantes, e em particular no que se refere à sua participação nos projetos EMRP e EMPIR, e do seu reconhecimento no âmbito do TC-Quality da EURAMET e enquanto OVM para o referido domínio técnico.

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: atividade em diversos domínios metrológicos, em particular colaboração no âmbito de I&D, realização de seminários no âmbito do Mestrado em Física e a realização de visitas técnicas. No âmbito deste Protocolo foi formalmente aceite pela faculdade o projeto de Tese de doutoramento em Eng.^a Física no domínio do Tempo e Frequência.
- Protocolo IPQ/LNEC: foram efetuadas diversas atividades no âmbito da calibração, auditorias da qualidade, estudos de avaliação de segurança, apoio de serviços de manutenção de equipamento laboratorial, estudos de avaliação de incertezas de medição e publicações científicas.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo deste Protocolo foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários, da conclusão de 7 teses de Mestrado no DMET, tendo-se efetuado em 2018 a orientação de 6 trabalhos conducentes à obtenção do grau de Mestre.
- Protocolo IPQ/ISEP: tem como objetivos, entre outros, o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários, Estágios, Mestrados e Doutoramentos.
- Protocolo IPQ/ISEL: no âmbito deste Protocolo foi iniciada a colaboração na realização conjunta de estudos e de ações de formação pós-graduada no domínio da metrologia, tendo sido iniciada no IPQ a realização de 2 teses de mestrado;
- Protocolo IPQ/ACL: no âmbito deste Protocolo foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluíram a participação da ACL na coorganização do Dia Mundial da Metrologia 2018, a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP) e em particular a realização da comunicação oral “A 1.ª edição luso-brasileira do Vocabulário Internacional de Metrologia”, no Colóquio Unidade e Diversidade da Língua Portuguesa, no dia 10 de julho, nesta Academia das Ciências de Lisboa;
- Colaboração IPQ/IPAC: participação na realização de 41 auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial NP EN ISO/IEC 17025, e participação em Comissões Técnicas (GTLabT5 - Calibração; CTaL - Acreditação de Laboratórios).

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ/DMET coordenou tecnicamente a realização de 5 ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração foram também efetuadas as seguintes iniciativas:

- Guia RELACRE 30 - Boas Práticas de Utilização e Manutenção de Material Volumétrico, ISBN:978-972-8574-45-1, outubro de 2018”;
- Participação em *Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho da RELACRE*, designadamente:
 - ✓ CTRO4 (Metrologia) – GT1 (Mecânica);
 - ✓ CTRO4 (Metrologia) – GT2 (Elétrica);
 - ✓ CTRO4 (Metrologia) – GT4 (Massa);
 - ✓ CTRO4 (Metrologia) – GT5 (Química);
 - ✓ CTRO4 (Metrologia) – GT7 (Volume);

- ✓ CTR04 (Metrologia) – GT8 (Dimensional);
- ✓ CTR04 (Metrologia) – GT9 (Temperatura e Humidade);
- ✓ CTR04 (Metrologia) – GT10 (Contadores de fluidos, Ensaio de repetibilidade de contadores de água).

Participação em *Comissões Técnicas de Normalização*:

- CEN TC 264 – WG12 *Reference methods for determination of SO₂ / NO₂ / O₃ / CO in ambient Air*;
- CT 12 da ISO – Grandezas e Unidades;
- CT 28/SC4 – Acústica Vibrações e Choque;
- CT 48 da ISO – Equipamento de Laboratório;
- CT 48/SC6 ISO – *Glass and plastic ware including volumetric instruments*;
- CT 71/SC3 – Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho;
- CT 106 – Contadores de Gás;
- CT 116 – Contadores de Água;
- CT 123/SC2 – Termómetros;
- CT 124 – Combustíveis;
- CT 147 – Critérios de Avaliação de Entidades;
- CT 168 – Metrologia Linear e Angular;
- CT 174 – Fotografia;
- CT 194 – Nanotecnologias;
- CT 199 - Sistemas de Informação para a Saúde;
- CTE 1 – Terminologia;
- CTE 34 – Lâmpadas e equipamentos associados;
- ISO TC 28, WG4 – *Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources*;
- ISO TC 84, WG11 – *Devices for administration of medicinal products and catheters*;
- ISO TC 146 – *Gas Analysis*;
- ISO TC 158 – *Air Quality*.

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM e na EURAMET e.V. (Associação dos Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus). Participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou, ainda, no BIPM, nos comités consultivos para a acústica, vibrações e ultrassons, temperatura, tempo e frequência, e metrologia em química e seus grupos de trabalho deste domínio metrológico.

O DMET participou também em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2018, o LNM participou num total de 5 projetos de comparação interlaboratorial e em 7 projetos de I&D no âmbito EMPIR e 7.º Programa Quadro.

Nas atividades associadas ao MATHMET (www.mathmet.org) o DMET participou na Assembleia Geral deste centro europeu de matemática e estatística no início de



2018. Em novembro de 2019, será organizada em Portugal a Conferência Internacional do MATHMET. Será efetuada neste âmbito uma edição especial da revista *Metrologia*, do *Institute of Physics*, que incluirá a seleção dos 15 melhores artigos científicos resultantes do evento.

Por outro lado, e decorrente do sucesso da candidatura do MATHMET a *European Metrology Network* (EMN), o IPQ desenvolveu atividade neste projeto, a 5 anos, e que vai coordenar as atividades a nível europeu no domínio da matemática e estatística aplicada à metrologia. Esta rede metrológica tem por objetivo suprir necessidades dos países menos desenvolvidos, por um lado, e harmonizar práticas associadas à avaliação de incertezas por outro. Aqui incluem-se atividades de normalização e elaboração de guias, validação de *software* disponibilizado, formação avançada em temas específicos, disseminação de boas práticas, organização de eventos para divulgação da produção científica

Ainda no âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*, tendo sido efetuadas em 2018 auditorias aos domínios técnicos do Comprimento, Temperatura (Pontos fixos) e Propriedade de Líquidos por avaliadores do CEM (Espanha) e do INRIM (Itália), e tendo o IPQ-DMET efetuado 2 auditorias a cada um destes dois laboratórios.

Em abril de 2018, em Paris, foi efetuada a 3.^a reavaliação do SGQ do LNM, na reunião plenária do TC- *Quality* da EURAMET, tendo sido aceite, bem como a aceitação da declaração de que o IPQ concluiu a transição do seu SGQ no que respeita à produção de materiais de referência certificados, do Guia ISO 34:2009 para a norma ISO 17034:2016.

Metrologia Legal

No âmbito das competências da Metrologia Legal foi assegurada a gestão do sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, bem como a coordenação da rede constituída por entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, reconhecidas e qualificadas pelo IPQ sempre que tal se revele necessário para garantir a efetiva cobertura a nível nacional. Em 2018 foi intensificada e otimizada a coordenação da rede nacional de metrologia legal, para melhorar o seu funcionamento, aumentando o acompanhamento e a proximidade a estas entidades através da realização de auditorias aos Organismos de Verificação Metrológica, Instaladores & Reparadores e Serviços Municipais e Concelhos de Metrologia.

A fim de assegurar que as **entidades qualificadas** pelo IPQ para o exercício de funções de controlo metrológico legal continuem a preencher os requisitos inerentes a tal qualificação, das 730 entidades qualificadas em 2018, em 32 domínios técnicos distintos, e de acordo com a tipologia apresentada na tabela seguinte, o IPQ realizou 716

auditorias, tal como esquematicamente apresentado na figura 3, o que corresponde a uma taxa de realização de 98 %.

Tabela 8 - Tipologia de Entidades com Qualificadas em 2018

Entidades Qualificadas em 2018	Total
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	59
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	87
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	11
Instaladores e Reparadores	573
Total	730

O número de Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia reconhecidos era, no final de 2018, de 98 entidades, que abrangem cerca de 307 concelhos, e o número de Organismos de Verificação Metrológica era de 59 entidades, que abrangem 26 tipos de instrumentos de medição (figura 4). O número de 573 Instaladores e Reparadores abrangem âmbitos no domínio dos Tacógrafos, Analógicos e Digitais, Dispositivos Limitadores de Velocidade, Taxímetros, Parquímetros, Contadores de Água, Contadores de Líquidos de Grande Caudal e Sistemas de Medição e Distribuição de Combustível, distribuídos por todo o país, de acordo com a distribuição da figura 5.

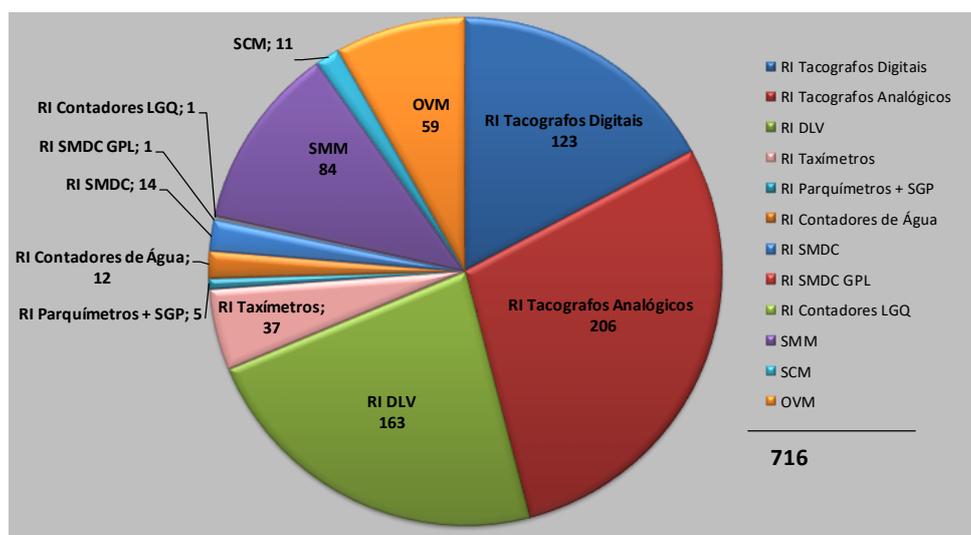


Figura 3: N.º de auditorias efetuadas a entidades qualificadas, por tipologia em 2018

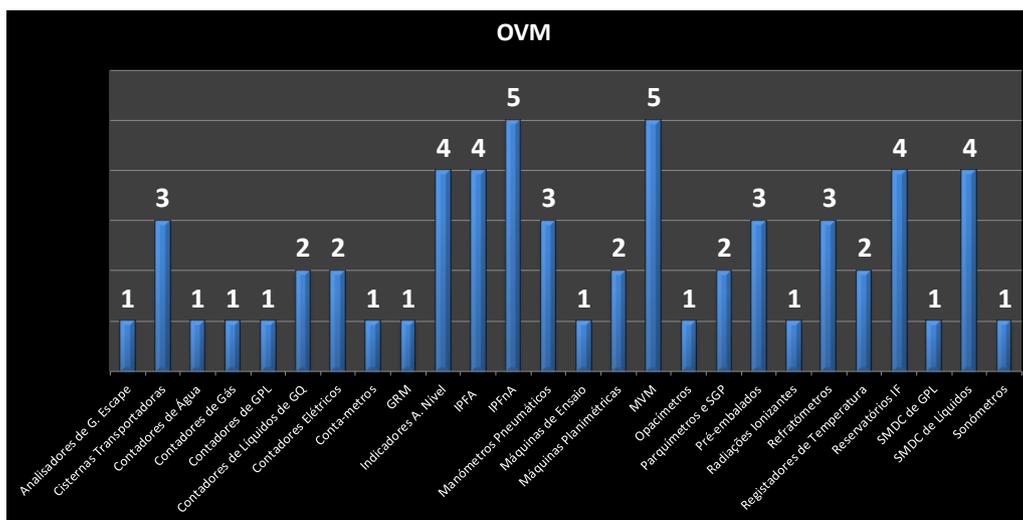


Figura 4: N.º de OVM por domínio técnico existente em 2018

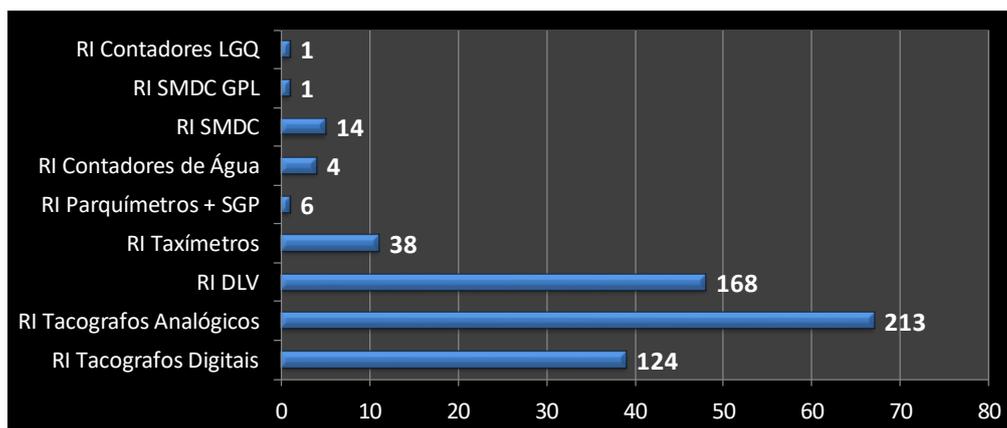


Figura 5: N.º de Instaladores e Reparadores por domínio técnico existente em 2018

No âmbito do processo de acompanhamento e supervisão das entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, em particular através da realização periódica das auditorias, foi identificada a existência de um conjunto de entidades que não mantiveram as condições e os requisitos necessários à manutenção da qualificação ou que, por sua iniciativa própria, tenham solicitado a revogação da qualificação existente, foram desqualificadas, em 2018, 31 entidades, de acordo com o Despacho n.º 7162/2018, publicado no D. R. 2.ª série, N.º 144, 27 de julho de 2018.

O acompanhamento da atividade desenvolvida pelas entidades qualificadas, para o exercício delegado do controlo metrológico é efetuado através do controlo e validação dos mapas de reporte mensal, enviados por estas entidades, e que inclui a verificação das operações realizadas para efeitos de cálculo e arrecadação de taxas, e ainda o acompanhamento do universo de instrumentos verificados.

Em 2018, foram efetuadas pelo IPQ 22 aprovações de modelo de instrumentos de medição (tabela 9) e 1580 operações de verificação metrológica (primeira, periódica e extraordinária), tal como apresentado na figura 6.

Tabela 9 - Número de aprovações de modelo

Ano	Aprovações de modelo
2012	28
2013	28
2014	21
2015	23
2016	28
2017	17
2018	22

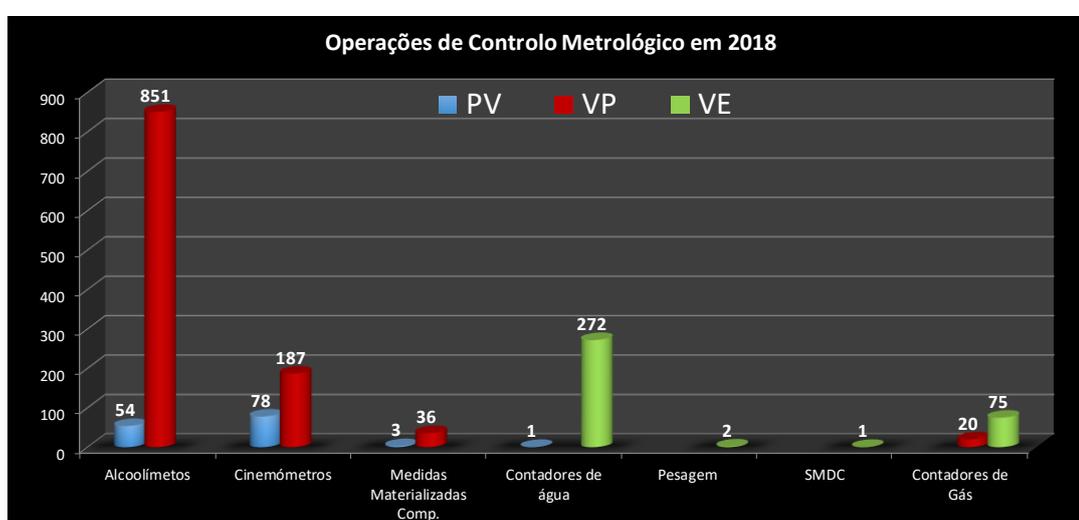


Figura 6: Operações de Controlo Metrológico efetuadas em 2018

Considerado que as entidades de qualificação reconhecida pelo IPQ que intervêm nas operações de verificação metrológica de primeira verificação e de verificação periódica devem apor, nos respetivos instrumentos de medição, etiquetas informativas que atestam a conformidade de um instrumento de medição quanto à operação de controlo metrológico legal efetuada, e tal como no ano anterior, foram também implementados em 2018 os modelos de etiquetas informativas de controlo metrológico legal, de utilização anual, referentes a “instrumento verificado” e “instrumento rejeitado”, a utilizar em 2019 (figura 7), as quais são produzidas e distribuídas pela INCM, às entidades reconhecidas pelo IPQ para esta atividade delegada. Estas etiquetas informativas são apostas na conclusão da realização das operações metrológicas de primeira verificação, verificação periódica ou verificação extraordinária e, de acordo com o resultado da verificação, atestam “instrumento verificado” ou “instrumento rejeitado”. Também como no ano anterior, todas as etiquetas terão o holograma do IPQ e serão numeradas, devendo o número da etiqueta constar no respetivo Certificado de Verificação/Boletim de Rejeição.



Figura 7: Etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2019 em instrumentos de verificação anual

Tendo como objetivo um maior e mais efetivo controlo da atividade efetuada pelas entidades de qualificação reconhecida pelo IPQ, em 2019 a aposição destas etiquetas informativas será alargada, passando a incluir os taxímetros (figura 8) e os instrumentos cuja periodicidade de verificação não é anual (figura 9), nomeadamente:

- Cisternas Transportadoras: 3, 6 anos;
- Reservatórios: 8 anos;
- Contadores de Água: 4, 8, 12 anos;
- Radiações Ionizantes: 2 anos.



Figura 8: Etiquetas informativas de controlo metrológico a utilizar em 2019 em taxímetros, sonómetros e manómetros.



Figura 9: Etiquetas informativas de controlo metrológico a utilizar em 2019 em instrumentos de periodicidade variável.

Nestas etiquetas de Instrumento Verificado, o ano da próxima verificação deverá ser assinalado através de um furo sobre o ano correspondente.

Foi também implementado um modelo de nova etiqueta informativa a colocar na verificação metrológica de tacógrafos (figura 10), em papel transparente destinado a ser colocado por cima da etiqueta obrigatória prevista no Regulamento (UE) 165/2014, e cujas inscrições seriam colocadas nas margens que excedem a dimensão da etiqueta de base. No entanto, e por razões associadas à indisponibilidade de obtenção deste papel específico por parte da INCM, a sua utilização só será efetivada em 2020.



Figura 10: Etiquetas informativas de controlo metrológico a utilizar em 2020 em tacógrafos.

A evolução das receitas provenientes das entidades qualificadas foi a seguinte:

Tabela 10 - Evolução das receitas das entidades qualificadas (Unidade: k€)

Entidades qualificadas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Direções Regionais da Economia	970	1 051	946	75	NA	NA	NA
Serviços Municipais de Metrologia	382	372	445	442	415	455	486
OVM & R/I	1 621	1 785	1 933	2 732	3 046	3 167	3 248
Total	2 973	3 222	3 324	3 249	3461	3622	3734

No âmbito do controlo metrológico dos métodos e instrumentos de medição, foi publicada no Diário da República n.º 170/2018, Série I, de 2018-09-04, a Portaria n.º 247/2018, que aprovou o Regulamento do Controlo Metrológico dos Instrumentos de Medição de Radiações Ionizantes.

Na área da saúde, manteve-se a participação do DMET na Comissão Setorial CS/09, tendo sido dada continuidade à atividade de sensibilização e divulgação das boas práticas em contexto clínico, nomeadamente através da organização de sessões temáticas, dinamizando a discussão e estimular a divulgação técnico-científica no domínio das medições em saúde, das quais se destacam as seguintes:

- M. C. Ferreira, “Novos paradigmas na qualidade em saúde: uma abordagem metrológica”, Jornadas da Qualidade, Hospital do Funchal, maio de 2018;
- M. C. Ferreira, “A metrologia em serviços de saúde”, Jornadas da Qualidade, Hospital, Hospital do Espírito Santo, Évora, maio de 2018;
- E. Batista, M. C. Ferreira, “Ferramentas de acesso ao módulo de formação *E-learning* desenvolvido no âmbito do projeto EMPIR 15SIP003 - *Infusion Pumps*”:
 - o Hospital de São João, Porto, 23 de agosto de 2018;

- Centro Hospital do Tâmega e Sousa, 5 de julho de 2018;
- Hospital de Dona Estefânia, 8 de junho de 2018.
- M. C. Ferreira, “Contributo da Metrologia na Garantia da Qualidade dos Dispositivos Médicos”, 2.º Congresso Nacional em Esterilização, Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, outubro de 2018.

Foi assegurada a **representação internacional** nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no Comité da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), nas reuniões do *European Cooperation in Legal Metrology* (WELMEC) e no âmbito da ISO, através da participação nos seguintes grupos de trabalho:

- *WGMI da CE (IPFnA e MID)*
- *OIML TC17/SC7 - Ethylomètres et éthylo-tests*
- *WELMEC WG2 - AWI e NAWI*
- *WELMEC WG 7 - Software*
- *WELMEC WG 8 - MID e NAWI*
- *WELMEC WG 10 - Measuring Equipment for liquids other than water: 30.ª Reunião organizada pelo IPQ, de 18 a 20 de setembro de 2018, contou com 31 participantes;*
- *WELMEC WG 11 - Utility Meters*
- *WELMEC WG 12 - Taximeters;*
- *ISO TC 210 / JWG1: Medical Devices.*

Os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a participação em seminários e congressos, bem como para a dinamização de ações de formação, ministrada por técnicos do DMET, nomeadamente, no Curso de Experimentadores Metrologistas - CEM, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, tendo-se realizado em 2018:

- 1.ª Edição: de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018;
- 2.ª Edição: de 15 a 26 de outubro de 2018.

Em 2018 foram efetuados 4 seminários destinados aos serviços locais de metrologia, abrangendo os Serviços Municipais de Metrologia e os Serviços Concelhios de Metrologia de todo o país:

- dia 27 de novembro, no Auditório do Edifício do Museu/Biblioteca Municipal da Figueira da Foz, para os serviços locais da região centro;
- dia 28 de novembro, no auditório da ESAD - Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos, em Matosinhos, para os serviços locais da região norte;
- dia 13 de dezembro, no Auditório Municipal de Peniche, para os serviços locais da região de Lisboa;
- dia 14 de dezembro, nas instalações do CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, em Grândola, para os serviços locais da região sul.

BPL – Boas Práticas Laboratoriais

O DMET é responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório (BPL), competência atribuída ao IPQ pelos Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e verificação da conformidade com os Princípios BPL da OCDE de entidades que realizam ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.

No âmbito do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório foram revistos e atualizados todos os documentos deste Processo, nomeadamente o próprio Plano Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório, bem como o Procedimento Operacional PO-DMET-04 “Verificação do Cumprimento dos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE” e as Instruções de Trabalho IT-DMET-04-01 “Verificação do Cumprimento dos Princípios das BPL da OCDE” e IT-DMET-04-02 “Qualificação e Seleção de Inspetores”.

Foram efetuadas 3 Inspeções BPL, em 2018, às seguintes Instalações de Ensaio:

- Laboratório de Microbiologia e Biologia Celular (LabMicroBioCel)
- Laboratório Físico-Químico da ASCENZA AGRO, S.A
- Laboratório de Resíduos da ASCENZA AGRO

dando-se assim continuidade ao processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares.

Neste enquadramento, o IPQ assegurou também a participação nacional na reunião do grupo de trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia e na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares.

Museu de Metrologia

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, em 2018 o DMET deu continuidade à promoção e à divulgação do património e da história da metrologia, através das seguintes atividades e iniciativas:

- Manutenção do programa de visitas dirigido aos diversos níveis de ensino, utilizando a exposição permanente de “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança: em 2018, o Museu de Metrologia recebeu 2633 visitantes, entre alunos de escolas de diferentes graus de ensino, visitantes oriundos de universidades e grupos seniores, e grupos no âmbito da formação profissional, de acordo com a distribuição apresentada na figura 11.

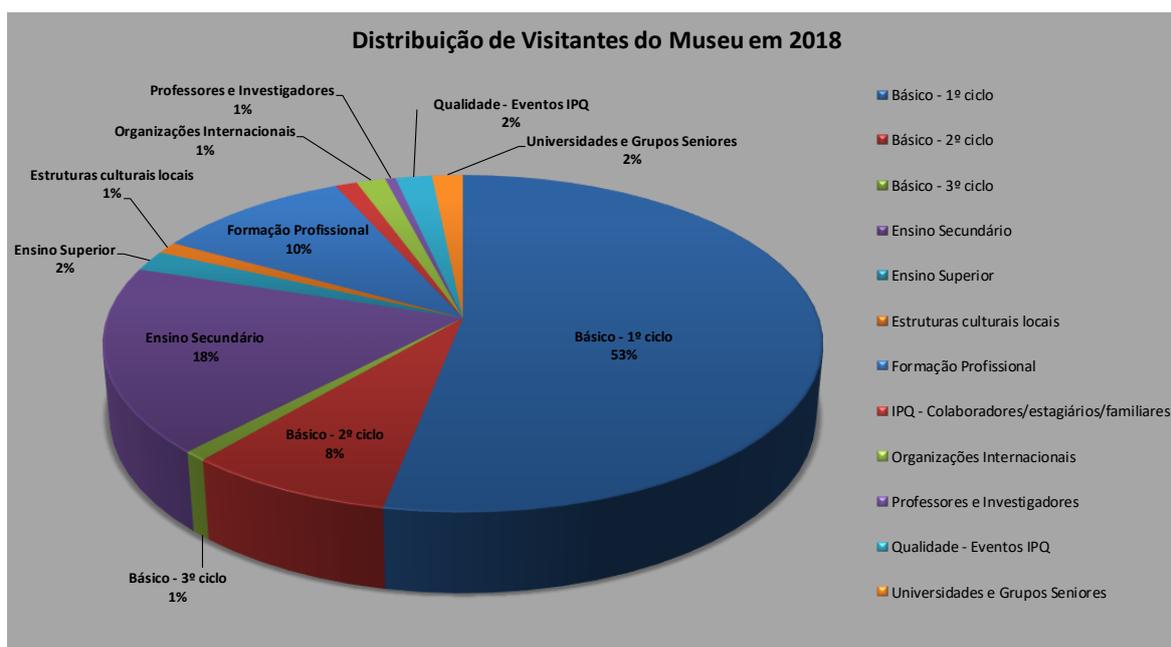


Figura 11: Distribuição de visitas ao Museu de Metrologia em 2018

- Divulgação do seu património e da história da metrologia, salientando-se neste âmbito o seguinte:
 - a transmissão da reportagem sobre o Museu de Metrologia do IPQ, no Programa “Portugal em Direto” na RTP1, dia 24 de setembro de 2018 mostrou um pouco da Exposição Permanente “Pesos e Medidas em Portugal”, realçando a riqueza do espólio exposto (<https://www.rtp.pt/play/p4224/e366241/portugal-em-direto>);
 - a participação na iniciativa “Roteiros do Conhecimento”, organizada pelo Museu Nacional de História Natural e da Ciência, através de visitas guiadas à Exposição “Pesos e Medidas em Portugal”. Este projeto, coordenado pelo MUHNAC-ULISBOA é uma iniciativa organizada em parceria com entidades de todo o país detentoras de património e promotoras de iniciativas de consciencialização pública, nas quais se incluiu o IPQ, através do MM (<https://www.museus.ulisboa.pt/pt-pt/roteiros-do-conhecimento>);
 - a participação na iniciativa “Este Verão descubra o que é a Metrologia” no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2018, realizada em setembro e organizada pela Câmara Municipal do Seixal – Ecomuseu Municipal, com o apoio do Museu de Metrologia. Incluiu uma visita às exposições patentes no Museu de Metrologia e à exposição “Com conta, peso e medida – a coleção do aferidor municipal do Seixal”, patente no Moinho de Maré de Corroios. Ao longo do último ano o Museu de Metrologia e o Ecomuseu do Seixal desenvolveram diversos projetos comuns que incluíram a visita a estes dois polos de promoção do património cultural (<http://w3.patrimoniocultural.pt/jep2018/public/view.php?id=1786>);
 - a edição do Catálogo da exposição “Pesos e Medidas em Portugal” (ISBN 978-972-763-175-9), em julho de 2018, possibilitando a qualquer visitante efetuar a visita autonomamente e conhecer a evolução dos sistemas de medição ao longo da história de Portugal. Foi iniciada ainda em 2018 a preparação e a revisão dos textos deste Catálogo em língua inglesa, prevendo-se a sua publicação no 1.º trimestre de 2019.
- Colaboração do Museu de Metrologia na organização e realização de exposições temáticas conjuntas, com outros museus e entidades, associadas à valorização do património metrológico de interesse histórico, nomeadamente:

- Exposição “O valor da confiança no dinheiro”: de 28 de novembro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019, Museu do Dinheiro do Banco de Portugal, Lisboa, e que inclui duas peças cedidas pelo Museu de Metrologia;
 - Exposição “Com conta, peso e medida – a coleção do aferidor municipal do Seixal”: de 21 de janeiro a 30 de setembro de 2018, no Núcleo do Moinho de Maré de Corroios, que integrou o acervo do Ecomuseu Municipal do Seixal, tinha como objetivo contribuir para a divulgação dos instrumentos de medição utilizados pelos aferidores municipais. Esta exposição foi prolongada até ao dia 31 de março de 2019, estando agendadas novas iniciativas, em colaboração com o Ecomuseu do Seixal, no contexto da mesma.
- Realização de diversos trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia ou de instrumentos de medição, no contexto da divulgação e da valorização do património, tendo sido submetidos para publicação os seguintes artigos:
- António Neves, “A Metrologia no Tempo dos Pregões e Traslados”, Revista Medições e Ensaios – SPMet (artigo submetido dia 9 de maio de 2018);
 - António Neves, “O peso da lei imprensa – a nobre arte da impressão”, Revista Medições e Ensaios – SPMet (artigo submetido dia 15 de outubro de 2018);
 - António Neves, “Pesos e Medidas do Portugal Medieval”, Edição Especial Newsletter Espaço Q – Metrologia, a publicar em janeiro de 2019;
 - António Neves, “As Reformas do Estado Moderno”, Edição Especial Newsletter Espaço Q – Metrologia, a publicar em janeiro de 2019;
 - António Neves, “O Sistema Métrico em Portugal”, Edição Especial Newsletter Espaço Q – Metrologia, a publicar em janeiro de 2019;
- Realização de diversos outros trabalhos de investigação relacionadas com a História da Metrologia, no contexto de solicitações diversas, nomeadamente associadas à publicação de artigos científicos e/ou dissertações e teses de mestrado, destacam-se os seguintes:
- Investigação sobre medidas de finais do séc. XVIII (D. Maria I) associadas às medições do aqueduto de Loures;
 - Colaboração com um trabalho de investigação de Luís Seabra Lopes, a publicar numa revista científica da área da arqueologia e património;
 - Colaboração com um trabalho sobre medidas de volume usadas no Império Português (Brasil), no contexto de uma tese de Mestrado de História da Salem State University, Salem, Massachusetts, Estados Unidos.
- Estágios orientados e realização de trabalhos no âmbito da história da metrologia:
- Estágio PEJENE, realizado por Daniel Freire Santos, de agosto a outubro de 2018, sobre:
 - Atualização do Inventário, com incorporação de cópias digitalizadas de documentos existentes no Arquivo Histórico relevantes para a história das peças em causa;
 - Elaboração de material didático associado ao “Projeto Qr Code”;
 - Elaboração (em coautoria com o responsável do Museu) de um artigo sobre o Museu, sua História e perspetivas de futuro, com o título “(Re)Pensar o Museu de Metrologia do IPQ”, a publicar na Revista Medições e Ensaios – SPMet.

- Estágio sobre “Ações de Conservação Preventiva em Instrumentos de Medição”, de 9 a 20 de julho de 2018, no qual participaram 4 alunas de mestrado e 1 aluna de licenciatura, do Departamento de Conservação e Restauro da FCT-UNL, no âmbito do Protocolo IPQ-FCT/UNL. Este estágio consistiu na definição e harmonização de boas práticas de conservação preventiva para os tipos de peças/materiais mais comuns do espólio do Museu e execução prática de tarefas consideradas mais urgentes, nomeadamente:
 - Limpeza das peças em depósito;
 - Remoção de etiquetas e material de marcação/identificação desadequado;
 - Marcação adequada das peças;
 - Organização do depósito com arrumação das peças em função dos materiais predominantes;
 - Identificação de peças em situação de conservação precária ou a necessitar de intervenção;
 - Registo em inventário das peças intervencionadas e da sua localização no depósito.

O Museu de Metrologia deu ainda continuidade à atividade de atualização do inventário do espólio metrológico à sua guarda, de modo a atualizar e a completar a informação, sendo ainda em alguns casos, bastante deficitária e incompleta.

Segurança e Higiene do Trabalho

O Grupo para a Segurança e Higiene do Trabalho do DMET (SHT-DMET) tem com principais atribuições as seguintes funções e responsabilidades:

- Reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que requeiram uma intervenção imediata;
- Proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e higiene no trabalho;
- Apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as;
- Coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SHT.

Em 2018, o SHT do DMET, deu continuidade às ações e iniciativas planeadas, abrangendo várias atividades no âmbito da melhoria das condições de segurança e higiene neste Departamento, nomeadamente:

- Dinamização e levantamento de necessidades de Formação no âmbito do Passaporte de Segurança;
- Ações implementadas para a melhoria das condições de segurança e higiene no DMET:

Alterações Organizacionais

- LPL: Por razões de segurança, o laboratório de massa volúmica de líquidos do LPL foi instalado na sala 5220 do Ed. C onde foram instalados todos os equipamentos de segurança que foram adquiridos no final do ano de 2017 (braço de extração articulado, bancada mural e módulo de lavagem).
 - LpH: Por razões de segurança foi efetuado um levantamento de todos os riscos inerentes à reativação do laboratório e efetuada proposta nesse sentido para aquisição de equipamentos de insuflação, extração e climatização do LpH. As obras de instalação dos equipamentos têm execução prevista para janeiro 2019.
 - LAlc: - Por razões de segurança e higiene, o Laboratório 5210 (Edifício C/Piso 2) foi alvo de intervenção nas hottes para mitigar o cheiro intenso devido aos ninhos existentes na zona da tubagem das hottes bem como limpeza dessa zona com proteção de modo a evitar futuras notificações e intervenção para mitigação de humidades e infiltrações. As obras tiveram início em 19 de dezembro de 2018 e finalizam a 4 de janeiro de 2019.
- Aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e Proteção Individual (EPI) para os novos colaboradores do DMET, essenciais para o desempenho das suas atividades em condições de segurança;
 - Elaboração de Ficha de Dados de Segurança Resumida e Etiqueta de Segurança para ser fornecida com os materiais de referência produzidos pelo DMET;
 - Avaliação dos riscos ocupacionais do DMET:
 - Continuação dos trabalhos de avaliação dos riscos ocupacionais, de acordo com o Método da Análise de Segurança no Trabalho, a todos os laboratórios da ULNM e ao secretariado do DMET, com elaboração de relatórios;
 - Consulta aos trabalhadores do DMET, através do preenchimento de dois documentos de diagnóstico das condições de trabalho da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) – “*Lista de verificação para postos de trabalho com equipamentos dotados de visor*” e “*Lista de verificação das condições de trabalho/riscos psicossociais*”.
 - Gestão, recolha e tratamento dos resíduos tóxicos produzidos pela ULNM:
 - Foi proposta a realização de contrato de recolha e tratamento de resíduos tóxicos por empresa especializada;
 - Gestão e recolha dos resíduos tóxicos produzidos pela ULNM em local apropriado pelos elementos do LPL.

Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida pelo DMET, o grupo SHT-DMET tem um papel de extrema importância, quer na avaliação de riscos das atividades desenvolvidas no departamento, quer na consequente dinamização de ações que assegurem o cumprimento de boas práticas de segurança.

Outras atividades no âmbito da Metrologia

Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM-MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. O IPQ, como

signatário do CIPM-MRA, tem as suas capacidades de medição e calibração na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM.

O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*, tendo sido efetuadas em 2018 auditorias aos domínios técnicos do Comprimento, Temperatura (Pontos fixos) e Propriedade de Líquidos por avaliadores do CEM (Espanha) e do INRIM (Itália), e tendo o IPQ-DMET efetuado 2 auditorias a cada um destes dois laboratórios.

Em abril de 2018, em Paris, foi efetuada a 3.^a reavaliação do SGQ do LNM, na reunião plenária do TC- *Quality* da EURAMET, tendo sido aceite, bem como a aceitação da declaração de que o IPQ concluiu a transição do seu SGQ no que respeita à produção de materiais de referência certificados, do Guia ISO 34:2009 para a norma ISO 17034:2016.

No âmbito do MATHMET, o IPQ integrou 2 projetos europeus que tiveram início em junho de 2018, aprovados para financiamento pelo Comité EMPIR. Um dos projetos insere-se na temática relacionada com a Indústria4.0 (*Metrology for the Factory of the Future – Met4FoF*), estando o segundo relacionado com a análise de incertezas de medição em problemas complexos de metrologia (*Examples of Measurement Uncertainty Evaluation – EMUE*).

Nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018, realizou-se no IPQ uma ação de formação em aplicações baseadas em *Machine Learning*, com 3 formadores do NPL, Alistair Forbes, Kavya Jagan e Stephanie Chretien. Esta formação incidiu sobre as diferentes abordagens desta temática, nomeadamente *Model Selection*, *Decision Trees*, *Random Forest*, e *Linear Discriminant Analysis*, bem como na análise e respetiva programação em Matlab destas várias abordagens. Além do grupo IPQ, esta ação contou a participação de alguns colegas do Instituto Designado LPSR/IST e do LNEC.

Os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a dinamização de ações de formação ministrada por técnicos do DMET, identificadas no Anexo A3 - Lista de Atividades de Divulgação Técnico-Científica da Metrologia.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados do DMET e considerando o desenvolvimento das atividades do laboratório no âmbito da metrologia científica e aplicada foram realizadas 7 teses de mestrado e 2 estágios curriculares internacionais, de acordo com os seguintes temas:

- “Metrologia Aplicada a Equipamentos Médicos: Caso de Estudo num Hospital Português”, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), orientado por M. Céu Ferreira, maio 2018;
- “Estudo de Métodos para a Calibração de Esquadros de Granito”, Aluna: Raquel Morais, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), orientado por Fernanda Saraiva, junho 2018;
- “Estudo e Caracterização da câmara climática de duas pressões utilizada na calibração de instrumentos de medição de humidade relativa”, Aluna: Ana Catarina Sousa, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), orientado por João A. Sousa e Isabel Lóio, junho 2018;
- “Desenvolvimento de um Novo Padrão Gravimétrico de Medição de Caudal de Fluidos até 28 m³h”, Aluna: David Lourenço, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), orientado por Elsa Batista, agosto 2018;

e exatidão, garantindo e aperfeiçoando as necessidades da sociedade. As definições das Unidades de Base do Sistema Internacional de Unidades passarão a ser todas baseadas em constantes universais, o que resultará numa definição do SI mais fundamentada e mais simples, permitirá por sua vez acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos e a necessidade de maior exatidão nas medições.

O Dia Mundial da Metrologia é organizado e celebrado conjuntamente pelo Bureau Internacional dos Pesos e Medidas (BIPM) e pela Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), com a participação de organizações nacionais ligadas à metrologia.

26.ª Conferência Geral de Pesos e Medidas



No dia 16 de novembro de 2018, a 26.ª Conferência Geral de Pesos e Medidas (CGPM) votou por unanimidade a revisão do Sistema Internacional de Unidades (SI), a qual entrará em vigor a 20 de maio de 2019, 144 anos após a assinatura da Convenção do Metro, de que Portugal é signatário fundador (1875), e na qual esteve mais uma vez representado. Integram atualmente

esta Convenção Internacional sessenta países como Estados Membros e outros quarenta como Membros Associados.

O Sistema Internacional de Unidades (SI), baseado em sete unidades de base, metro, quilograma, segundo, ampere, kelvin, candela e mole, foi redefinido na 26.ª Conferência Geral dos Pesos e Medidas (CGPM), no passado dia 16 de novembro, nas instalações do *Palais des Congrès de Versailles*.

As unidades que ainda possuíam definição clássica (convencional), designadamente, o quilograma (unidade da grandeza massa), o ampere (unidade de corrente elétrica), o kelvin (unidade de temperatura termodinâmica) e a mole (unidade de quantidade de matéria), foram agora definidas através de constantes físicas fundamentais.

Este novo sistema de unidades torna-se agora verdadeiramente universal, dada a eliminação de todas as suas fragilidades, tais como a dependência de um artefacto (protótipo internacional do quilograma – IPK) que pode ser sujeito a alterações das suas propriedades, a dependência da pureza no ponto triplo da água (kelvin) ou uma definição de difícil materialização na prática (ampere). As três restantes unidades de base, o metro (unidade da grandeza comprimento), segundo (unidade da grandeza tempo) e a candela (unidade da grandeza intensidade luminosa), já possuíam definições suportadas em constantes universais e em conceitos derivados da Mecânica Quântica.

A 26.ª CGPM, órgão máximo da Convenção do Metro, marcou um importante ponto de viragem na metrologia mundial, considerando a adoção, por unanimidade, da nova definição das unidades de base do Sistema Internacional de unidades (SI), através de constantes fundamentais da natureza, que são imutáveis no tempo e no espaço. As constantes fundamentais da física têm um papel preponderante na metrologia: por um lado possibilitam a obtenção de grandezas invariáveis cuja medição proporciona informação relativamente à reprodutibilidade,

disseminação e estabilidade das unidades SI e por outro estão implicitamente ou explicitamente incorporadas nas definições das unidades SI.

Foi votada por todos os representantes dos Estados-membros da Convenção do Metro presentes, e aprovada por unanimidade a **Resolução A desta CGPM – Revisão do Sistema Internacional de Unidades**, em que o SI é o sistema de unidades em que a definição das sete unidades de base utiliza a formulação de constante explícita, em termos de constantes físicas fundamentais, independentes do tempo e do espaço

A adoção do novo Sistema Internacional de unidades, entrará em vigor a **20 de maio de 2019**, enquanto sistema de unidades universal e coerente, tendo como objetivo primordial assegurar a rastreabilidade das unidades de medição ao mais elevado nível de rigor e exatidão, garantindo o aperfeiçoando e as necessidades da sociedade.

2.5.3 Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade

No âmbito dos Assuntos Europeus e da gestão e desenvolvimento do SPQ, numa perspetiva da integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas, estão incluídas as atividades relacionadas com a promoção da utilização de metodologias, das infraestruturas e dos mecanismos de reconhecimento de competências pelos operadores económicos nacionais para intervirem no âmbito da qualidade, nos domínios regulamentar e voluntário, aos níveis nacional e europeu e a promoção da utilização das metodologias, modelos e ferramentas da qualidade, o reconhecimento de marcas de garantia de toque e o licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do *NLF – New Legislative Framework* - Regulamento (CE) n.º 764/2008, Regulamento (CE) n.º 765/2008 e Decisão (CE) n.º 768/2008, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, em 2018 o IPQ prosseguiu o desenvolvimento das atividades inerentes, que incluíram a participação em reuniões e grupos de trabalho neste âmbito indicadas na tabela 11, bem como o acompanhamento das Diretivas indicadas na tabela 12.

Tabela 11– Reuniões relativas a Diretivas da “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	PED/SPVD WGP	2018-09-13
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob pressão simples		
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	LVD EEC LVD WP	2018-06-25
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE WP	2018-03-12 e 2018-11-19
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GAD WP	2018-05-15

Tabela 12 - Diretivas “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 2016/425 Revoga Diretiva 89/686/CE	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	Aguarda publicação de diploma nacional de execução
Regulamento (UE) 2016/426 Revoga Diretiva 2009/142/CE	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	Aguarda publicação de diploma nacional de execução
Diretiva 2014/29/EU Revoga Diretiva 2009/105/CE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU Revoga Diretiva 2009/23/CE	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/EU Revoga Diretiva 2004/22/CE	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017 de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU Revoga Diretiva 97/23/CE	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017 de 31 de agosto

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comitês da Comissão Europeia, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 – Outras Diretivas e Acordos acompanhados pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2018-04-20 e 2018-10-19
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	Não ocorreram reuniões em 2018

O IPQ, no âmbito das suas competências e atribuições, intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para as Diretivas da sua responsabilidade indicadas na tabela 4 e para Diretivas da responsabilidade de outras entidades competentes conforme se indica na tabela seguinte.

Tabela 14 – Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Diretiva 92/42/CEE	Caldeiras de água quente alimentadas com combustíveis líquidos ou gasosos	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 136/94 de 20 maio
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho

Enquanto Autoridade Notificadora designada para o Regulamento (UE) n.º 305/2011, o IPQ participou na reunião de Autoridades Notificadoras designadas para o referido Regulamento, que teve lugar em 9 de outubro de 2018, com o objetivo de assegurar a harmonização dos procedimentos dos Estados-Membros no que respeita à notificação de entidades.

O processo de notificação de Organismos à Comissão e aos outros Estados-Membros, é efetuado através da base *NANDO – INPUT (New Approach Notified and Designated Organisations Information System)* - um instrumento de notificação eletrónico desenvolvido e monitorizado pela Comissão Europeia. A *NANDO* constitui também um repositório da informação relativa às diretivas comunitárias, nomeadamente, as Autoridades Notificadoras de cada Estado-Membro e os Organismos Notificados (ON) por Diretiva, para cada módulo de avaliação da conformidade, em função da família de produtos para a utilização prevista; da norma harmonizada ou especificação técnica europeia e do tipo de tarefa do organismo notificado.

Para garantir um nível coerente de qualidade no desempenho da avaliação da conformidade, o IPQ, enquanto autoridade notificadora e no âmbito do SPQ, procede à notificação de organismos com base no procedimento específico “Metodologia de Notificação”, para o efeito desenvolvido, e assegura ainda a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

Em 2018 foram efetuadas 9 atualizações/reavaliações e 4 extensões de notificações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção; 1 atualização de notificação no âmbito da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão e 2 concessões de notificação no âmbito do Regulamento (UE) n.º 2016/425, relativo a equipamentos de proteção individual. O número total de Organismos Notificados (ON) pelo IPQ, incluindo entidades terceiras reconhecidas, foi de 27, podendo algumas destas entidades

estar notificadas para mais do que uma Diretiva comunitária. Na tabela seguinte constam os ON para as Diretivas comunitárias cujo acompanhamento é da responsabilidade do IPQ.

Tabela 15 - Organismos notificados (ON) pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a Gás	CATIM
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ; APCER; IEP; GATECI; SGS-PORTUGAL
Diretiva 89/686/CEE e Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	CITEVE; CTCP; Associação Portuguesa dos Industriais do Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos
Diretiva 2014/68/UE	Equipamentos sob Pressão	Qualend; ITG; ISQ; Bureau Veritas Rinave; RELACRE; EQS; SGS-PORTUGAL; CATIM
Diretiva 2004/22/CE	Instrumentos de Medição	APCER; ISQ
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	CERTIF; ITECONS; ACPER; CATIM; SGS-ICS; EIC; CTCV; LNEC; BVC; ABIMOTA; ISQ
Diretiva 2014/31/UE	Instrumentos de pesagem não automático	Servimetro
Diretiva 2014/32/UE	Instrumentos de medição	Overmetrom

Em 2018, encontravam-se designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 16 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

Foi, ainda, efetuada a reavaliação da designação do LNEC enquanto OAT no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção.

O IPQ continuou a assegurar a publicitação regular, no seu sítio web e em todas as edições da *Newsletter “Espaço Q”*, da lista das normas harmonizadas, documentos de avaliação europeus e regulamentos delegados, cujas referências são objeto de publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

A marcação “CE”

A marcação “CE” é uma evidência-chave da conformidade de um produto com a legislação da UE e é indispensável à sua livre circulação no mercado europeu. Através da aposição da “Marcação CE” num produto, o fabricante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que o mesmo cumpre a legislação aplicável e, nomeadamente, a conformidade do produto com as normas europeias harmonizadas ao título da respetiva diretiva, o que lhe permite comercializar o produto em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Estas regras e esta metodologia são igualmente aplicáveis aos produtos fabricados em países terceiros, vendidos no EEE.

A credibilidade da “Marcação CE” e o seu papel no desenvolvimento do mercado interno, têm vindo a ser reforçados, sendo também de registar os importantes impactos na livre circulação de mercadorias, decorrentes da entrada em

vigor dos Regulamentos (CE) n.º 764/2008 e 765/2008 e da Decisão (CE) n.º 768/2008, que proporcionaram uma maior harmonização dos processos, reforçando a importância do papel da acreditação e das atividades de avaliação da conformidade, como a certificação, a inspeção e os ensaios, como suporte ao reconhecimento mútuo dos resultados dessas atividades, facilitando as relações entre os Estados-membros no espaço económico europeu e no contexto mundial. Por outro lado, o recurso à acreditação enquanto ferramenta privilegiada na implementação da legislação comunitária, confere uma fiabilidade acrescida ao processo de notificação e, conseqüentemente, aos produtos e bens que circulam no espaço europeu, com claro benefício para a economia e para a Sociedade em geral.

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No prosseguimento da importante alteração legislativa do regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), concretizada com a publicação de um novo diploma, a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, foram conferidas ao IPQ responsabilidades específicas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos, observado o parecer prévio do diretor das contrastarias. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma, compete ao IPQ:

- Reconhecer que o conteúdo informativo das marcas de garantia de toque, marca de contrastaria e marca de toque, é equivalente ao das marcas de garantia de toque estabelecidas no RJOC;
- Reconhecer que o conteúdo informativo das marcas de garantia de toque, marca de contrastaria e marca de toque, não é suscetível de induzir em erro o consumidor;
- Reconhecer que as condições de marcação das marcas de garantia de toque, tenham sido aplicadas por um Organismo de ensaio e marcação independente no país que efetuou o controlo e a garantia de qualidade, e que são equivalentes às estabelecidas no RJOC.

Atualmente, encontram-se reconhecidas pelo IPQ, em Portugal, um total de 14 contrastarias estrangeiras, das quais 3 são do Reino Unido, 10 de Espanha e 1 da Holanda. Em 2018 o IPQ rececionou um novo pedido de reconhecimento de uma contrastaria holandesa e foram emitidos novos certificados de reconhecimento de todas as contrastarias já reconhecidas face à revisão do RJOC.

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ é o organismo nacional responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC). A tabela seguinte traduz as notificações/reações registadas em 2018.

Tabela 17 – Notificações/Reações

<i>Notificações/Reações</i>	<i>Número</i>
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	664
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	2
Reações portuguesas às notificações de outros EM	1 (notificação da Irlanda)
Notificações dos Membros da OMC	1812
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)

Mensalmente é publicada no sítio Web do IPQ e na *Newsletter* “Espaço Q”, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar e tornar públicas as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. É igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e operadores económicos que poderão reagir criticamente aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado-membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços. De registar que em 2018, como vem sucedendo, foi garantido o cumprimento escrupuloso das datas de publicação da lista mensal de notificações.

Apesar da média geral de satisfação apurada em 2018 ter sido elevada (8,9), ela traduz apenas a avaliação efetuada por 11 respondentes (5,76%), de um universo de 191 entidades inquiridas, o que torna este resultado pouco representativo e evidencia, sobretudo, o deficit de acompanhamento que esta matéria suscita por parte das entidades competentes. Esta preocupação justifica, de resto, uma maior articulação e cooperação entre o IPQ e a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), tendo em vista a consolidação da lista de entidades a consultar e a divulgação seletiva das notificações mensais às entidades relevantes e interessadas, assegurando um maior envolvimento das mesmas e desejavelmente, incentivar uma maior e mais eficiente taxa de reação às notificações de outros Estados-Membros.

Com o objetivo de divulgar e esclarecer as autoridades nacionais sobre o procedimento de notificação prévia e com vista a permitir uma melhor compreensão das dificuldades específicas sentidas por Portugal na implementação deste procedimento, está prevista uma visita da Comissão Europeia a Portugal em 2019.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535. Em 2018, o IPQ assegurou a análise e emitiu 109 pareceres sobre projetos de diplomas nacionais que se encontravam em preparação pelas entidades regulamentadoras nacionais, designadamente, para dar cumprimento a atos comunitários vinculativos como sejam Diretivas ou Regulamentos Europeus, ou para fazer observar os compromissos decorrentes de um acordo internacional para a adoção de especificações técnicas ou de regras relativas aos serviços e que sejam comuns aos vários Estados-membros, abrangendo diversos domínios.

Preparação e transposição de legislação da União Europeia

Em 2018, enquanto autoridade competente, o IPQ assegurou o processo de transposição e execução na ordem jurídica nacional das seguintes Diretivas/Regulamentos comunitários:

- ✓ Regulamento (EU) 425/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual;
- ✓ Regulamento (EU) 426/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo a aparelhos a gás;
- ✓ Diretiva 2015/1535/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação (codificação).

Regulamento (CE) n.º 764/2008 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, determinou os procedimentos que as autoridades de cada Estado-Membro (EM), devem seguir na aplicação das regras técnicas nacionais, definindo as obrigações perante os operadores económicos, sempre que se pretenda impedir a comercialização num EM de produtos já legalmente comercializados noutro EM. Prevê, ainda, a necessidade de estabelecimento de “Pontos de Contacto de Produto” em cada país, que disponibilizem informação aos agentes económicos sobre as regras técnicas aplicáveis, em cada caso, e sobre os princípios que regem a livre circulação de mercadorias, traduzido no Princípio do Reconhecimento Mútuo.

Nos termos da R.C.M. n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, o IPQ foi designado como Ponto de Contacto de Produto (PCP), no âmbito do Ministério da Economia, e Coordenador Nacional da Rede de PCP dos Ministérios. Nesta qualidade de coordenador da rede de Pontos de Contacto para Produto, o IPQ elaborou o Relatório de atividades com referência a 2018, tendo registado 11 pedidos de informação colocados pelos EM no âmbito do Regulamento (CE) n.º 764/2008, com predominância nos produtos de construção, detergentes e fertilizantes.

Em conformidade com a referida Resolução, cabe à DGAE efetuar o “Balanço nacional da aplicação do Regulamento (CE) n.º 764/2008”, conforme previsto no n.º 12 do referido Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, com base nos contributos fornecidos pelas autoridades competentes, incluindo o IPQ, previstas no referido regulamento. Em 2017 foi acordado com a DGAE promover a reunião anual de apresentação da “Aplicação do Regulamento (CE) 764/2008” às autoridades nacionais competentes e Pontos de Contato de Produto (PCP) nacionais, após emissão do respetivo relatório pela DGAE à Comissão Europeia, pretendendo-se centralizar no IPQ a coordenação das respostas a dar aos operadores económicos por cada PCP.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª série) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferrovário/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna), competindo-lhe, entre outros, fazer o balanço da respetiva aplicação.

No decorrer do ano de 2018, o IPQ registou 29 ações de informação trocadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2679/98, todas com origem externa. Desde 2008 que não são recebidas notificações de ocorrências nacionais, razão pela qual o resultado tem sido sempre 0 (zero), não obstante o IPQ definir metas mais ambiciosas do que o previsto na legislação. Embora se continue a acompanhar e a registar a atividade, este objetivo deixou de estar considerado no Plano de Atividades do IPQ para 2018, já que o indicador associado não é relevante para a monitorização da atividade.

Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos

O licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas tem como suporte legislativo europeu a Diretiva 2016/68/UE relativa a equipamentos sob pressão e a Diretiva 2014/29/UE relativa a recipientes sob pressão simples, transpostas para a ordem jurídica portuguesa, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março, respeitantes à construção e conceção destes equipamentos, tendo em vista a sua disponibilização no mercado, estando as condições para a respetiva colocação em serviço definidas no Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2010 de 22 de julho.

O licenciamento de Cisternas é regulado pelo Decreto-Lei n.º 111-A/2017, de 31 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, introduzindo-se as modificações nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 206-A/2012, de 31 de agosto, 19-A/2014, de 7 de fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de outubro.

Ao licenciamento de motores fixos é aplicável o Decreto-Lei n.º 61/2009 de 9 de março.

Durante 2018, foi evidenciada uma boa capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, o que se concretizou num total de 10 554 atos de licenciamento.

No caso específico da faturação do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, conclui-se que o valor proposto não foi atingido, tendo ficado aquém em 11,1 % face à meta estabelecida, relevando para o efeito que o valor da faturação estará dependente da dinâmica da economia nacional associada à atividade industrial e dos ciclos de renovação dos licenciamentos já atribuídos.

- Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

No que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2018, e como resulta da Tabela 18, foram emitidos 9734 atos de licenciamento (registo, autorização prévia, autorização de funcionamento e renovação da autorização de funcionamento, averbamentos, inspeção intercalar, mudança de combustível, laboração suspensa, reparação e 2.ª via de placa de registo) e 37 cancelamentos de certificado (retirada de serviço de forma definitiva) a pedido do cliente, tendo sido considerados isentos de licenciamento 6 ESP.

Tabela 18 - Número de atos de licenciamento emitidos por tipo de ESP

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2018												Acumulado
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
GPL	280	232	309	178	237	292	252	336	359	433	265	341	3514
REGISTO	9	18	13	9	17	33	15	29	15	40	13	13	224
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	8	12	11	27	5	19	9	5	15	3	1	1	116
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	79	79	70	134	72	116	63	84	70	96	101	82	1046
RENOVAÇÃO AUTORIZ. FUNCIONAMENTO	4	2	13	8	4	2	8	9	1	9	6	7	73
INSPEÇÃO INTERCALAR	180	121	202	0	139	121	157	209	258	285	144	238	2054
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2018												Acumulado
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERADOR DE VAPOR	54	30	61	77	92	69	43	54	56	69	71	43	719
REGISTO	7	8	14	6	15	10	2	8	13	12	16	10	121
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	6	3	3	14	14	16	4	10	7	7	9	3	96
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	6	2	11	17	14	13	6	8	11	10	12	7	117
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	22	17	30	21	33	26	29	26	24	39	24	20	311
INSPEÇÃO INTERCALAR	10	0	3	19	15	3	2	2	1	1	5	2	63
MUDANÇA COMBUSTÍVEL	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	5
PEQUENA REPARAÇÃO	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	6
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECIPIENTES DE AR COMPRIMIDO	166	84	156	146	190	136	162	257	167	231	117	171	1983
REGISTO	33	24	23	21	36	23	32	57	36	48	24	38	395
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	9	4	9	25	11	3	5	8	8	20	10	10	122
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	30	20	33	25	36	26	42	62	40	52	23	40	429
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	94	36	91	75	107	84	83	130	83	110	60	83	1036
INSPEÇÃO INTERCALAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRIOGÉNICO	51	19	34	29	43	18	17	25	21	29	28	10	324
REGISTO	11	4	8	6	7	3	4	3	3	6	5	0	60
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	14	4	4	7	16	7	7	11	9	10	10	5	104
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	17	4	3	8	16	7	5	10	9	10	11	5	105
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	3	3	2	0	0	0	1	1	0	2	2	0	14
INSPEÇÃO INTERCALAR	6	4	17	8	4	1	0	0	0	1	0	0	41
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS	248	140	117	204	182	129	125	84	251	242	160	158	2040
REGISTO	31	38	20	41	66	25	21	19	40	26	56	49	432
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	17	24	0	22	26	17	17	4	23	15	19	13	197
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	32	15	16	78	33	33	21	15	56	32	32	54	417
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	102	43	74	49	56	52	65	46	132	166	49	42	876
INSPEÇÃO INTERCALAR	65	20	7	7	1	1	1	0	0	2	0	0	104
PEQUENA REPARAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	6
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	8
AVERBAMENTO	97	26	52	20	73	118	47	109	98	44	16	21	721
LABORAÇÃO SUSPensa	14	9	5	18	7	8	9	1	0	36	0	1	108
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	17	20	13	19	24	21	29	35	27	20	40	17	282
CANCELAMENTO	8	5	10	1	0	1	0	0	0	9	3	0	37
ISENTO	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1	0	1	6
TOTAL ESP	935	565	757	692	848	794	685	902	979	1114	700	763	9734

O número de técnicos superiores afetos à atividade diminuiu para 7, tendo sido possível emitir um total de 9 734 atos de licenciamento de ESP em 2018. Relativamente ao número total de atos emitidos no ano de 2017, de cerca de 12 540, verifica-se que os valores foram inferiores (∇Diferencial (- 2806)) (Figura 12), sendo este diferencial explicado pela diminuição do número de técnicos superiores afetos à atividade, além do decréscimo de pedidos de licenciamento relacionados com a inerente sazonalidade da renovação de certificado.

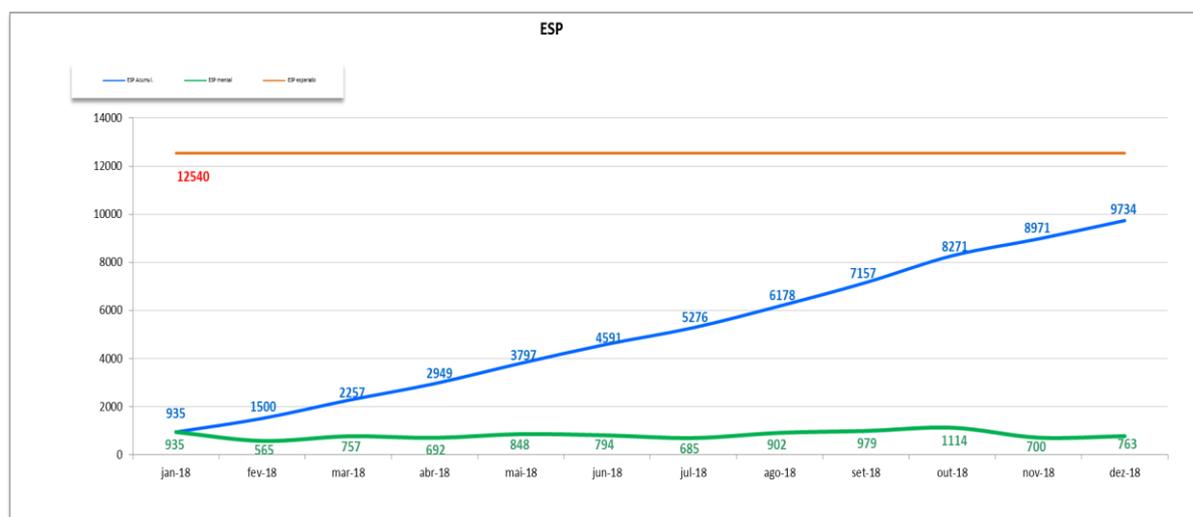


Figura 12: Evolução do n.º total de atos de licenciamento de ESP

- Licenciamento de cisternas

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas em 2018, foram emitidos 804 atos de licenciamento de cisternas compreendendo o registo, aprovação de projeto, aprovação de construção, avaliação da conformidade da documentação de cisterna usada, aprovação de cisterna usada, autorização de utilização, renovação de autorização de utilização de cisterna, averbamentos e cancelamentos, conforme consta na Tabela 19.

Tabela 19 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2018												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
REGISTO	0	0	5	0	3	6	4	1	0	1	0	2	22
PROJETO (APROVAÇÃO DE TIPO)	2	1	2	3	2	3	2	0	0	0	4	2	21
APROVAÇÃO CONSTRUÇÃO	5	1	4	0	3	4	4	0	1	1	4	2	29
AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO	5	0	11	2	8	9	12	7	2	7	5	6	74
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO	47	57	57	58	53	66	42	42	36	57	44	35	594
AVALIAÇÃO CONFORMIDADE CISTERNA USADA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	3
APROVAÇÃO CISTERNA USADA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
AVERBAMENTO	4	9	6	5	2	5	8	4	3	6	6	1	59
CANCELAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CISTERNAS	63	68	85	68	71	93	72	58	42	72	63	49	804

Tomando por referência o número total de atos emitidos em 2017 de cerca de 796, verifica-se que o número de atos emitidos pelo IPQ aumentou ligeiramente (Δ Diferencial + 8) (Figura 13).

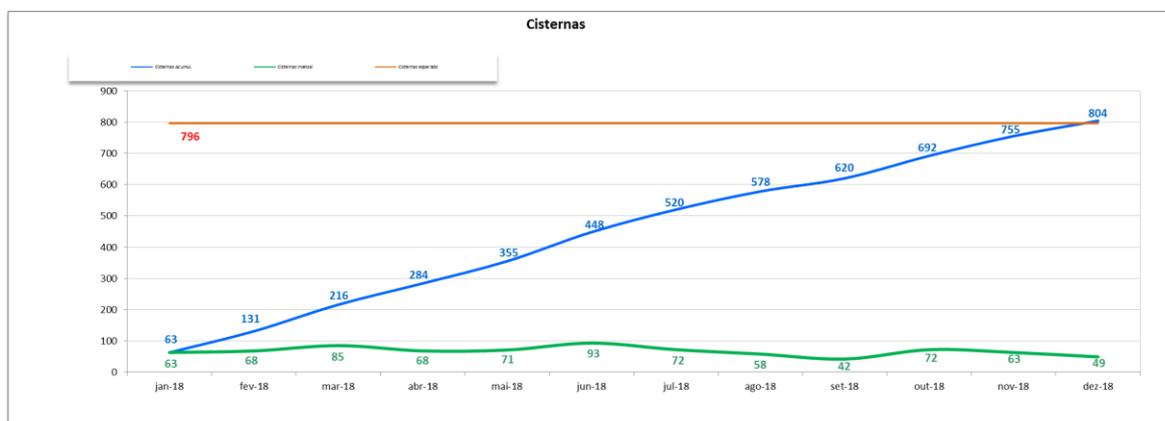


Figura 13. Evolução do número total de atos de licenciamento de cisternas emitidos

- Licenciamento de motores fixos

A atividade de licenciamento de motores fixos com potência superior a 75 kW, categoria que inclui os motores de combustão interna e as turbinas a gás ou vapor, é uma atividade residual, comparativamente ao licenciamento de ESP e de cisternas.

No ano de 2018 foram registados 16 pedidos de licenciamento de motores fixos, distribuídos por aprovações de instalação e averbamentos, para os quais foram emitidos os respetivos atos pelo IPQ. Assim, e em síntese, findo o ano 2018, foi emitido um total 10 554 atos de licenciamento de ESP, Cisternas e Motores.

2.5.12 Faturação do licenciamento de ESP, Cisternas e Motores

Da análise dos resultados da faturação em matéria de ESP, Cisternas e Motores em 2018, comparada com o ano anterior (2017), verifica-se um decréscimo de 8,12 % no valor total de faturação, tendo sido verificado um maior decréscimo nos ESP, de 9,54 %, face às Cisternas, cujo decréscimo se centrou em apenas 2,19 %. No caso dos motores, o valor da faturação das taxas no ano de 2018, face ao valor faturado em 2017, teve um acréscimo para mais de o dobro, ou seja, cerca de 108,4%.

Tabela 20 - Faturação ESP, Cisternas e Motores

		Em 31/dez de 2017	Em 31/dez de 2018	Δ Diferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	740 403,99 €	669 785,54 €	-70 618,45 €	-9,54%
	Cisternas	127 925,00 €	125 125,00 €	-2 800,00 €	-2,19%
	Motores	2 500,00 €	5 210,00 €	2 710,00 €	108,40%
Total		870 828,99 €	800 120,54 €	-70 708,45 €	-8,12%

De salientar que o valor total de faturação em 2018-12-31, reflete também a dedução de um montante de 13591,31€ referente a Notas de Crédito, correspondente a anulações de faturas emitidas em 2018, com prazo de pagamento entretanto ultrapassado. Na sequência da notificação das entidades devedoras e não tendo sido pagos os valores em dívida, os correspondentes procedimentos de licenciamento foram considerados extintos, não tendo sido dada sequência aos processos de requerimento a eles associados, conforme previsto e de acordo com o artigo n.º 133 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O quadro abaixo apresenta os pagamentos executados da faturação em 2018 e valores em dívida.

Tabela 21 – Faturação e valores em dívida – ESP, Cisternas e Motores

	Faturado em 2018	Pagamentos de 2018	Por pagar
ESP	669 785,54 €	598 202,40 €	71 583,14 €
Cisternas	125 125,00 €	123 675,00 €	1 450,00 €
Motores	5 210,00 €	4 960,00	250,00 €
Total	800 120,54 €	726 837,40 €	73 283,14 €

Neste caso, são considerados por pagar, os valores relativos a faturas cujos prazos de vencimento se encontram ainda a decorrer e aquelas em que a recordatória de pagamento tenha sido enviada recentemente, não se tendo ainda procedido à sua anulação. De referir ainda que, foi recuperado o valor de 67 257,17 € no ano de 2018 (65 682,17€ de ESP e € 1 575,00€ de cisternas) referente a faturas de licenciamentos de 2017, em alguns dos casos na sequência do envio do ofício de recordatória do valor em dívida. Assim, o valor de pagamentos de faturas referente a 2018 é de 794 094,57 €.

Para dar resposta aos pedidos de licenciamento que chegam ao IPQ e assegurar a gestão da atividade, pretende-se que, muito em breve, esta ferramenta evolua para uma solução à medida, que permita melhorar a comunicação com o cliente e capaz de responder às necessidades de gestão do negócio, através do desenvolvimento de um sistema de informação integrado, designadamente, com o sistema de faturação e registo de entradas e saídas da documentação produzida, cujas funcionalidades permitam a desmaterialização de procedimentos, conferindo maior fiabilidade à informação produzida e maior eficácia e eficiência à gestão da atividade de licenciamento, o que se pretende que venha a ser concretizado com a implementação do projeto SAMA, entretanto aprovado, relativo à melhoria dos Sistemas de Informação do IPQ.

Promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade

Recursos de informação e comunicação e imagem

A estratégia de comunicação institucional do IPQ tem como eixo fundamental a manutenção e a gestão da coerência da Imagem do IPQ, materializada nos diferentes logótipos institucionais, nomeadamente, a sua adequada utilização nos diferentes suportes gráficos concebidos, também em apoio às múltiplas iniciativas de divulgação e promoção da Qualidade e conceitos associados, nos mais variados domínios da sociedade, que se relacionam com as responsabilidades e com a missão do IPQ.

Com o objetivo de simplificar a vida aos cidadãos e às empresas, o IPQ tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de soluções desmaterializadas que permitam disponibilizar, serviços e produtos por via eletrónica, por forma a melhorar e facilitar o acesso aos mesmos.

Em 2018, foram concebidos os necessários suportes gráficos de apoio à realização de 189 ações, reuniões e sessões de trabalho, nomeadamente, projetos, conferências, seminários e ações de formação, que incluíram a criação de logótipos, troféus, certificados, *posters*, folhetos, DVDs e sua divulgação, bem como a promoção de normas.

Para além de suportes gráficos e de imagem desenvolvidos e de outros trabalhos de *design*, de apoio às atividades da normalização, da metrologia e à realização de eventos, de ações de formação, de promoção e marketing, foi ainda assegurada a edição das seguintes publicações:

- Relatório de Atividades IPQ 2018;
- Balanço Social IPQ 2018;
- Catálogo da Exposição “Pesos e Medidas em Portugal”;
- Folheto: “Use normas, marque a diferença”;
- *Roll-Up*: “10 Razões para utilizar as normas na sua empresa”.

Newsletter IPQ “Espaço Q”

A Espaço Q está assente numa infraestrutura tecnológica que proporciona uma leitura mais facilitada em qualquer dispositivo - *smartphone*, *tablet* ou computador - onde é possível acompanhar a informação sobre os desenvolvimentos mais atuais e relevantes no domínio da Qualidade e onde os temas da normalização, da qualificação, da metrologia, dos assuntos europeus e da cooperação, continuam a merecer particular atenção e destaque. O atual formato desta publicação *on-line* (*e-book*), permite acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos, através de formas inovadoras e mais expeditas de comunicar e interagir com a comunidade da Qualidade em Portugal. Suportada por um grafismo mais claro e atrativo, a “Espaço Q” recorre a uma interface gráfica, adaptável a todos os ecrãs, com mais imagens e um conteúdo mais fácil de descobrir e explorar, proporcionando uma melhor leitura.

Conforme planeado para 2018, foi assegurada a edição mensal da Newsletter do IPQ, “Espaço Q”, com exceção do mês de agosto. Embora tenha sido superada a meta estabelecida, com um nível de satisfação de 8.0, verifica-se que o objetivo não foi atingido, dado que não foram publicadas, como previsto, duas edições especiais da Newsletter.

A espaço Q tem sido disponibilizada eletronicamente a uma comunidade alargada de subscritores/as e leitores/as, de entre Entidades Qualificadas, Correspondentes IPQ, Organismos da Administração Pública, Câmaras Municipais e Associações Empresariais, assegurando a divulgação e a partilha de iniciativas e acontecimentos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional, cumprindo os objetivos que estão na sua génese.

Eventos SPQ

Com o objetivo de divulgar e promover a Qualidade junto das empresas e agentes económicos, em 2018 foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 51 eventos, que envolveram um total de 2954 participantes, compreendendo Encontros, Seminários e Workshops e Formação, dos quais se destacam os seguintes:

- Workshop - Marcação CE - Produtos de Construção
- Conferência - Gestão do Risco
- Seminário "Legislação por referência a Normas"
- II Encontro da Rede Portuguesa de Turismo Industrial
- "7ème Conférence Internationale de Métrologie – CAFMET 2018"
- Workshop "Prevenção e Controlo de *Legionella* nos Sistemas de Água" - Covilhã
- Apresentação "A importância da Normalização"
- "EURAMET- TC Mass and Related Quantities Meeting 2018"
- Comemoração do Dia Mundial da Metrologia
- Workshop "A Reutilização de Águas Residuais em Portugal"
- Workshop Marcação CE - Produtos de Construção
- Training on static volume gravimetric calibration (GEOSTM)
- Semana da Responsabilidade Social
- *ACCEPT MARKING*
- Ação de Sensibilização para Apresentação Curso *E-Learning infusion uptake*
- Seminário: Oficinas à Medida 2018
- Encontro "A nova norma NP ISO 1996"
- Ação de sensibilização" Controlo Metrológico de Alcoolímetros e Cinemómetros"
- 21ª Conferência Nacional de Física e 28º Encontro Ibérico para o Ensino da Física (FISICA2018)
- IMEKO 2018
- Conferência QUATIC
- A Normalização e os seus Benefícios na Economia
- *DOESTrace*
- Seminários no âmbito da cadeira de Padrões e Cadeias de Rastreabilidade –
- Seminário "Dia Mundial da Normalização"
- Seminário "Sistemas de Informação para Produtos Medicinais"
- Formação "Sistemas de Gestão de Energia"
- 43º Colóquio da Qualidade
- Seminário - Estado de arte de obras Geotécnicas Especiais
- *Workshop*: "Prevenção e Controlo de *Legionella* nos Sistemas de Água"
- Encontro "Novo quadro legal para o Ensino Superior em Portugal"
- Fórum Nacional de Apicultores
- II Seminário "BPL da OCDE - Temas Atuais em BPL"
- "PME – Crescimento, Competitividade e Inovação"

Formação

A Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, sobretudo, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Em matéria de ações de formação nestas áreas, o IPQ organizou e realizou 18 ações de formação que contaram com a participação de um total de 232 formandos/as, a saber:

- Qualificação de Auditores Internos da Qualidade – NP EN ISO 9001:2015, CHS, 8 a 12 de janeiro; Setúbal;

- Experimentadores Metrologistas, 22 de janeiro a 2 de fevereiro; IPQ;
- Sistemas de Gestão de Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015, 7 e 8 de fevereiro; IPQ;
- Sistemas de Gestão de Qualidade – Transição para a NP EN ISO 9001:2015, 9 de fevereiro; IPQ;
- Sistemas de Gestão de Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015, 28 de fevereiro e 1 de março; Porto;
- Sistemas de Gestão de Qualidade – Transição para a NP EN ISO 9001:2015, 2 de março; Porto;
- Formação EURAMET, 20 a 23 de fevereiro; IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade e Auditoria Interna (NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 19001:2012, 14, 15 e 16 de março; PMI, Tabaqueira;
- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação, 21 e 22 de maio; IPQ;
- *Training on static volume gravimetric calibration* (GEOSTM), 28, 29 e 30 de maio; IPQ;
- Calibração de recipientes graduados, 8 e 9 de agosto; IPQ;
- Experimentadores Metrologistas, 15 a 26 de outubro; IPQ;
- Sistema de Gestão de Energia - NP EN ISO 50001:2012, 23 e 24 de outubro; Porto;
- Auditorias Energéticas - ISO 50002:2014, 25 de outubro; Porto;
- Sistema de Gestão de Energia - NP EN ISO 50001:2012, 29 e 30 de outubro; IPQ;
- Auditorias Energéticas - ISO 50002:2014, 31 de outubro; IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação, 19 e 20 novembro; IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação, 6 e 7 de dezembro; IPQ.

ECSI Portugal

De acordo com o previsto para o ano de 2018, foi assegurada a continuidade ao projeto ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente, com a realização e conclusão da sua 19.^a edição.

O ECSI Portugal, iniciado em 1999, tendo por base o *European Customer Satisfaction Index (ECSI)*, vem sendo realizado ininterruptamente, desde então, no âmbito da parceria estabelecida entre o IPQ, a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) e a NOVA IMS, abrangendo vários setores da atividade económica nacional. Trata-se de um sistema de medida da qualidade de bens e serviços disponíveis no mercado nacional, que proporciona às empresas e às organizações aderentes, informação estratégica relevante, ao integrar a satisfação do/a cliente como objetivo central da gestão, facultando importantes instrumentos de atuação para melhoria do desempenho e aumento da competitividade. O modelo de avaliação da satisfação ECSI Portugal integra as seguintes sete variáveis:

1. Imagem,
2. Expetativas,
3. Qualidade de Produtos e Serviços,
4. Valor Apercebido (relação qualidade/preço),
5. Satisfação,
6. Lealdade e
7. Reclamações.

A variável central é a Satisfação do/a Cliente, explicada pelas primeiras quatro variáveis (Imagem, Expetativas, Qualidade e Valor Apercebido), constituindo-se como variáveis consequentes, a Lealdade e as Reclamações.

A metodologia da realização dos estudos compreende abordagens aos setores baseadas em amostras de cerca de 250 clientes complementada com o estudo individual das principais instituições/marcas do setor de atividade,

assegurando a cobertura de, pelo menos, 60% do respetivo volume de negócios. Sempre que as marcas estudadas não cubram a totalidade do volume de negócios do setor, é criado um grupo de “outras marcas”, que inclui todas as que não foram estudadas individualmente.

Nesta 19.ª edição do ECSI Portugal, foram objeto de estudo a Banca, os Seguros, as Comunicações (Serviços Postais, Serviços Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixo e Móvel), a Energia (Eletricidade, Combustíveis, Gás em Garrafa, Gás Natural e Dual), as Águas e os Transportes Públicos de Passageiros (Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto).

Tabela 22 – Evolução do ECSI por setor de atividade, empresas estudadas e empresas participantes

Setores	2013			2014/15			2016			2017			2018		
	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%
Águas	6	3	50	8	5	63	15	12	80	10	7	70	8	4	50
Banca	7	3	43	7	4	57	7	3	43	7	3	43	7	3	43
Combustíveis	6	1	17	6	1	17	7	1	14	7	1	14	7	1	14
Comunicações	17	8	47	16	9	56	16	5	31	16	5	31	16	5	31
Gás em Garrafa	4	1	25	4	2	50	4	2	50	4	2	50	4	3	75
Gás Natural	14	10	71	14	10	71	3	2	67	3	2	67	2	2	100
Seguros	12	7	58	9	3	33	11	5	45	11	5	45	11	4	36
Transportes de Passageiros	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-
Eletricidade	4	3	75	4	3	75	4	3	75	4	3	75	4	3	75
Dual	2	1	50	2	2	100	2	2	100	2	2	100	2	2	100
Totais	74	37	50	72	39	54	71	35	49	66	30	45	63	27	43

A edição anual do ECSI Portugal culminou com um evento de divulgação dos resultados obtidos pelos diferentes setores estudados que incluiu a entrega de troféus às empresas participantes que obtiveram os melhores resultados no Índice de Satisfação. Faz-se notar que a metodologia preconizada pelo ECSI Portugal é partilhada por mais de uma dezena de países europeus, no âmbito do projeto ECSI-Europa e, tal como nos Estados Unidos da América, assume a designação de EPSI Rating e que permite avaliar, com uma periodicidade anual, quais as empresas que melhor satisfazem as exigências dos/as Consumidores/as.

Prémio de Excelência – Sistema Português da Qualidade (PEX-SPQ)

O PEX-SPQ é uma distinção que promove o reconhecimento público das organizações instaladas em Portugal, que se distingam pelo seu compromisso e se destaquem pelos resultados obtidos através da aplicação dos métodos de Gestão pela Qualidade Total no caminho para a Excelência organizacional.

Desde 2006 o PEX-SPQ está alinhado com a Estratégia Nacional acordada entre o IPQ e a APQ, que preconiza um Sistema Nacional de Reconhecimento e de Atribuição de Prémios a organizações, através da articulação dos esquemas existentes, a nível nacional e europeu, geridos pela APQ enquanto *National Partner Organization da European Foundation for Quality Management*

(EFQM) em Portugal – Níveis de *Excelência (Committed to Excellence e Recognised for Excellence)*, e pelo IPQ – Prémio Nacional (PEX-SPQ), culminando no Prémio Europeu da Qualidade atribuído pela EFQM (*EFQM Excellence Award – EEA*).



Esta estratégia tem como objetivo promover a excelência organizacional junto das organizações portuguesas, através de um sistema integrado de atribuição de distinções, fomentando a utilização por um maior número de organizações da autoavaliação baseada no Modelo de Excelência da EFQM, bem como a progressão sustentada dos sistemas de gestão por níveis de maturidade.

Instituído pelo IPQ em 1992 e atribuído pela primeira vez em 1994, o PEX-SPQ tem por base o Modelo de Excelência da EFQM, segue as metodologias do Prémio de Excelência EFQM (EEA) e é atribuído nas seguintes categorias: Grandes Empresas; Pequenas e Médias Empresas e Setor Público; Cooperativas, Associações e outras Entidades sem fins lucrativos.

Em cada uma das categorias do PEX-SPQ, podem ser atribuídos “Troféu Ouro”, à organização mais pontuada e com pontuação superior a 600 pontos, e “Troféus Prata”, às duas organizações anteriores com pontuação superior ou igual a 500 pontos.

Num contexto económico que reflete uma tendência manifestada pela grande maioria das empresas nacionais, verificou-se mais uma vez a ausência de candidaturas ao PEX-SPQ 2018, acompanhado pela diminuição de reconhecimentos atribuídos pela Associação Portuguesa para Qualidade (APQ). O IPQ levou a cabo um novo esforço de divulgação e promoção do PEX-SPQ 2018, com o lançamento de um novo website, com vista a garantir uma maior promoção do mesmo através de divulgação alargada.

No decurso do 43.º Colóquio da APQ, realizado a 24 de outubro de 2018, procedeu-se ao lançamento do PEX-SPQ 2019, cujo calendário de realização prevê que seja concluído em setembro de 2019.

Comissões Setoriais do SPQ

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas do SPQ, funcionam na dependência do IPQ e integram na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores. Têm como objetivos

gerais a análise, a promoção e a dinamização das várias componentes que influenciam a Qualidade ao nível dos produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

No ano de 2018 o IPQ continuou a promover, dinamizar e coordenar as Comissões Setoriais (CS), acompanhando dos respetivos planos de atividades e assegurando a gestão do calendário das respetivas ações, encontros e reuniões.

Mantiveram atividade regular as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11), tendo-se realizado no seu conjunto 35 reuniões, 5 eventos (Encontros e Seminários) e 9 Sessões Temáticas, perfazendo um total de 49 iniciativas de entre as quais, pela sua relevância, se destacam as seguintes:

Comissão Setorial para a Água (CS/04)

- Workshop “Prevenção e Controlo de *Legionella* nos Sistemas de Água” – 11 de abril na Covilhã, no qual estiveram presentes 158 pessoas que classificaram o evento em 8,6, numa escala de 1 a 10.
- Workshop "A Reutilização de Águas Residuais em Portugal" – 22 de maio no IPQ, no qual estiveram presentes 189 pessoas que classificaram o evento em 8,6, numa escala de 1 a 10.
- Workshop “Prevenção e Controlo de *Legionella* nos Sistemas de Água” – 21 de novembro no IPQ, no qual estiveram presentes 222 pessoas que classificaram o evento em 8,6, numa escala de 1 a 10.

Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11)

- “Simplex na área da Educação”, assegurada pela Sr.^a Dr.^a. Teresa Evaristo, Subdiretora-Geral da DGEEC.
- "A Escola do Futuro", assegurada pela Sr.^a Professora Elsa Estrela, CeIED.
- Informação sobre “Oficinas à Medida 2018” dinamizada pelo IPQ.
- Sessão sobre Observist, dinamizada pelo IST.
- Projeto transdisciplinar “Sala de aula do Futuro/Espaço Makers”, dinamizado pela Universidade Lusófona.
- “Como organizar uma Escola que coloca efetivamente a pessoa no centro do processo. O Referencial de Inovação Pedagógica da Escola Técnica Profissional da Moita (ETPM). O Perfil do Aluno da ETPM. As Metodologias de Ensino e Aprendizagem”, dinamizado pela ETPM.
- "O impacto da transformação digital do processo educativo".
- “O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, apresentado pela Sra. Subdiretora-Geral da Educação Dra. Maria João Horta.
- Encontro Anual “Novo quadro legal para o Ensino Superior em Portugal” – 29 de novembro em Coimbra, no qual estiveram presentes 131 pessoas que classificaram o evento em 8,1, numa escala de 1 a 10.

Comissão Setorial para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03)

- Conferência QUATIC – 4 a 7 de setembro, em Coimbra, na qual estiveram presentes 82 pessoas.

Cooperação

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do Sistema Português da Qualidade, o IPQ vem promovendo, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ estabeleceu contactos formais bilaterais com entidades homólogas da República da Argélia e da República da Turquia, nas áreas da Normalização e da Metrologia, cuja assinatura se prevê seja concretizada em 2018, com vista ao desenvolvimento de atividades de cooperação protocolada nestas áreas.

Projetos SPQ

No quadro da sua missão e visando o apoio à dinamização e ao desenvolvimento do SPQ, o IPQ continuou a cooperar com entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de Projetos, de que se destacam:

Galardão ECOXXI

A participação na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local.

O Galardão ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2017 destacam-se as seguintes atividades:

- Lançamento do projeto ECOXXI 2018;
- Ação de formação com os Municípios;
- Revisão do Projeto e do Guia para o ECOXXI 2018 (concretamente e no que diz respeito ao indicador da responsabilidade do IPQ, tendo sido introduzidas alterações nas notas explicativas e nos documentos de referência);
- Análise e avaliação das 50 candidaturas ao Galardão ECOXXI 2018;
- Cerimónia de entrega do Galardão ECOXXI 2018, no Cineteatro de Estarreja, no dia 29 de novembro de 2018.

Comissões Técnicas (CT) de Normalização

A CT 80 - Gestão da Qualidade e Garantia da Qualidade é coordenada pelo ONS - Associação Portuguesa da Qualidade (APQ) e tem elaborado as normas portuguesas de Gestão da Qualidade e Garantia da Qualidade. O IPQ está representado nesta CT, enquanto vogal, tendo participado nos trabalhos em 2018.

2.5.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG), no âmbito das suas competências, continuou a promover e assegurar a administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, informáticos e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação dos/das clientes suportada nas suas áreas de atuação, a saber, áreas de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, logísticos e de tecnologias de informação, das quais depende a qualidade do *back-office* das áreas core de atuação do IPQ, bem como as infraestruturas físicas e de sistemas de suporte utilizadas.

Sistemas de Informação

A Equipa de Tecnologias de Informação garantiu as atividades de gestão da rede informática e de comunicações, dos sistemas e dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ, I. P., bem como o desenvolvimento e administração de bases de dados existentes no âmbito da atividade do Instituto.

No desenvolvimento das atividades descritas foi assegurado o elevado nível de segurança, fiabilidade e operacionalidade, bem como a confidencialidade e integridade da informação, destacando-se a importância do plano de execução de cópias do Centro de Dados da Caparica, implementado no ano transato.

No âmbito da Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, e na sequência dos contactos mantidos com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, como organismo responsável pela coordenação da área das TIC no Ministério da Economia, no ano de 2018 foi iniciada a migração para o Datacenter dessa entidade. Esta migração teve um significativo impacto na atividade deste Instituto e, tal como todos os processos desta natureza, teve associadas fases de ajustamentos que nem sempre corresponderam ao nível de serviço necessário.

A exploração do PROQUAL tem vindo a ser efetuada de acordo com as condicionantes resultantes de um sistema que está em produção há mais de 9 anos. Para promover o desenvolvimento das suas atribuições o IPQ candidatou-se ao Portugal 2020, concurso do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Aviso 01/SAMA/2017) Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, com o Projeto INPORQUAL – Portal da Qualidade.

A referida candidatura foi aprovada (POCI-02-0550-FEDER-035461), tendo o seu objeto em vista satisfazer as necessidades operacionais das áreas core deste Instituto. Nesse âmbito durante o ano de 2018 foi iniciado um procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a implementação da solução INPORQUAL – Portal da Qualidade. No âmbito deste projeto inclui-se o aperfeiçoamento de medidas “Simplex +”, financiadas com recurso a incentivos do SAMA 2020 em 56,95%.

A candidatura do INPORQUAL foi aprovada e o projeto iniciou-se a 7 de maio de 2018. Os procedimentos concursais foram lançados em novembro, tendo existido apenas uma adjudicação ainda em 2018. O parecer favorável para assunção de compromissos plurianuais foi emitido em 03/08/2018 e o parecer prévio favorável da AMA-Agência para a Modernização Administrativa, I.P em 04/10/2018, nos termos legais aplicáveis.

No ano em apreço, procedeu-se à renovação parcial do parque informático, com a aquisição de computadores.

Foi dada continuidade à participação na implementação do PGERRTIC- Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, com a produção de documentos e realização de reuniões técnicas com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, enquanto entidade coordenadora sectorial deste Plano.

Realizou-se um inquérito de satisfação aos/às clientes internos/as sobre da capacidade de resposta da Informática às solicitações dos/as utilizadores/as, tendo sido obtida uma média global de satisfação de 7,6, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8)

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018, o número global de efetivos do Instituto era de 108 trabalhadores/as, registando um valor igual ao do ano anterior.

A gestão de Recursos Humanos continuou a tentar promover o processo de adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ permanece como um objetivo relevante, visto que se pretende continuar a promover o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento de conhecimentos e competências técnicas.

Neste sentido, foi dada continuidade à promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as do Instituto, bem como à aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções, através de formação profissional adequada. Neste âmbito, foram realizadas, entre outras, ações de formação sobre o novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), o novo Regime Geral de Proteção de Dados, assim como temas relacionados com a Metrologia Científica e Matemática.

Para o efeito, este Instituto promoveu a execução de um Plano de Formação para 2018 que abrangeu cerca de 50% da totalidade dos/as trabalhadores/as contabilizados ao longo do ano, sendo que 20,1 % receberam 20 ou mais horas de formação.

No decurso do ano em análise, a área dos recursos humanos (ARH) prestou toda a informação de reporte solicitada pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, pela Direção Geral do Orçamento e pela Inspeção Geral de Finanças, relativamente às valorizações remuneratórias aos trabalhadores/as com contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, nos termos do Artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 (OE 2018), bem como as demais que decorrem da legislação aplicável.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi feito o apuramento individual das alterações obrigatórias de posição remuneratória, tendo as mesmas sido comunicadas, no início do mês de janeiro de 2018, a todos/as os trabalhadores/as abrangidos/as, e foi efetuado o respetivo pagamento logo em janeiro de 2018, a cerca de 85% desses/as trabalhadores/as.

A ARH procedeu ainda, aos trabalhos preparatórios e de apoio ao recrutamento de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tanto por procedimento concursal como por mobilidade.

No ano em análise, foi realizado um inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as à ARH, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente a qualidade e o tempo de resposta às solicitações feitas pelos/as diversos/as trabalhadores/as a este serviço, tendo sido alcançado o valor de 8,9, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8).

Logística

No âmbito da Área da Logística foi assegurada a gestão do aprovisionamento, a resposta aos pedidos de agregação efetuados pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Economia, à aquisição de equipamentos e serviços

diversos, com respeito integral pelo Código dos Contratos Públicos, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos. A fim de dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) a presença de elementos da Área da Logística foi garantida quer na constituição dos Júris de procedimentos de aquisição, quer na constituição de Grupos de Trabalho que se relacionam com matérias desta área.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos.

Considerando um plano possível de reabilitação das instalações, foram realizadas obras que permitiram reabilitar parcialmente o sexto piso, bem como alguma envolvente do edifício sede.

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade aos respetivos trabalhos, tendo sido apresentada uma proposta de abate dos bens insuscetíveis de reutilização nos termos do artigo 266-B do Código dos Contratos Públicos.

Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ, procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos, em virtude da inexistência de motoristas afetos ao mapa de pessoal do IPQ.

Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - que tem como objetivo promover a descarbonização e melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado - no ano de 2018 foram atribuídos ao IPQ 3 (três) veículos elétricos.

Esta candidatura integrou-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 – Eco.mob. e o IPQ encontra-se no grupo de entidades da Administração Pública a quem foram atribuídos veículos logo na primeira fase do Programa. As referidas viaturas foram atribuídas, em regime de aluguer operacional de veículos (AOV), através de contratação do Fundo Ambiental, na sequência de concurso público conduzido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

De acordo com a candidatura ao mencionado Programa, no ano de 2018, o IPQ foi reembolsado pelo Fundo Ambiental no valor correspondente aos pontos de carregamento (SAVE – Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos) instalados no seu edifício.

No ano em análise foi realizado um inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as à Área da Logística, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente apoio logístico e fornecimento e entrega de material solicitado, tendo-se atingido o valor de 8,2, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8).

Atividade Financeira e Patrimonial

A gestão Financeira e Patrimonial, desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), constitui um instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão, através dos registos contabilísticos das despesas e receitas relativas ao normal funcionamento da atividade do IPQ, controlando as disponibilidades orçamentais e de tesouraria.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública, continuou a ser o fiel da atividade da UFP.

Foi dado cumprimento ao calendário de gestão interna e de apoio à gestão, com o indicador associado ao prazo médio de resposta da UFP a ser superado com 3,21 dias.

A prestação obrigatória de informação a outras entidades, nomeadamente para a Direção Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, ESPAP, Banco de Portugal, etc. foi atempadamente efetuada.

De modo a garantir o controlo atempado do cumprimento dos prazos, foi criado na UFP um calendário que inclui as atividades obrigatórias e as ações incluídas nas prestações de contas. Esta listagem contém mais de 300 atividades e reportes mensais, trimestrais e anuais.

O inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as dirigido a todos/as os/as trabalhadores/as do IPQ com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP) teve como resultado 8,5 numa escala de 1 a 10, o que representa uma subida de 0,4 em relação ao ano anterior, mantendo sempre um bom desempenho.

Em relação ao prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP), o mesmo foi de 1,16 dias o que representa igualmente um muito bom desempenho.

A 31 de dezembro de 2018 estavam por identificar movimentos bancários no montante de €20 920,17. A maior parte do valor dos movimentos indicados eram provenientes de transferências dos últimos dias de dezembro, para os quais ainda não existiam faturas emitidas. Neste momento, a totalidade das verbas já se encontram identificadas e registadas.

Considerando a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2018, do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), foram implementados e parametrizados todos os procedimentos necessários para os registos de documentos de acordo com O Plano de Contas Multidimensional (PCM) e de acordo com a normas de contabilidade publicas aplicadas ao IPQ.

Em 2018, foram criadas correspondências entre as contas do PCM e as contas do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), por forma a permitir a prestação de contas nos dois sistemas em simultâneo.

De acordo com a Norma Técnica n.º 1/2017, foram já durante o ano de 2018 enviados mensalmente (janeiro a dezembro) vários ficheiros para o site da S3CP, cuja integração se efetuou sem erros. Este trabalho exigiu um significativo empenho não somente da equipa da Unidade Financeira e Patrimonial, mas também da empresa de software responsável pelo software ERP do IPQ.

2.5.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária

No ano de 2018, a Assessoria Jurídica (NJURI) recebeu 171 pedidos de apoio jurídico, aos quais respondeu através de cerca de 191 documentos escritos e registados no sistema de gestão documental.

Foi prestada a colaboração na elaboração ou na emissão de parecer sobre 79 pedidos relativos a projetos de diplomas oriundos de vários serviços, bem como de diversos Ministérios e no âmbito de obrigações decorrentes de acordos internacionais, nomeadamente, no âmbito da notificação à Comissão Europeia e ao Secretariado da Organização Mundial de Comércio (OMC) de projetos de diplomas legais contendo normas e regras técnicas.

Em 2018, o NJURI interveio na apreciação e/ou elaboração de 15 acordos, contratos e protocolos em que o IPQ é parte e assegurou o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do

país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ.

Salienta-se, também, as ações desenvolvidas para cobrança de dívidas ao IPQ com antiguidade superior a um ano, cujos officios de interpelação e envio de processos para cobrança coerciva foram abrangidos nas respostas acima referidas.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o NJURI procedeu ainda à seleção e recolha da legislação de referência no domínio da Qualidade publicada no Diário da República, estando a mesma disponível na Intranet do IPQ (organizado por anos, meses e semanas) e incluída em capítulo próprio na Newsletter Espaço Q.

Em 2018, foi estabelecida no Plano de Atividades do IPQ “a realização com sucesso das atividades de suporte aos/às utilizadores/as internos/as da assessoria jurídica (NJURI)”. A concretização desta atividade foi avaliada mediante a realização de um inquérito interno cujo nível de satisfação alcançado, numa escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo) foi de 9,3 mantendo-se num nível muito positivo (ver ponto 2.8).

2.6 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

2.6.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ para a definição e planeamento das atividades é a Análise SWOT, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar.

Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação do risco associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no SGQ, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 23 – Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade certificado por entidade independente e uma forte cultura de gestão por objetivos. Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento. Elevado e consistente nível de satisfação dos/as clientes e parceiros, medido por entidade independente. Fortes parcerias implementadas, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento. Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal) 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica, por restrições do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias. Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais e das condições necessárias ao cabal desempenho da sua atividade. Restrições elevadas à participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionalismos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos. Dificuldade na renovação de quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico adequado na Administração Pública. Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. Capacidade de I&D e Integração na Rede Europeia no âmbito do EMPIR (<i>European Metrology Programme for Innovation and Research</i>). Existência de sistemas de apoio à modernização e capacitação da administração pública (p. ex. SAMA), nomeadamente para criar uma plataforma de tecnologias de informação e comunicação promovendo a desmaterialização dos processos de negócio e interface com as partes interessadas Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como saúde, ambiente e energia. Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos currícula do ensino secundário e superior. Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Crise económica e financeira, causando diminuição dos pedidos de produtos e serviços (ex.: normas ou calibrações), e assistência técnica por parte dos agentes económicos com consequente diminuição das receitas. Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. Dificuldade de integração de jovens e escassez de técnicos especializados em metrologia, normalização e licenciamento de ESP e Cisternas, na Administração Pública, para preenchimento dos postos de trabalho atuais e futuros. Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos.

Para analisar e avaliar o risco, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por:

- identificar falhas potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto, designadamente, nos serviços, pessoas ou no ambiente;
- estabelecer ações que possam eliminar ou reduzir as causas, que determinem potenciais falhas;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas no sentido da minimização dos mesmos.

Para cada fator de risco identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Severidade, Ocorrência e Detecção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado, desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados com recurso à FMEA.

Anualmente o IPQ procede à elaboração do Relatório Anual do PPRCIC, integrando-a no ciclo de gestão do Instituto, na fase correspondente à autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades, Balanço Social e Relatório de Autoavaliação do serviço, relativos ao ano transato. Este relatório traduz, de forma clara, concisa e objetiva os resultados da avaliação efetuada e os resultados obtidos, com indicação de oportunidades e constrangimentos verificados, e suporta a reavaliação do PPRCIC, sendo subsequentemente elaborado o Plano de Prevenção para o ano seguinte.

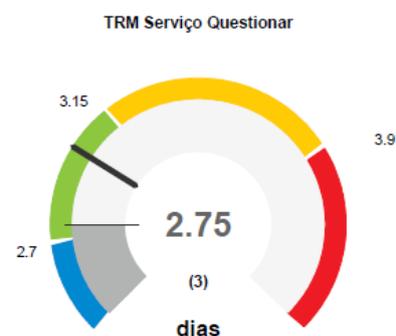
2.6.2 Balanced Scorecard

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ continuou a monitorizar e a avaliar o seu desempenho utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), com mapas estratégicos por Departamento, permitindo e assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

O BSC constitui um sistema de informação de apoio à gestão estratégica, que, através de uma ferramenta informática, concentra numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar rapidamente, e em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Em 2018, os responsáveis pela coordenação do BSC por Departamento, continuaram a gerir a aplicação, assegurando a permanente atualização do mapeamento estratégico e promovendo as iniciativas e ações corretivas necessárias para o seu bom desempenho. Foram inseridos mensalmente na aplicação do BSC os resultados alcançados em cada indicador e elaborados os respetivos relatórios.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, foram criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitiram monitorizar o desempenho de cada indicador ao longo do ano, face ao objetivo definido.



Este exercício, estritamente ligado com a implementação e manutenção do SGQ, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada departamento e os responsáveis pelo BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e cumprir as metas estabelecidas.

2.6.3 PROQUAL e INPORQUAL

Em 2018 o IPQ continuou a desenvolver a sua atividade com recurso à plataforma informática “PROQUAL - Pró Qualidade”, extensamente utilizado pelos serviços do IPQ. O PROQUAL, cujo objetivo foi a reorganização de toda a atividade do IPQ com particular enfoque nos processos diretamente centrados no/a cliente, com incidência ao nível das suas competências fundamentais de Metrologia e Normalização, e em algumas áreas relacionadas com a promoção da Qualidade e com os Assuntos Europeus, permitiu construir uma solução integrada de otimização dos processos a gerir em rede com os agentes públicos e privados que com o IPQ interagem, envolvendo as suas partes interessadas. Porém, trata-se de uma plataforma que está em exploração há mais de 9 anos e que apresenta muitos condicionalismos.

Neste sentido, o IPQ delineou uma estratégia que pretende criar uma solução macro que abranja todas as áreas de negócio, relativamente às quais se verifica a necessidade de redesenhar a plataforma existente, evoluindo para uma solução com um desenho e tecnologia mais adequados às exigências atuais, com redução de custos de contexto, quer para os operadores económicos, quer internamente. Com este objetivo foi apresentada ao SAMA- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, o projeto INPORQUAL – Portal da Qualidade, cuja candidatura foi aprovada em 2018.

Este projeto terá um impacto significativo na atividade do IPQ, uma vez que se trata de um processo de transformação digital e de reengenharia dos processos, com a ambição de se atingir uma total desmaterialização e automatização dos mesmos. Pretende-se que a organização que daqui resultar seja essencialmente digital com utilização intensiva de TIC e que incentive fortemente clientes, parceiros, entidades qualificadas, entidades fiscalizadoras, bem como outras partes interessadas da informação/documentação produzida e disponibilizada pelo IPQ, a recorrer primordialmente ao canal digital.

O INPORQUAL visa assim a racionalidade processual na relação com cidadãos e empresas, contribuindo com a desmaterialização/simplificação de processos e sua automatização para a redução drástica do uso de papel, dentro da linha das medidas aprovadas em Conselho de Ministros para a “redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública”. Desta forma pretende-se promover a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos, com vista a aumentar a interação e eficiência dos serviços e a reduzir significativamente o peso das atividades administrativas associadas à sua atividade, através de:

- Criação de um ponto de acesso via web aos seus serviços a parceiros e clientes, com base em tecnologia responsiva e com *backoffice* que proporcione inserção e gestão facilitada de informação, com possibilidade de atendimento 24 horas x 7 dias pela facilidade de acesso remoto. Desta forma o IPQ ficará mais capacitado para cumprir com as suas atribuições para todo o território nacional, evitando deslocações incómodas e dispendiosas para os clientes.
- Reforço da coesão interna, decorrente do esforço de sistematização de processos, da eliminação de suportes e meios de comunicações pouco estruturados, como sejam o Excel ou e-mail, que não garantem integridade e visibilidade dos dados, e da possibilidade de monitorização, avaliação e controlo dos processos desmaterializados e automatizados.

- Alinhamento com prioridades de investimento da Administração Públicas na área das TIC, nomeadamente pela interoperabilidade com a plataforma iAP, com recurso ao Cartão de Cidadão e à Chave Móvel Digital; pela interoperabilidade com a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública para efeito de faturação e cobrança; pela interoperabilidade com a plataforma de Notificações Eletrónicas do Estado com recurso à utilização da *gateway* de envio de SMS; pelo alojamento da aplicação no centro de dados do Ministério da Economia; pela partilha de infraestrutura de comunicações no âmbito do Ministério da Economia; pelo recurso aos acordos quadro de licenciamento de Software, no âmbito do Ministério da Economia.

- Redução de tempo com a gestão administrativa dos processos, particularmente resultante da alocação a tarefas administrativas de um conjunto muito alargado tanto de Técnicos Administrativos como de Técnicos Superiores, os últimos dos quais, como resultado do projeto, ficarão mais libertos para alocar o seu tempo a tarefas de maior valor acrescentado.

Este projeto contribui assim positivamente para 9 itens do Plano de Racionalização das TIC: Racionalização, organização e gestão da função informática; Racionalização de comunicações; Racionalização dos centros de dados e computação em nuvem na Administração pública; Interoperabilidade na Administração Pública; Autenticação e assinatura eletrónicas na AP; Racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos; Racionalização das TIC e modernização administrativa dentro dos organismos públicos; Central eletrónica de Arquivo do Estado; Administração aberta e novos canais de atendimento.

A data prevista para conclusão do projeto é 2020-12-31, devendo o SGQ incorporar as alterações que dele decorrerem.

2.6.4 Certificação NP EN ISO 9001:2015



Em abril de 2018 realizou-se a auditoria externa de 1.º acompanhamento do atual ciclo de certificação NP EN ISO 9001:2015 do SGQ do IPQ.

Foram identificadas 8 constatações (1 área sensível e 7 oportunidades de melhoria). Para cada uma delas foi realizada a análise de causas, o impacto no trabalho desenvolvido, identificadas ações corretivas, ações de acompanhamento e efetuada a avaliação da eficácia das ações implementadas.

Entre outubro de 2018 e março de 2019 concretizou-se o ciclo de auditorias internas, assegurado pela Bolsa de Auditores Internos do IPQ, tendo sido cumprido o Programa Anual de Auditorias Internas previsto com exceção do da auditoria ao Procedimento de Gestão -02 “Gestão de Recursos Humanos”, por decisão estratégica. Ao longo do ano este PG foi acompanhado pela Gestora da Qualidade, no que diz respeito as oportunidades de melhoria, ações para tratar riscos e oportunidades, ações que decorreram do trabalho efetuado pela Comissão de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho do IPQ e monitorização de indicadores.

Face às ações que ainda decorrem e à decisão de implementação de um sistema de gestão da conciliação no IPQ, com base na norma NP 4552:2016, que implicará a revisão deste e de outros procedimentos, optou-se pela não realização da auditoria interna em 2018, transitando para 2019.

Após a obtenção da certificação ISO 9001 em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação de satisfação realizados ao/à cliente interno/a e externo/a.

O IPQ demonstrou assim que promove, não apenas o desenvolvimento da qualidade pela cultura de melhoria contínua assente no ciclo PDCA, mas também ele próprio dá o exemplo “fazendo o que diz que quer que os outros façam”, assumindo um papel dinamizador da economia e potenciador da competitividade das organizações e a sua aproximação contínua ao mercado.

2.6.5 Ações de melhoria

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções ou ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Para 2018 o IPQ tinha definido como indicador de processo o “Grau de cumprimento dos planos de ação de melhoria” com uma meta de 90% associada. No final do ano, 95% das ações de melhoria identificadas, estavam implementadas, tendo transitado para 2019 as ações que ainda se encontravam em curso.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

2.7 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2018, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ A realização da auditoria de 1.º acompanhamento do atual ciclo de certificação do SGQ do IPQ, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. A entidade certificadora considerou que se encontravam reunidas todas as condições para a manutenção da certificação, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2018 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 7,8. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Energia (Combustíveis, Gás em Garrafa, Gás

Natural, Eletricidade, Dual (gás natural e eletricidade), Transportes Públicos de Passageiros (Área Metropolitana de Lisboa e Porto) e Águas, verifica-se que nenhum dos setores registou valores iguais ou acima de 7,8, tendo a média global ficado em 7,15.

Índice de Satisfação

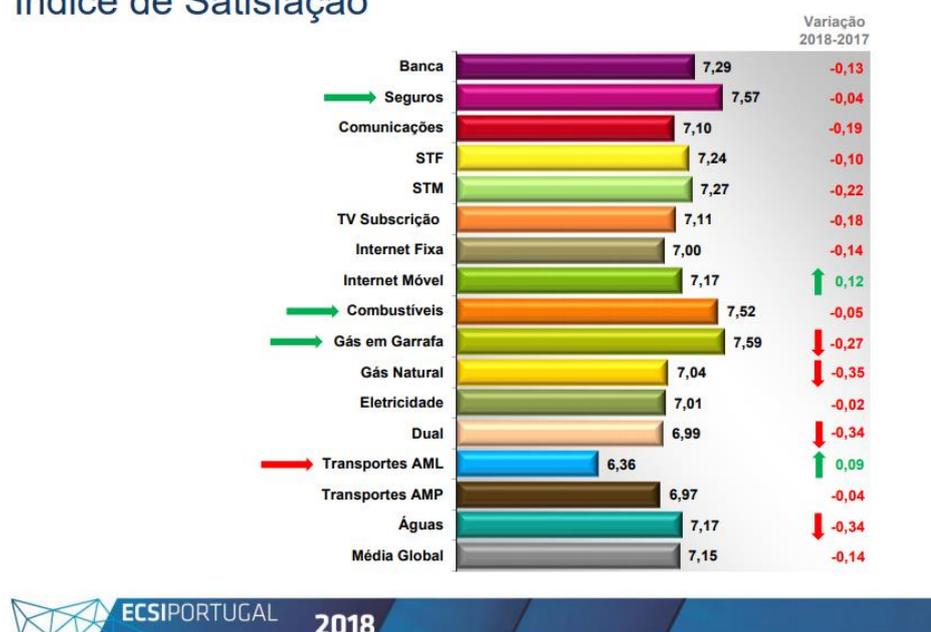


Figura 14: Índices de satisfação ECSI Portugal 2018

- ✓ No âmbito das Regras e Procedimentos da Normalização Europeia os Organismos de Normalização Nacionais, membros do Comité Europeu de Normalização (CEN) e do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), têm de evidenciar o cumprimento das *Internal Regulations Part 1 “Organisation and structure”*, do Guide 22 “*Guide on the organizational structure and processes for the assessment of the membership criteria of CEN and CENELEC*” e do regulamento 1025/2012, Artigo 24 - Relatórios. O IPQ decidiu integrar na certificação ISO 9001 a certificação “Guide 22”, por forma a ser avaliado por entidade externa. Esta entidade certificadora no final elabora um relatório da auditoria com as respetivas constatações que é enviado ao CEN e ao CENELEC, assim como para a Comissão Europeia. Em 2018 e depois do envio do relatório da auditoria externa ao CEN/CENELEC para apreciação, a avaliação final foi de “*Full Conformity*”. Esta excelente avaliação é sem dúvida um enorme reconhecimento pelo esforço e empenho de todos os colaboradores que trabalham no Departamento de Normalização.
- ✓ A nível europeu e internacional a participação e representação de Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no *Bureau International des Poids et Mesures (BIPM)* e na *EURAMET e.V.* (Associação dos Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus). O IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou, ainda, no BIPM, nos comités consultivos para a acústica, vibrações e ultrassons, temperatura, tempo e frequência, e metrologia em química e seus grupos de trabalho deste domínio metrológico. Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, participou e representou Portugal na 31.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE.

- ✓ A participação em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional de Pesos e Medidas (CIPM), tendo o LNM, no decorrer de 2018, participado num total de 5 projetos de comparação internacional. Em 2018, no âmbito da participação nacional em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) no Programa EMPIR do Horizonte 2020, é de realçar a participação do IPQ em 9 projetos, nomeadamente: *Pres2vac*, *ACQ-PRO*, *InfusionUptake*, *Unified pH scale*, *Advancing measurement uncertainty – comprehensive examples for key international standards*, *Metrology for the Factory of the Future*, *Establishing traceability for liquid density measurements*, *A versatile electrical impedance calibration laboratory based on digital impedance bridges*, e *A digital traceability chain for AC voltage and current*. Estes projetos abrangem as áreas emergentes da **Saúde** - aplicações de micro caudal e nano volume (e.g. *microchips*, bombas perfusoras e micropipetas em neonatologia, oncologia e tratamento da dor); **Ambiente** – determinação de pH oceânico, escala unificada de pH, análises de gases e monitorização ambiental, qualidade do ar e acústica; **Energia** – conforto térmico e cadeias de rastreabilidade; **Indústria4.0** – fábricas do futuro, redes de sensores com calibração em tempo real, *Data Fusion* e *Machine Learning*.
- ✓ No seguimento da entrada como membro do centro europeu MATHMET (*The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology*), o IPQ através do LNM foi convidado a realizar a conferência trienal do MATHMET em novembro de 2019 e em participar no projecto de rede europeia de metrologia associada ao MATHMET, que foi a provada em 2018, e que terá início a meados de 2019. O grupo de matemática e computação do DMET irá participar neste projecto, que tem um montante alocado ao IPQ de 20 k€.
- ✓ Ainda no âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 On site peer review, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*, tendo sido efetuadas em 2018 auditorias aos domínios técnicos do Comprimento, Temperatura (Pontos fixos) e Propriedade de Líquidos por avaliadores do CEM (Espanha) e do INRIM (Itália), e tendo o IPQ-DMET efetuado 2 auditorias a cada um destes dois laboratórios. Em abril de 2018, em Paris, foi efetuada a 3.^a reavaliação do SGQ do LNM, na reunião plenária do TC- *Quality* da EURAMET, tendo sido aceite, bem como a aceitação da declaração de que o IPQ concluiu a transição do seu SGQ no que respeita à produção de materiais de referência certificados, do Guia ISO 34:2009 para a norma ISO 17034:2016.
- ✓ No âmbito da divulgação da atividade técnico-científica desenvolvida no domínio da metrologia, listada no Anexo A3 – Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia, destacam-se as seguintes publicações de especial relevância
 - Livro “Gestão e Qualidade da Medição”, João A. Sousa *et al*, maio 2018, ISBN 978-972-8574-47-5;
 - Guia RELACRE 30 - Boas Práticas de Utilização e Manutenção de Material Volumétrico, Elsa Batista *et al*, ISBN:978-972-8574-45-1, outubro de 2018;
 - Livro “Pesos e Medidas em Portugal” - ISBN 978-972-763-175-9, julho de 2018
 - Distingão InstMC best Poster prize para a comunicação “*Salinity determinations by refractometry and oscillation-type densimetry as compatible methods: from salinity to pH*”, A. Napoleão, A. Furtado *et al*, efetuada no Congresso Mundial da IMEKO 2018, em Belfast.
- ✓ A participação no *Committee on Standards* no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro de 2012 relativo à normalização europeia, que veio reforçar o papel da normalização como contributo essencial

para a inovação e desenvolvimento da competitividade, facilitando o acesso aos mercados ou permitindo a interoperabilidade entre produtos e serviços novos ou já existentes.

- ✓ A participação no *Internal Market for Product (IMP) Working Group on Accreditation and Conformity Assessment* onde são partilhadas, e realizado o correspondente *benchmarking*, as práticas dos vários Estados Membros nas áreas da acreditação e da avaliação da conformidade com impacto no Mercado Interno.

2.8 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos dos seus Departamentos, integradas nestes documentos.

De salientar a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/às Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do SGQ, a verificar se todos os aspetos chave da norma são abrangidos e de que forma a política e os objetivos da qualidade estão a ser cumpridos.

Trimestralmente realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* e pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SGQ.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços, através da realização de inquéritos *online* cujos modelos se encontram definidos no âmbito do SGQ. Para a avaliação é considerada uma escala de 1 a 10 - em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo. Para cada item avaliado é calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e é efetuada uma análise comparativa com os resultados dos dois anos anteriores.

Os resultados detalhados dos inquéritos constam dos respetivos Relatórios, elaborados no âmbito do sistema de gestão, e são analisados pelo Conselho da Qualidade¹ em sede de Revisão pela Gestão.

De acordo com o procedimento de gestão implementado (PG-06 “Medição, Análise e Melhoria Contínua”), as ações de melhoria identificadas são registadas em Planos de Ações de Melhoria (Mod-06-08) e são objeto do tratamento previsto na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” (IT-06-04). A Gestão da Qualidade e o Grupo da Qualidade do IPQ², conjuntamente com as direções dos departamentos e colegas designados, dão sequência às ações e prioridades identificadas.

Os resultados relativamente a 2018 são os que a seguir se apresentam.

¹ A constituição e atribuições constam Manual da Qualidade do IPQ.

² As atribuições constam Manual da Qualidade do IPQ.

2.8.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

O estudo de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 12 e 20 de fevereiro de 2019, tendo sido aplicado o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-02-13) e garantida a total preservação do anonimato das pessoas. Foram avaliados 34 parâmetros, organizados 4 grupos de questões - Satisfação global com o IPQ, Satisfação com a Gestão, Satisfação com o seu desenvolvimento pessoal e Satisfação com as condições de trabalho – tendo o questionário terminando com um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria.

Foram recebidos 65 questionários preenchidos, de um universo de 99 inquiridos, o que representa 65,7% de respostas válidas. O nível de satisfação alcançado foi de 6,3, tendo diminuído face a 2017 (6,5) e 2016 (6,8).

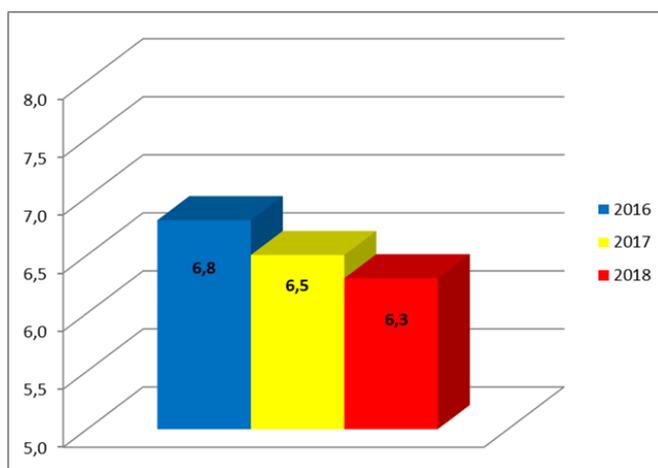


Figura 15: Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Analisando-se os resultados alcançados por grupos de questões, verifica-se que em 2018 se manteve a tendência de anos anteriores, com o nível de satisfação mais elevado associado às condições de trabalho (6,6) e com o desenvolvimento pessoal como a área relativamente à qual os/as trabalhadores/as do IPQ se encontram menos satisfeitos/as (5,9).

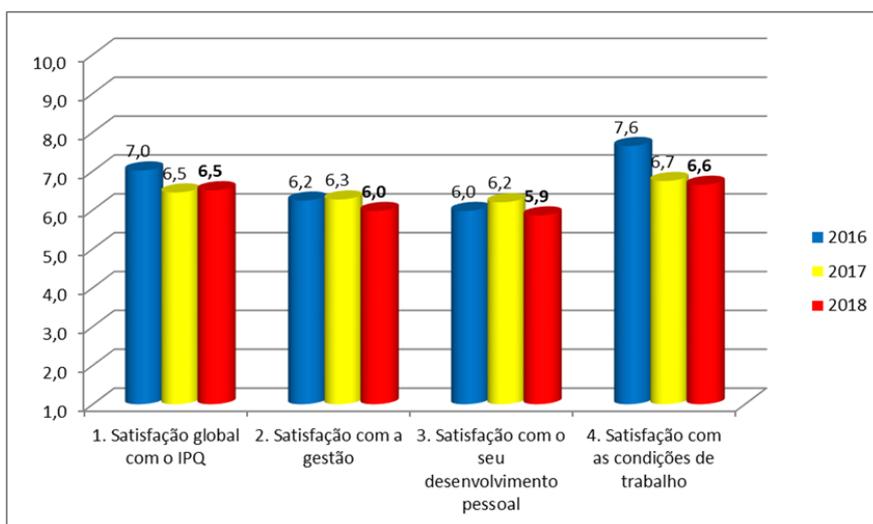


Figura 16: Grau de satisfação por grupo de questões

2.8.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Entre 28 de janeiro e 6 de fevereiro de 2019, realizou-se o estudo de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo tido por base o “Questionário de avaliação de clientes internos/as” (Mod-06-11) e abrangendo as seguintes áreas:

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
 - Conceção gráfica de trabalhos;
 - Organização e realização de iniciativas de promoção e/ou divulgação da qualidade (Seminários, Encontros, Workshops, Ações de Formação, etc.)
- Assessoria Jurídica (NJURI)
- Departamento de Administração Geral
 - Unidade Financeira e Patrimonial (UFP)
 - Área de Logística (ALOG)
 - Área de Recursos Humanos (ARH)
 - Equipa de Tecnologias de Informação (ETI).

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as áreas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pelos DAESPQ e NJURI, integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2018 solicitaram serviços de conceção gráfica de trabalhos e pedidos de organização de eventos e ações de formação ao DAESPQ e que solicitaram pareceres e pedidos ao NJURI. No total foram avaliados 55 itens através de perguntas fechadas, existindo um espaço para recolha de comentários e/ou sugestões de melhoria.

- DAESPQ (Conceção gráfica de trabalhos):

Relativamente aos serviços prestados pelo DAESPQ foram recebidos 10 questionários preenchidos, de um universo de 12 pessoas, o que representa uma taxa de resposta de 83%.

Relativamente à conceção gráfica de trabalhos, o grau de satisfação global foi de **8,3**, mantendo-se num nível positivo e superior a 2017 e 2016 em que se tinham registado 7,8. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

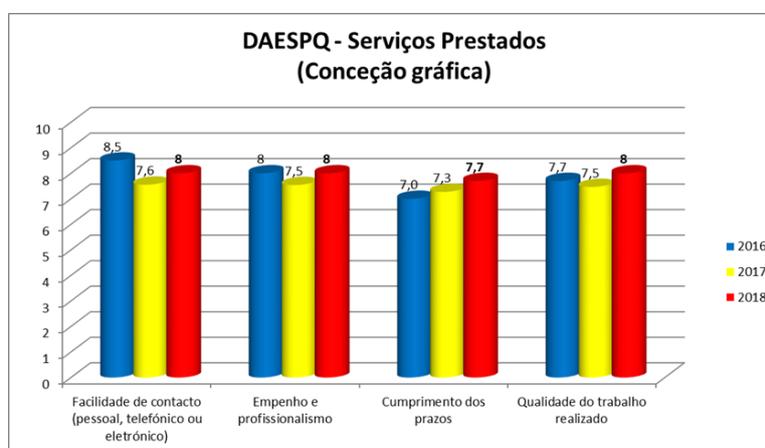


Figura 17: DAESPQ - Serviços prestados (Conceção gráfica)

- DAESPQ (Organização e realização de iniciativas de promoção e/ou divulgação da qualidade (Seminários, Encontros, Workshops, Ações de Formação):

Relativamente aos pedidos de organização de eventos e de formação, o grau de satisfação global foi de **8,1**, alcançando um nível positivo, superior ao de 2017 (8) mas inferior ao de 2016, em que se tinha registado 8,6.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

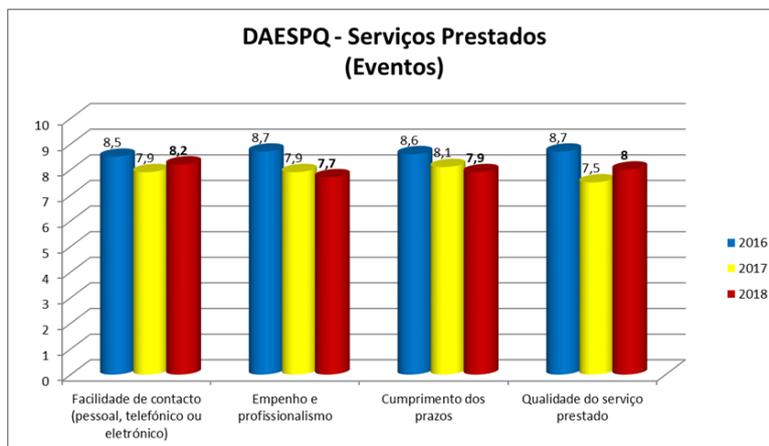


Figura 18: DAESPQ - Serviços prestados (Eventos)

- Assessoria Jurídica (NJURI)

Relativamente à Assessoria Jurídica (NJURI) foram rececionados 13 questionários preenchidos, de um universo de 15 pessoas, o que representa uma taxa de resposta de 87%. O grau de satisfação global foi de **9,3** mantendo um nível muito positivo, superior ao de 2017 (9) mas inferior ao registado em 2016 (9,4). Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

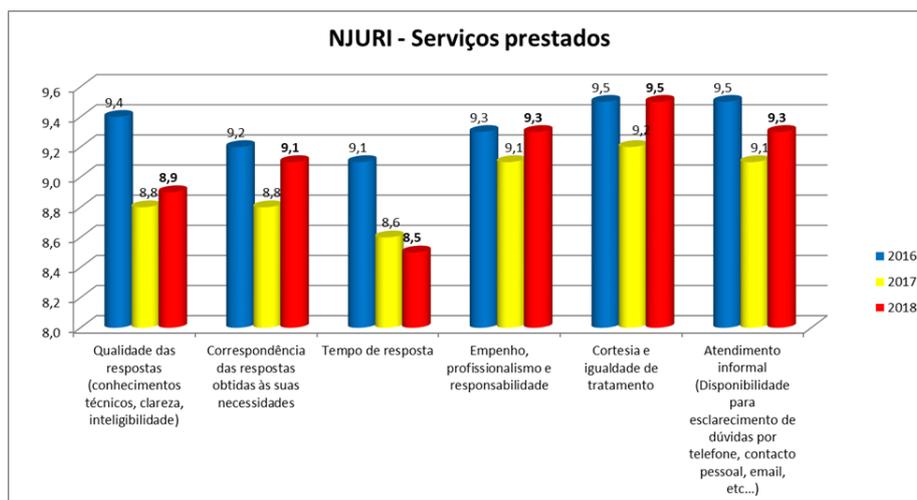


Figura 19: NJURI - Serviços prestados

- DAG - Unidade Financeira e Patrimonial

Relativamente à Unidade Financeira e Patrimonial (UFP) foram recebidos 79 questionários, de um universo de 99 pessoas inquiridas, o que representa 80% de respostas válidas. O grau de satisfação global foi de **8,5**, superior aos dois anos anteriores em que se tinha registado 8,1 e 8,4 (2017 e 2016 respetivamente). Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

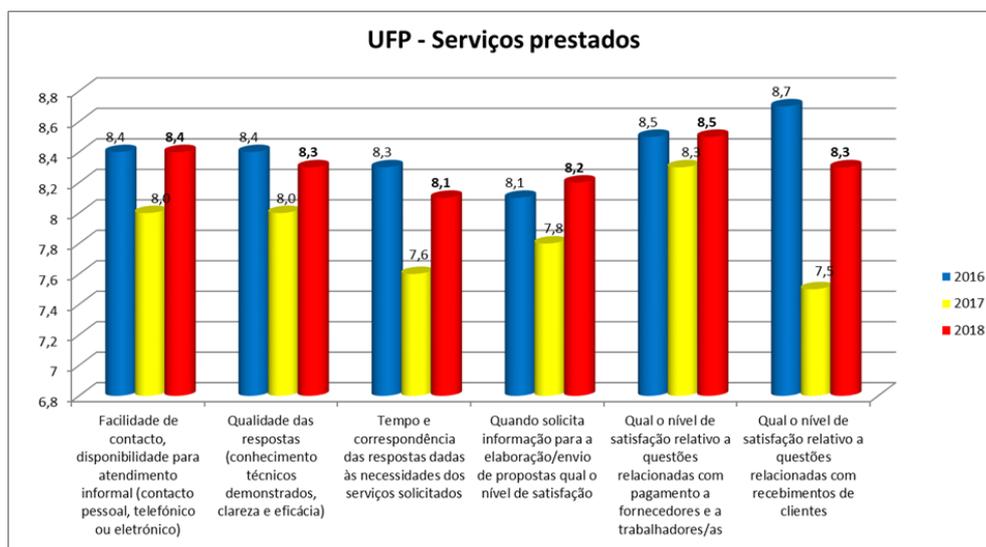


Figura 20: UFP - Serviços prestados

- DAG - Área de Logística

Relativamente à Área de Logística (ALOG) foram recebidos 79 questionários, de um universo de 99 pessoas inquiridas, o que representa 80% de respostas válidas. O grau de satisfação global foi de **8,2**, tendo diminuído subido face a 2017 e 2016 em que se registaram 7,7 e 7,9 respetivamente. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

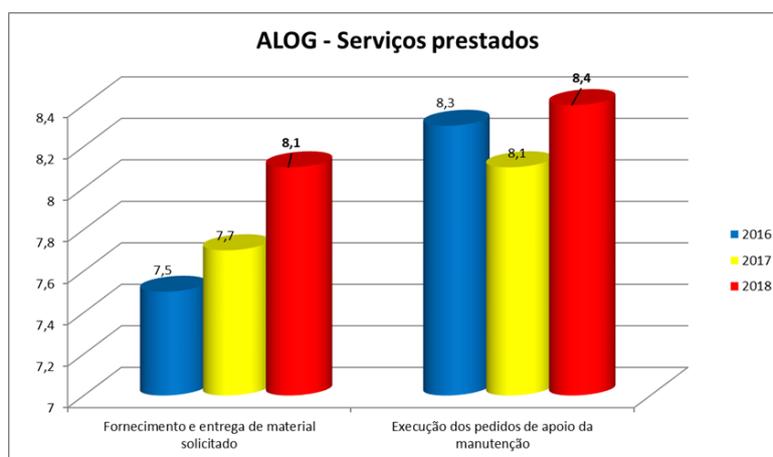


Figura 21: ALOG - Serviços prestados

- DAG - Área de Recursos Humanos

Relativamente à Área de Recursos Humanos (ARH) foram recebidos 79 questionários, de um universo de 99 pessoas inquiridas, o que representa 80% de respostas válidas. O grau de satisfação global foi de **8,9**, mantendo um nível muito positivo, embora inferior a 2017 e 2016, anos em que se registaram níveis de satisfação de 9,1. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

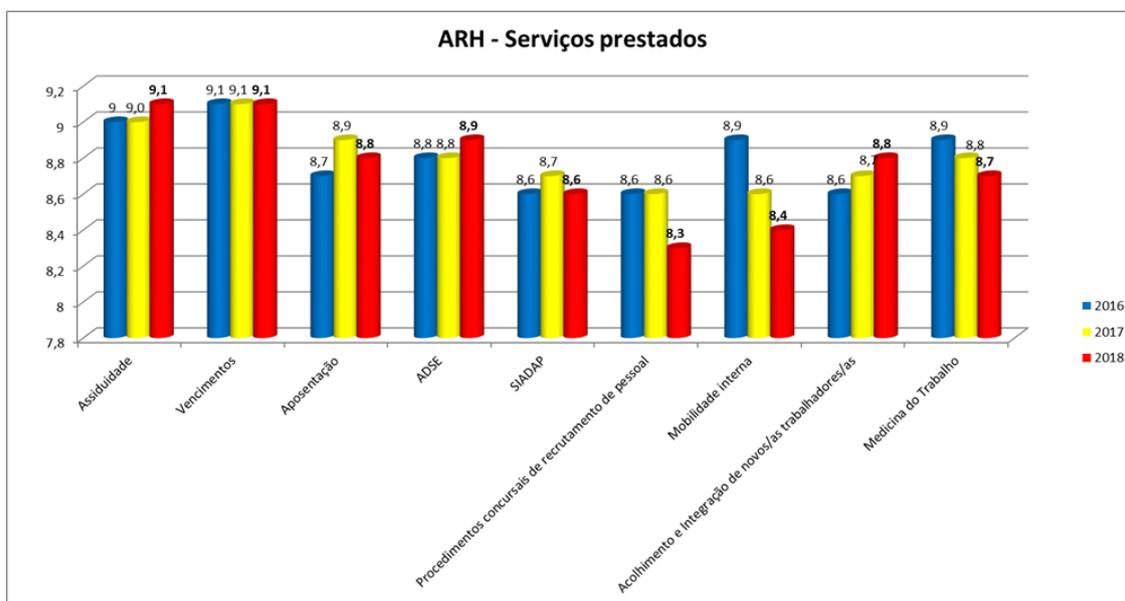


Figura 22: ARH – Serviços prestados

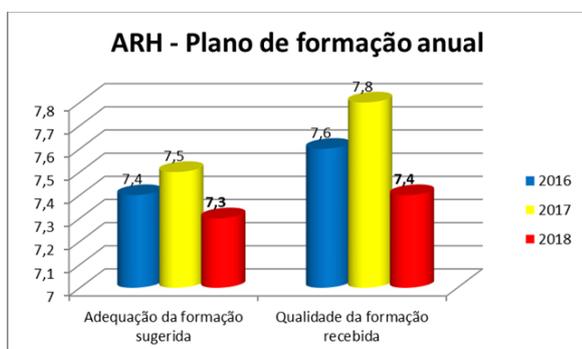


Figura 23: ARH – Plano de formação anual

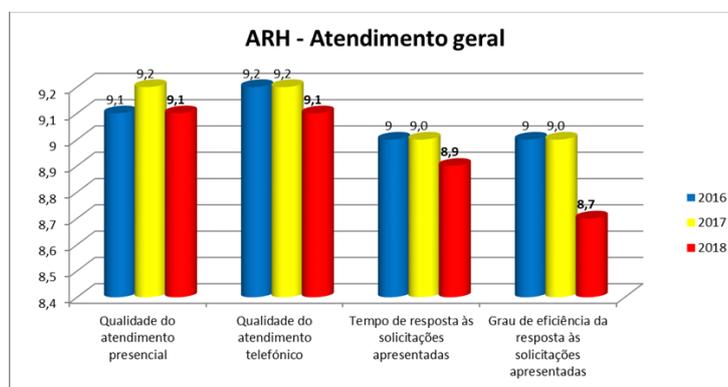


Figura 24: ARH – Atendimento geral

- DAG - Equipa de Tecnologias de Informação

Relativamente à Equipa de Tecnologias de Informação (ETI) foram recebidos 79 questionários, de um universo de 99 pessoas inquiridas, o que representa 80% de respostas válidas. O grau de satisfação foi de **7,6**, superior ao registado em 2017 e 2016 de 7,2. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

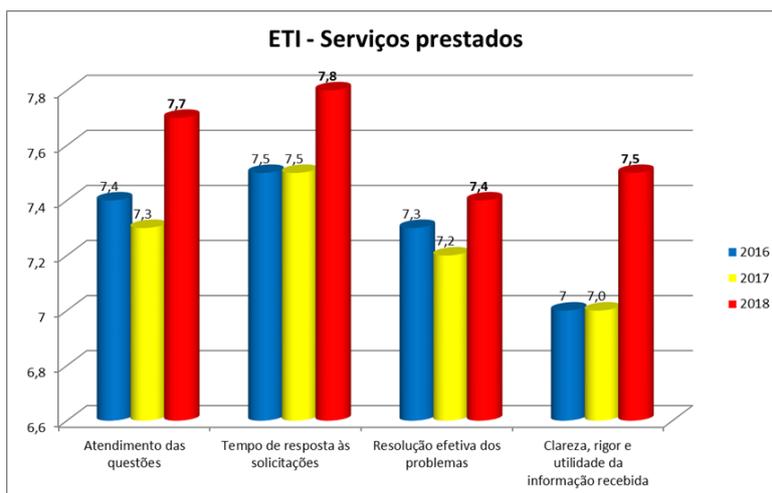


Figura 25: ETI – Serviços prestados

2.9 Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

Análise aos recursos financeiros

A tendência de aumento de receita que se verificou até 2017 foi contrariada em 2018 com um ligeiro decréscimo. Esta diminuição da receita em 2018 é justificada principalmente pelo *terminus* do protocolo de Promoção de Acreditação, com o IPAC, cujo valor ascendia a cerca de 1 100k€/ano.

O saldo para a gerência seguinte tem vindo a aumentar anualmente, motivado pela não autorização da aplicação de saldos e pelos crescentes constrangimentos dos procedimentos relativos à realização de despesa.



Figura 26: Evolução das receitas próprias (EUR)

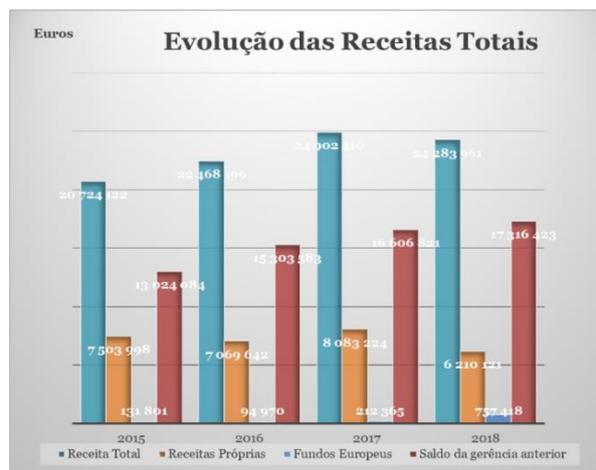


Figura 27: Evolução das receitas totais – Autofinanciamento (EUR)

Em 2018, constata-se uma pequena redução na despesa global em relação ao ano anterior, com particular expressão na redução do investimento em Imobilizado (-233,7k€) e em transferências para o pagamento de quotas (-46,4k€).

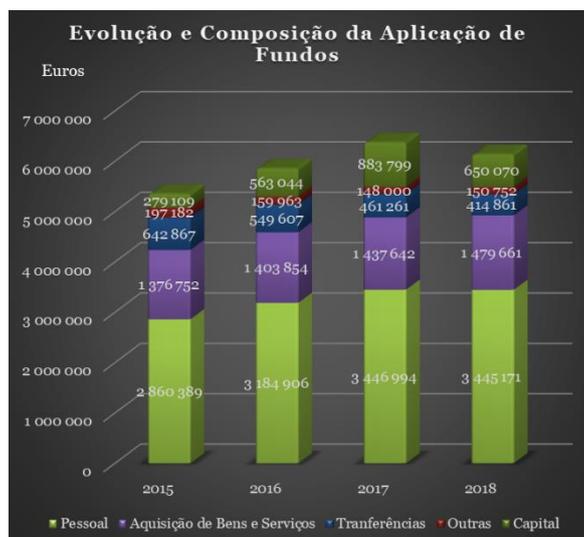


Figura 28: Evolução das receitas totais – Autofinanciamento (EUR)

As aquisições de bens e serviços que suportam o normal funcionamento do Instituto, aumentaram ligeiramente em 2018, em cerca de 42k€. Ainda assim este valor ficou muito aquém das necessidades manifestadas pelos serviços.

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, foram os que se constam no quadro seguinte:

Tabela 24 - Execução orçamental na ótica da despesa

Instituto Português da Qualidade	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	6 411 740	5 695 884	5 433 414	95%
Transf U.E.	463 900	335 375	159 319	48%
Transf IPAC	479 136	574 005	547 782	95%
Total	7 354 776	6 605 264	6 140 514	93%

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativ os+saldos do ano anterior

(**)Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias de instituições sem fins lucrativos mantiveram-se em €51 880,99, conforme o quadro seguinte.

Tabela 25 - Participações detidas em 2018-12-31

Identificação da participação	Participação em 31 de dezembro de 2018	
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	4 987,98	1,88%
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4 987,98	0,91%
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2 500,00	7,69%
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramenta	5 985,57	0,80%
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portu	2 992,79	0,14%
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7 481,97	1,05%
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5 486,78	2,99%
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10 973,55	2,99%
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5 486,78	1,77%
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,98%
Total	51 880,99	

Nota: Todas as participações são em organismos sem fins lucrativos e de utilidade pública

Análise aos Recursos Humanos

Foram planeados recursos humanos com pontuação 1283, para preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados 1139.

Foram tidos como referência **220 dias úteis** em 2018, calculados da seguinte forma:

Total 2018 = 365 dias

- ✓ 123 fins de semana e feriados (112 FS + 11 F) = **123 dias**
- ✓ Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 1/4 (Páscoa), 1/6 (domingo), 24/6 (feriado municipal – domingo), 1/12 (sábado), 8/12 (sábado).
- ✓ 11 feriados: 1/1, 13/2 (carnaval), 31/3 (6ª-feira Santa), 25/4; 1/5 (Dia do Trabalhador), 31/5 (Corpo de Deus), 15/8 (N. Sra. da Assunção); 5/10 (Implantação da República); 1/11 (Dia de todos os Santos); 24/12 (véspera de Natal), 25/12 (Dia de Natal).
- ✓ **22 dias** de férias

Cálculo: 112+11+22 = 145

365-145 = **220**

Tabela 26 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes – Direção Superior	3	60	51	-9	85,0
Dirigentes – Direção intermédia	9	144	139	-5	96,5
Técnico/a Superior (inclui informáticos)	65	780	692	-88	87,4
Coordenador/a Técnico/a	2	18	18	0	100,0
Assistente Técnico/a	33	264	235	-29	89,0
Assistente Operacional	1	5	4	-1	80,0
TOTAL	113	1271	1139	-132	88,8

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, devido essencialmente ao elevado absentismo por doença e à aposentação de duas pessoas, a uma mobilidade para outro organismo e a uma licença sem vencimento de longa duração.

2.10 Relatório de Gestão da Formação

Durante todo o ano de 2018, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 50% dos/as 112 trabalhadores/as contados/as ao longo de todo o ano, sendo que 20,5% tiveram um n.º de horas de formação igual ou superior a 20, o que se traduz, em relação a este valor, num decréscimo de cerca de 27% em relação a 2017.

Tabela 27 - N.º de Trabalhadores/as, por Departamento, Abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui NJURI+GQ)	3	2		5	63%	4,5%
DAG	11	2		13	81%	11,6%
DAESPQ	6	1		7	37%	6,3%
DMET	15	3		18	41%	16,1%
DNOR	11	2		13	52%	11,6%
Total	46	10	0	56		50,0%

Relativamente ao número de participantes e, em comparação com anos anteriores, em 2018 verificou-se uma redução significativa. (Figura 29)

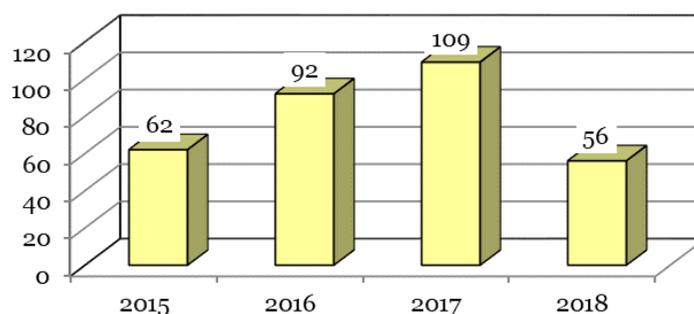


Figura 29: Evolução do n.º de participantes

As ações de formação realizadas abrangeram um total de 1 990 horas, tendo um custo total de 7 791,21€, o que representa também um decréscimo relativamente a 2017.

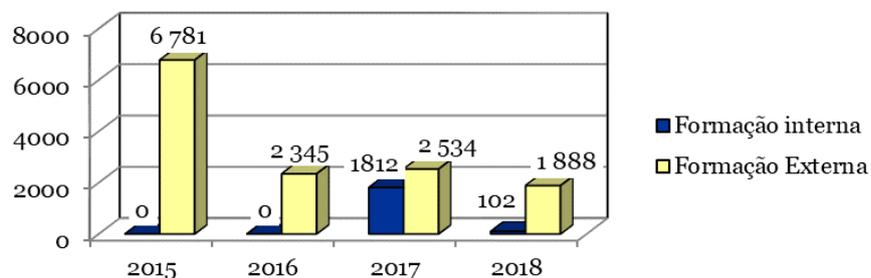


Figura 30: Evolução do n.º de horas de formação

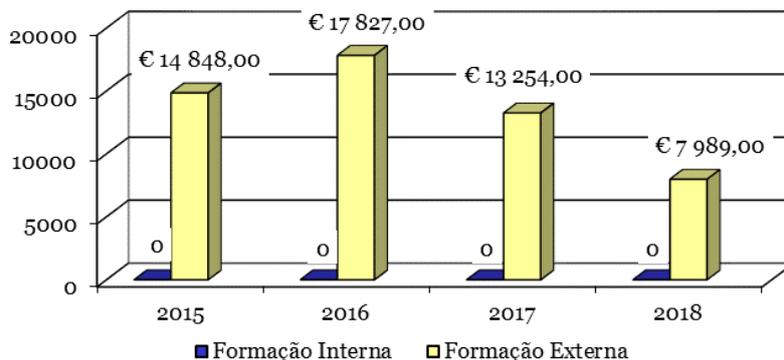


Figura 31: Evolução dos custos totais com formação

Em resumo, estes são os resultados globais dos últimos 4 anos:

Tabela 28 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2015	2016	2017	2018	Diferença Percentual (2015-2016)	Diferença Percentual (2016-2017)	Diferença Percentual (2017-2018)
N.º Pessoas Abrangidas	62	92	109	56	48%	18%	-49%
N.º de Horas em Formação	6 781	2 345	4 346	1 990	-65%	85%	-54%
Custos (em euros)	14 848 €	17 827 €	13 254 €	7 989 €	20%	-26%	-40%

Detalhando alguns aspetos, a formação em 2018 abrangeu todos os grupos profissionais com exceção dos Assistentes Operacionais. (Figura 33).

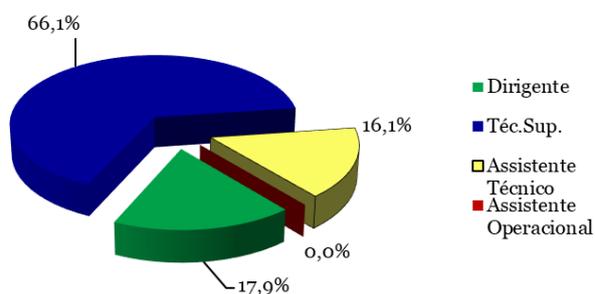


Figura 32: Distribuição dos participantes por grupo profissional

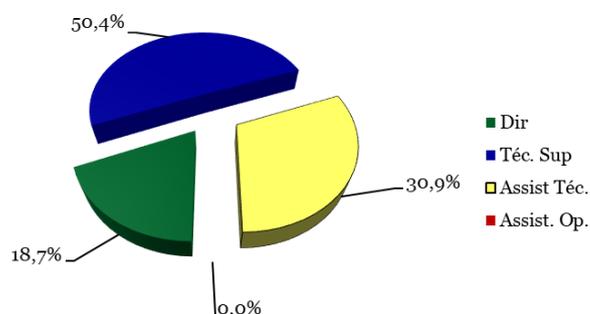


Figura 33: Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram a Financeira com 819 horas (41,2%), seguida da área de Metrologia com 585 horas (29,4%), e da área da Qualidade com 127 horas (6,38%).

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos Técnicos Superiores com 1 003 horas, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 614 horas e dos Dirigentes com 373 horas.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a, que em 2017 tinha sido cerca de 40 horas, passou para 18 horas em 2008, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 22%. As tabelas seguintes mostram em detalhe estes dados.

Tabela 29 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	4	10
Técnico Superior	13	31
Assistente Técnico	2	7
Assistente Operacional	0	0
Total	19	48

Tabela 30 - Distribuição das Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	20	353	373	28,7
Técnico Superior	78	925	1 003	16,2
Assistente Técnico	4	610	614	18,6
Assistente Operacional	0	0	0	0,0
Total	102,00	1 888	1 990	18,3

Relativamente à distribuição da formação por grupo profissional verifica-se que a percentagem maior refere-se aos/as trabalhadores com contrato em funções públicas (figura 34). A taxa de formação por Unidade Orgânica pode ser observada na figura 35.

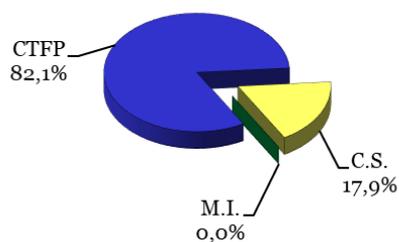


Figura 34: Distribuição por situação profissional

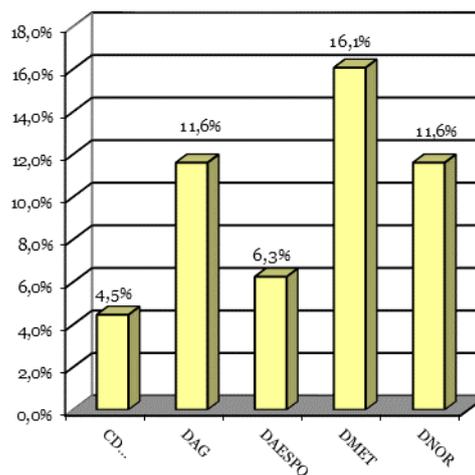


Figura 35: Taxa de formação por Departamento

Despesas com formação

Como verificado na tabela 31 e na figura 36, em 2018 o custo total da formação foi de **7 989,00€**, com a seguinte distribuição:

Tabela 31 - Custos Totais de Formação

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui NJURI+GQ)	66,0	0	0,00 €
DAG	906,0	13	0,00 €
DAESPQ	98,0	7	0,00 €
DMET	783,0	18	7 989,00 €
DNOR	137,0	13	0,00 €
Total	1 990	51	7 989,00 €

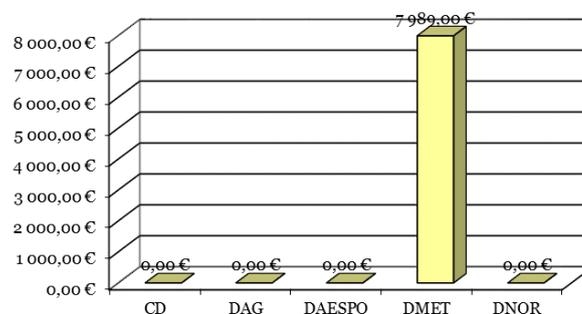


Figura 36: Custos da formação por Departamento

Nível de Execução do Plano de Formação 2018

O Plano de Formação do IPQ para 2018 foi executado a 44,3%. O Plano de Formação Aprovado previa a realização de 4 491 horas. Destas foram realizadas apenas 1 990 horas, principalmente devido a falta de cabimento orçamental e indisponibilidade de formadores internos por motivos de serviço.

Avaliação da formação

A avaliação da formação foi realizada de acordo com o previsto no Procedimento de Gestão 02 “Gestão de Recursos Humanos”, com base na informação recolhida das Fichas de avaliação da ação pelo/a formando/a (Mod-02-07) e nas Fichas de avaliação da eficácia da formação (Mod-02-09), tendo sido considerada uma escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo). Os resultados discriminados por entidade formadora foram os seguintes:

- NIST, "A Incerteza de Medição e Métodos Estatísticos de Apoio à Metrologia" = 8,7
- Sociedade Portuguesa de Reologia (SPR), "A Reologia no Processamento de Polímeros" = 8,6
- Sociedade Portuguesa de Metrologia, "Em Constante Evolução o Sistema Internacional de Unidades" = 8,0
- INA, "Inovação na Gestão da Administração Pública" = 7,7
- FCUL, "Introdução à Estatística Bayesiana Computacional" = 8,8
- IPQ, "O Processo de Normalização Nacional" = 9,2
- IPQ, "A plataforma Online Memento - Análise e Exportação de Dados" = 9,5
- HH, "SGQ - Implementação da NP EN ISO 9001:2015" = 8,8
- Compliance Way, "Regulamento Geral de Proteção de Dados", = 8,0

Na globalidade, os resultados foram positivos, com uma **média de 8,6**.

2.4 Medidas de Modernização Administrativa

(art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, as medidas de modernização administrativa que o IPQ desenvolveu em 2018, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação foram as que abaixo se indicam:

- ✓ Tendo em vista o reforço da eficácia do trabalho normativo desenvolvido pelos ONS e CT, o DNOR manteve em funcionamento a Plataforma Memento, criada em 2017, e que pretendia ser um local de consulta online sobre a estrutura, composição, representatividade e acompanhamento a nível europeu e internacional dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT) que dependem diretamente do IPQ. É uma publicação dinâmica e em constante atualização, já que é alimentada e corrigida online pelos respetivos responsáveis. Em 2018 houve um novo desenvolvimento do MEMENTO aumentando as suas funcionalidades e tornando-o mais robusto, dando a possibilidade durante 2018 aos ONS e CT de registar diretamente na Plataforma as novas intenções de trabalho de normalização.
- ✓ No último trimestre de 2018, o DNOR assumiu ainda o desafio de desmaterializar o seu processo de arquivo do Serviço de Vendas, o qual inclui a faturação decorrente da venda de documentos normativos, de outras publicações e dos Correspondentes IPQ, sendo que aquele arquivo atingia já um volume muito considerável atendendo ao atual n.º de clientes/compradores de normas.
- ✓ Foi dada continuidade à Medida SIMPLEX “Metrologia *online*”, medida de simplificação do DMET que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos seus serviços, tirando partido da sua plataforma informática. (ver ponto 2.12 SIMPLEX+)
- ✓ No âmbito da prestação digital de serviços públicos e da modernização administrativa relativas à desburocratização, qualidade e inovação, o IPQ viu aprovada em 2018 a candidatura do projeto INPORQUAL – Portal da Qualidade, ao programa SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. Antecipa-se que este projeto tenha um impacto muito relevante na atividade do IPQ, potenciando a otimização e a modernização de procedimentos administrativos e de processos através da sua automatização a racionalização. Esta desmaterialização e simplificação contribuirão para o aumentando da eficácia e da eficiência dos serviços e para uma melhor e mais transparente interação com cidadãos e empresas, em linha com as medidas aprovadas em Conselho de Ministros que visam a redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública. No âmbito do desenvolvimento deste Projeto está previsto o aperfeiçoamento de duas medidas SIMPLEX + a lançar durante o primeiro semestre de 2019 “IPQ.net” e “Normas IPQ online”:
 - O IPQ.net com o objetivo simplificar os regimes de licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas, desmaterializando os respetivos procedimentos, cuja tramitação em plataforma eletrónica será acessível através do Balcão Empreendedor. Pretende-se assegurar uma gestão mais eficaz e uma maior celeridade dos processos de licenciamento a cargo do IPQ, reduzindo os custos de contexto para as empresas que lhes estão associados.
 - Através do Normas IPQ Online pretende-se disponibilizar, com acesso a partir do Portal do Cidadão, um serviço de consulta e compra online de normas portuguesas e europeias ao Instituto Português da Qualidade (IPQ). Para o efeito, disponibiliza-se a possibilidade de utilização de meios de pagamento eletrónicos, evitando a deslocação ao IPQ dos cidadãos e empresas que necessitam de aceder, no seu quotidiano, ao conteúdo das normas em causa, no âmbito das suas atividades industriais, comerciais, educativas ou outras.
- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via Web, designadamente a possibilidade de inscrição on-line em ações de formação e eventos.

Estas ações permitiram:

- reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;
- reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- a automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do SGQ do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o sistema PROQUAL/CRM, no controlo do serviço Questionar, das Reclamações, dos pedidos de execução de trabalho, entre outros. O próprio BSC também permite a monitorização mensal do trabalho realizado, existindo ainda um outro conjunto de indicadores controlado no âmbito do SGQ do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

2.5 SIMPLEX+

Enquanto marca original de programa nacional único, transversal a todas as áreas de intervenção do Estado, o SIMPLEX+ mantém a sua abordagem conjunta das várias vertentes da simplificação, projetando desafios de um tempo novo, onde as necessidades dos utilizadores de serviços públicos são o principal critério para a identificação de áreas de atuação prioritária, a par de medidas de modernização administrativa adequadas.

Neste enquadramento, foi proposta e implementada pelo IPQ uma medida de simplificação, no âmbito da atuação do Departamento de Metrologia, que permite uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos seus serviços, tirando partido da sua plataforma informática.

Esta medida tem como objetivo a dinamização de um espaço internet, no Website IPQ, onde cada cliente acede a uma “Área de Trabalho”, cujo acesso é reservado aos mesmos através de credenciais próprias, através da submissão de uma chave de utilizador, senha de acesso e por uma política de registo de utilizador, garantindo o caráter de confidencialidade. Sendo o acesso único e exclusivo por cada Entidade identificada no Sistema de Gestão do IPQ, através do seu NIPC, independentemente dos serviços e/ou operações metrológicas solicitadas, as credenciais fornecidas permitem o acesso à informação relativa ao conjunto de todas as relações da Entidade com o Departamento de Metrologia do IPQ.

A referida interface possibilita a interação IPQ/Cliente, através das seguintes funcionalidades:

- Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução online PET ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

Em 2018, foi dada continuidade à prestação destes serviços, de forma digital, e disponibilizados aos clientes da metrologia, esquematicamente apresentados na figura seguinte, bem como os respetivos dados referentes ao número de entidades, documentos e acessos a este Portal a 31 de dezembro de 2018.



Figura 37 – Serviços disponibilizados - “Metrologia online” (dados a 31 de dezembro de 2018).

Com esta medida pretendeu-se dar continuidade à política de simplificação e desmaterialização de procedimentos, em linha com os princípios de modernização administrativa, garantindo o caráter de confidencialidade, através da submissão de uma chave de utilizador, senha de acesso e por uma política de registo de utilizadores.

III - Balanço Social

Recursos Humanos

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo.

Em 31 de dezembro de 2018, o número total de efetivos globais do Instituto era de 108 trabalhadores/as, sendo exatamente igual ao do ano de 2017.

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (88,0%) registou um ligeiro decréscimo de 1,8%, o que se deveu essencialmente à saída por aposentação de trabalhadores/as com vínculo.

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2018 (99,1%), manteve-se praticamente igual ao valor do ano anterior, apenas descendo 0,6%, devido também à aposentação de técnicos superiores,

A Taxa de Feminização (63,9%) manteve-se exatamente igual à do ano anterior.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2018 foi de 67,6%, valor que se manteve próximo do registado no ano de 2017.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2018, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, registou pela primeira vez uma inversão de tendência, apresentando um valor de 11,6% para o efetivo feminino e de 7,7% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 63% dos/as trabalhadores/as tem idade inferior a 55 anos, sendo o nível etário médio de 51 anos.

A Taxa de Absentismo (6,3%), manteve-se praticamente igual à registada no ano anterior, mantendo-se como principais causas deste valor a grande percentagem de faltas por “Doença” com 54,1%, “Junta Médica” com 24,7%, “Consulta Médica” com 5,9% e “Consulta Médica de Familiares” com 4,3%.

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2018, foram alvo de formação profissional 56 dos/as 112 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, o que corresponde a cerca de 50% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos grupos profissionais, com exceção do grupo dos Assistentes Operacionais.

De salientar, no entanto que, embora nem todos/as os/as trabalhadores/as tenham tido formação em 2018, cerca de 20,5% tiveram, pelos menos, 20 horas de formação.

O número total de horas de formação em 2018 foi de 1 990, o que faz uma média de cerca de 18 horas por trabalhador/a, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 22% relativamente ao ano de 2017.

Os custos totais com a formação em 2018 foram de 7 789€, o que se traduz num decréscimo de cerca de 54% em relação aos valores de 2017.

As ações de formação realizadas incidiram, na sua maior parte, na área Financeira com 819 horas (41,2%), seguida da área de Metrologia com 585 horas (29,4%), e da Qualidade com 127 horas (6,38%).

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2018 o IPQ cumpriu 2 e superou 4 dos 6 objetivos operacionais a que se propôs, tendo obtido uma taxa de realização do QUAR de 113%, conforme confirma o Mapa de Execução do QUAR em Anexo A1.

A execução global do Plano de Atividades de 2018 foi bastante elevada (85 %), tendo em conta os resultados obtidos, medidos através dos respetivos indicadores e de que se foi dando conta ao longo deste relatório.

Os resultados obtidos em 2018 revelam assim a continuidade de uma evolução muito positiva do desempenho do IPQ.

O quadro seguinte sintetiza o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 32 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	50 %	58 %
EFICIÊNCIA	30 %	35 %
QUALIDADE	20 %	20 %

Tabela 33 – Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	113 %
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

B) Menção proposta pelo/a dirigente máximo

De acordo com o resultado da autoavaliação e nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho BOM.

António Mira dos Santos
Presidente do Conselho Diretivo

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, consubstanciada no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais apresentados no QUAR e no Plano de Atividades para 2019 responde ao desafio da modernização administrativa do Estado e de garantia da defesa dos/as consumidores/as e regulação dos mercados no sentido da promoção da competitividade da economia portuguesa, dando continuidade ao esforço que vem sendo despendido pelo IPQ na prossecução deste desígnio.

No contexto económico nacional o papel do IPQ, enquanto entidade responsável pela coordenação do SPQ, ganha particular relevância, procurando potenciar o seu contributo para o reforço da competitividade do tecido empresarial nacional.

Nesse sentido, continua a constituir um objetivo prioritário do IPQ aproximar e colocar à disposição das empresas, das suas associações e dos agentes económicos em geral, as metodologias e a infraestrutura do SPQ, afirmando a Qualidade enquanto alavanca privilegiada da inovação e do desenvolvimento sustentável, dotando as empresas portuguesas, das ferramentas necessárias para enfrentarem a concorrência mundial nos mercados externos onde atuem.

No âmbito do Fórum da Qualidade, enquanto espaço de reflexão e debate sobre a Qualidade em Portugal e de apoio ao IPQ na definição das linhas gerais de atuação no âmbito do SPQ, prosseguir a reflexão iniciada pela Comissão Especializada criada para a Agenda Estratégica da Qualidade com o objetivo da preparação e conclusão de um documento de reflexão que procure concretizar o futuro da Qualidade em Portugal, no horizonte 2030.

A nível departamental, e concretamente no que diz respeito à atividade do Departamento de Normalização durante o ano 2019, esta orientar-se-á pelas seguintes grandes linhas:

- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 22 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;
- Colaborar e dinamizar, no âmbito da Indústria 4.0, a Iniciativa 6 – Adaptação Legal e Normativa, que contempla as seguintes Medidas Iniciais: Participação Portuguesa em normalização base para indústria 4.0; Desenvolvimento e implementação de normas de dados e de troca de dados; Diagnóstico Normalização. Estas iniciativas têm por objetivo fomentar a participação das partes interessadas nas atividades de normalização, desenvolvendo o quadro legal e acervo normativo nacional, de forma a cobrir as necessidades da quarta revolução industrial;
- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada “Legislação Inteligente”, Legislação por referência a Normas;
- Continuar o esforço para disponibilizar um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual *Framework Partnership Agreement* - FPA da Comissão Europeia;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:

- ✓ a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos;
- ✓ a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD, a preços reduzidos, para um maior acesso, fundamentalmente, por parte dos agentes económicos;
- ✓ a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública;

No domínio da Metrologia, e enquadrado num processo de desenvolvimento e integração de sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas, com vista à implementação de novos modelos de atendimento, de simplificação e de desmaterialização de procedimentos administrativos e orientados para uma estratégia de modernização de prestação de Serviço Público, é possível identificar os quatro grandes processos que congregam as tarefas decorrentes das atividades atualmente asseguradas pelo Departamento de Metrologia, visando garantir as condições para que as mesmas sejam realizadas através de uma interoperabilidade entre vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade, a saber: Acompanhamento de Entidades Qualificadas, Gestão da Atividade Prestada na relação com os Parceiros e Prestação de Serviços na relação com os Agentes Económicos.

Prevê-se assim a disponibilização de Informação na relação com a Sociedade tendo como principais objetivos:

- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, aos Agentes Económicos e à Sociedade em geral.
- Fazer a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.
- Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública.
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas.
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro Nacional IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições.
- Facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida.

Sendo a Metrologia a *Ciência da Medição e das suas aplicações*, está presente no dia-a-dia da economia, do comércio, da ciência e da tecnologia e em todos domínios que contribuem para o bem-estar do/a cidadão/ã, *e.g.* saúde, na segurança, na energia e no ambiente, onde o rigor e confiança exigidos aos respetivos instrumentos de medição são cruciais.

Neste âmbito, o DMET perspetiva para 2019 um esforço redobrado de promoção e divulgação das capacidades do IPQ, bem como de sensibilização da indústria e dos/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metroológicas de natureza voluntária e obrigatória, designadamente:

- Considerando a adoção do novo Sistema Internacional de Unidades, que será oficializada na 26.^a Conferência Geral dos Pesos e Medidas, em novembro de 2018, e que entrará em vigor a 20 de maio de 2019, enquanto sistema de unidades universal e coerente, tendo como objetivo primordial assegurar a rastreabilidade das unidades de medição ao mais elevado nível de rigor e exatidão, garantindo o aperfeiçoando e as necessidades da sociedade, torna-se imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas base massa (quilograma), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere) e quantidade de matéria (mole);
- Organização de um grande evento, de impacto nacional, no Dia Mundial da Metrologia, dia 20 de maio de 2019, sob o tema “O Sistema Internacional de Unidades – Fundamentalmente melhor”, com significado muito especial, por ser a data da entrada em vigor do novo Sistema Internacional de Unidades, em que as unidades de base são definidas unicamente a partir de constantes fundamentais, que decorrerá nas instalações do Museu de Eletricidade, da Fundação EDP, em Lisboa. Contamos com a presença dos responsáveis dos dois organismos de cúpula da Metrologia Científica, Aplicada e Legal, nomeadamente o Diretor do Bureau Internacional dos Pesos e Medidas (BIPM), Professor Doutor Martin Milton, e o Presidente do Comité Internacional de Metrologia Legal da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), Professor Doutor Roman Schwartz, bem como de representantes nacionais e estrangeiros da Academia, em particular o Professor Sir Peter Knight que abordará a temática da Metrologia Quântica.
- Reforçar o reconhecimento externo da metrologia nacional e as capacidades metroológicas do IPQ (133 CMC e 6 matrizes na base de dados KCDB do BIPM, aceites no âmbito do CIPM-MRA).

Promover o desenvolvimento da metrologia nacional reforçando a participação europeia e internacional, nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metroológico, EMPIR (*European Metrology Programme for Innovation and Research*) financiados no âmbito do programa-quadro Horizonte 2020 da Comissão Europeia, os quais estão fundamentalmente associados à nova definição do kelvin, à área da saúde, à área dimensional e um outro aplicado a ferramentas da matemática e da estatística (avaliação de incertezas de medição, ferramentas estatísticas avançadas, *big data*, *machine learning*, validação de *software*, formação a institutos de metrologia de países emergentes, disseminação de boas práticas, elaboração de guias e documentos normativos).

- Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metroológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da metrologia;
- Promover os ensaios de aptidão e os exercícios de comparação interlaboratorial com os laboratórios acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões;
- Promover a disseminação de conhecimento no domínio metroológico através da organização e dinamização de eventos técnico-científicos e de *fora* de discussão, nomeadamente nos setores da Saúde, I&D&I, do Ensino e da Segurança Rodoviária;
- Promover a difusão de conhecimentos e a divulgação de resultados obtidos nas atividades desenvolvidas através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Participar em ações de formação, incrementando a colaboração com o meio académico, nas várias vertentes e níveis de ensino;

- Promover a criação de conhecimento na área da Metrologia através da orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento;
- Aumentar a eficiência da atividade dos laboratórios metrológicos (Operações metrológicas por FTE);
- Otimizar a coordenação da rede nacional de metrologia legal e melhorar o seu funcionamento, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de auditorias aos Organismos de Verificação Metrológica (OVM), Instaladores & Reparadores (IR) e Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia;
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da continuidade da dinamização das ações de formação para experimentadores metrologistas e a realização de ações de formação e de sensibilização descentralizadas;
- Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico através da disponibilização de informação recorrendo a ferramentas suportadas em tecnologia web e plataformas eletrónicas;
- Elaborar a legislação metrológica e promove a sua aplicação, tendo também iniciado a revisão da moldura legal no âmbito da atividade de controlo metrológico, que irá prosseguir em 2018.
- Intensificar a estratégia de desenvolvimento e consolidação de sinergias potenciadoras de uma cooperação interdisciplinar, entre a comunidade científica e tecnológica e a sociedade, tendo como objetivo fundamental a promoção da atividade metrológica nacional.

No âmbito do Programa Nacional de Acompanhamento de Boas Práticas de Laboratório (BPL) perspectiva-se a continuidade do processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares. Neste enquadramento, o IPQ assegurará a participação nacional na reunião do grupo de trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia e na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares.

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, o DMET perspectiva para 2019 a continuidade da promoção e divulgação do património e da história da metrologia, através das seguintes atividades e iniciativas:

- Manutenção do programa de visitas dirigido aos diversos níveis de ensino, utilizando a exposição permanente de “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal;
- Dinamização de um espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância na sociedade;
- Colaboração do Museu de Metrologia na organização de exposições conjuntas com outros museus e entidades;
- Reativação e dinamização do Arquivo Histórico do IPQ que se concretiza na disponibilização e consulta externa de documentos no âmbito de trabalhos de investigação e elaboração de teses de mestrado;
- Realização de diversos trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia ou de instrumentos de medição;
- Coorientação de estágios e de trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia.

No âmbito da promoção da qualidade, do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos e do desenvolvimento do SPQ, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade pretende prosseguir a concretização das seguintes iniciativas e projetos estratégicos nestas áreas relevantes para a economia nacional:

- Dar continuidade ao aprofundamento e reflexão conjunta com a APQ sobre a Estratégia Nacional para a Excelência, tendo em vista a promoção, o reforço da notoriedade, da importância e das vantagens do modelo de Excelência para competitividade enquanto fator distintivo e diferenciador, capaz de constituir-se como estímulo e um apoio determinante para as empresas e organizações que consideram nas suas estratégias de gestão e crescimento as metodologias de gestão pela qualidade total, distinguindo as que evidenciem as melhores práticas suportadas no modelo da *European Foundation for Quality Management (EFQM)*, nomeadamente através da realização do Prémio de Excelência PEX-SPQ;
- Realizar a 20.ª edição do ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente, por forma a contribuir para o reforço e para o aumento da perceção da Qualidade, através do conhecimento do nível de satisfação do serviço prestado pelas organizações aos/às consumidores/as, enquanto indicador nacional de referência da qualidade no mercado nacional, nos diferentes setores da atividade económica em que é utilizado e enquanto poderosa e estratégica ferramenta de benchmarking internacional;
- Manter e reforçar a interação e a cooperação com o organismo nacional de acreditação - o IPAC - continuando a veicular e a partilhar de informação estratégica relevante, relativa a organismos notificados acreditados ou potenciais organismos notificados em processo de acreditação, e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade, tendo em vista o desenvolvimento sustentável e harmonioso do SPQ;
- Prosseguir a promoção, dinamização e divulgação da Qualidade e das suas melhores práticas através da realização de Encontros, Seminários, Workshops e Sessões Temáticas envolvendo as Comissões Setoriais (CS) e outras partes interessadas, bem como outras entidades relevantes nas diferentes áreas, nomeadamente, associações empresariais nacionais e setoriais representativas promovendo e divulgando a Qualidade e suas metodologias junto das empresas, dos agentes económicos nacionais e da Sociedade em geral;
- Dar continuidade às solicitações em matéria de cooperação bilateral com entidades homólogas do IPQ de outros Estados, nos domínios da Normalização e da Metrologia, com vista ao desenvolvimento de atividades de cooperação protocolada nestas áreas;
- Continuar a assegurar o cumprimento dos procedimentos das Diretivas Nova Abordagem, no âmbito das competências regulamentares do IPQ, no respeito à notificação, à designação e à qualificação de organismos, mantendo a Comissão Europeia e os Estados Membros permanentemente informados dos Organismos Notificados (ON) no âmbito das diferentes Diretivas, e alargando a sua atividade, enquanto Autoridade Notificadora, a outras Diretivas Europeias da responsabilidade de outras autoridades competentes;
- Concluir o processo legislativo relativamente aos projetos de diploma nas áreas de competência do IPQ em curso, nomeadamente os referentes à transposição/execução das diretivas/regulamentos, concretizando o alinhamento com a *New Legislative Framework*;

- Prosseguir a otimização de processos e a simplificação de procedimentos, em matéria de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores, tendo em vista a melhoria e a eficácia da capacidade de resposta às necessidades e às expectativas dos operadores económicos nacionais e aos desafios do novo enquadramento legal, numa área economicamente relevante e de grande impacto em matéria de segurança de pessoas e bens. Pretende-se evoluir, numa primeira fase para a submissão eletrónica de todos os pedidos de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, através do, agora designado, portal *ePortugal*, concretizando uma das medidas do programa SIMPLEX. Esta solução, será acompanhada pela implementação do projeto SAMA, a concluir até 2020, que visa o desenvolvimento de sistema de informação do IPQ, cujas funcionalidades permitirão conferir maior fiabilidade à informação produzida e maior eficácia e eficiência à gestão da atividade de licenciamento, e uma melhoria substancial do processo de comunicação com o cliente.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) “(...) constituem um pilar essencial da estratégia de modernização da Administração Pública”, conforme é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio.

O IPQ, na sequência do quem vindo a suceder, continuou a proceder à atualização do plano sectorial das TIC (2016-2020), sempre que tal for solicitado e oportuno, tendo sempre presente que os projetos estratégicos, têm como traço comum serem respeitantes às suas áreas de negócio, e, como tal, com um expressivo impacto no desenvolvimento das suas competências, na medida em que pretendem otimizar recursos e incrementar a eficiência e eficácia, sobretudo com reflexo na prestação de serviços ao cidadão e às empresas, e na redução de custos de contexto.

Pretende-se também dar continuidade ao esforço de modernização do parque informático de uso individual, através da substituição de equipamentos obsoletos, canalizando, sempre que possível, os equipamentos substituídos para funções de segunda linha ou para usos em que as suas características ainda o permitam.

A aprovação da candidatura ao programa SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, determinará que durante o desenvolvimento do projeto INPORQUAL -Portal da Qualidade, o PROQUAL, enquanto plataforma informática que garante a ligação a diversas aplicações internas e externas, continue a promover a interligação eletrónica com organizações nacionais e internacionais e a potenciar a desmaterialização das atividades que o IPQ desenvolve. A exploração, em pleno desta plataforma, dos seus novos sistemas de informação e sites colaborativos, continuará a assegurar a consolidação das mudanças nos processos desmaterializados de trabalho, nos fluxos e bases de dados documentais e nas interfaces com as entidades externas, sendo por isso, uma ferramenta essencial quer para utilização interna, quer para o trabalho colaborativo online com as entidades que interagem com o IPQ nos subsistemas da Metrologia, Normalização e Qualificação.

O desenvolvimento do projeto INPORQUAL-Portal da Qualidade será, certamente, um desafio importante, cuja concretização terá como resultados expressivos a maior facilidade de relacionamento dos clientes externos com o IPQ, a par da maior eficiência e eficácia do trabalho produzido internamente. Esta situação terá impacto positivo nos agentes económicos, atendendo às competências deste Instituto.

A Logística, como área que assegura a administração e gestão de recursos e equipamentos necessários à execução das atividades do IPQ, manterá a atividade na otimização dos recursos existentes.

Destaca-se também a continuidade das atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, bem como a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética; e as atividades tendentes à regularização matricial

e registral dos imóveis do IPQ, a qual, não obstante todos os esforços desenvolvidos, se manteve sem sucesso no ano de 2018.

Por último e como projeto transversal ao IPQ, importa referir a implementação e certificação do sistema de gestão da conciliação de acordo com a norma NP 4552:2016 (referido no ponto 1.3), que estabelece os requisitos para um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Com a implementação e certificação deste sistema de gestão o IPQ espera contribuir para um maior envolvimento dos/as trabalhadores/as na missão, objetivos e cultura da organização, sentindo que a sua opinião é importante e que conta; reduzir conflitos laborais que decorrem da articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal; melhorar a comunicação entre dirigentes e trabalhadores/as; melhorar o clima de bem-estar na organização, aspeto que será visível não só internamente mas também no exterior, valorizando a imagem da organização; incentivar a criatividade e a motivação dos trabalhadores; aumentar a motivação o que contribui para a fixação de recursos humanos qualificados; diminuir o absentismo.

ANEXOS

Mapa de execução do QUAR 2018

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Versão aprovada de: 2017-11-14

Ministério da Economia

Serviço: Instituto Português da Qualidade

MISSÃO: Desenvolver políticas e disponibilizar infraestruturas e metodologias facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ.

VISÃO: Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos cidadãos e para uma cultura da Qualidade.

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e partes interessadas.
- OE2:** Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação.
- OE3:** Garantir o rigor das medições da rede metrologia nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do/a consumidor/a, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral.
- OE4:** Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação **50,00%**

O1. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização Peso **35%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Volume de horas de formação (n.º horas/ação X n.º formandos/ação)	-	1000	1000	100	1250	100%	1100,5	110%	Superou

O2. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal Peso **35%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Faturação (k€)	4097	3523	3541	33	4097	100%	4042,99	123%	Superou

O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ. Peso **30%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	43	42	45	2	56	100%	51	113%	Superou

Eficiência Ponderação **30,00%**

O4. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios/Boletins por FTE em relação à meta de 2017 Peso **50%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de Operações Metrologias por FTE	167,1	153,3	154	1,5	175,6	100%	183,2	134%	Superou

O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes Peso **50%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. N.º de atos de licenciamento por FTE	-	1350	1909	190	2386	100%	2029,62	100%	Atingiu

Qualidade Ponderação **20,00%**

O6. Manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ Peso **100%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,6	7,7	8	0	8	100%	7,8	100%	Atingiu

Objetivos Relevantes: O1, O2 e O6.

No âmbito dos Objetivos Operacionais 2 e 4 enquadra-se a Medida SIMPLEX "Metrologia online", que visa melhorar a interação entre o IPQ e os seus clientes, através da disponibilização de uma ferramenta informática onde é possível aceder a qualquer momento e a partir de qualquer local, a uma área de trabalho reservada onde já consta informação pré-preenchida, simplificando procedimentos e tornando os processos mais céleres. A referida interface possibilita a:

- Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET); Introdução online do Pedido de Execução de Trabalho ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1 Taxa de realização de 125%, para uma meta para 2018 estabelecida com base no resultado previsto em 2017-12-31
IND 2 O melhor resultado em termos históricos.
IND 3 Taxa de realização de 125%, para uma meta para 2018 estabelecida com base no resultado previsto em 2017-12-31.
IND 4 Média dos resultados obtidos entre 2014 e 2016.
IND 5 Taxa de realização de 125%, para uma meta para 2018 estabelecida com base no resultado previsto em 2017-12-31.
IND 6 Tendo em conta uma escala de 1 a 10 e a meta definida para 2018, considerou-se o valor de 7,9 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	51	-9
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	9	144	139	-5
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	65	780	692	-88
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	33	264	235	-29
Assistente operacional	5	1	5	4	-1
Total		113	1271	1139	-132

Recursos Financeiros					Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	7 354 776	6 605 264	6 140 514	-464 750	
Despesas c/Pessoal	3 699 507	3 562 353	3 445 171	-117 182	
Aquisições de Bens e Serviços	2 014 612	1 639 203	1 479 661	-159 542	
Transferências correntes	416 749	415 695	414 861	-834	
Outras despesas correntes	304 515	155 977	150 752	-5 225	
Investimento	919 393	832 036	650 070	-181 966	
PIDDAC					
Outros					
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	7 354 776	6 605 264	6 140 514	-464 750	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
115%	117%	100%	113%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Volume de horas de formação (h x participante)	Base de dados com fichas de ações de formação realizadas
IND 2 Faturação (k€)	ERP de gestão
IND 3 Número de eventos seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	Base de dados de eventos (My IPQ)
IND 4 Número de Operações Metrológicas por FTE	Base de dados de RH e CRM
IND 5 N.º de atos de licenciamento por FTE	Base de dados DAESPQ e RH
IND 6 Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	Estudo de satisfação por entidade externa

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
<p>IND 4: O Plano de Atividades previa para o objetivo 4 um aumento de 0,5 % de Operações Metrológicas (OM) executadas durante o ano de 2018 por FTE (<i>Full Time Equivalent</i>), o que correspondia a atingir o valor de 154 OM por FTE. Este objetivo foi superado com um resultado de 183,2 OM por FTE e com uma taxa de realização associada de 134 %.</p> <p>Este facto deve-se essencialmente aos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Durante o ano de 2018 verificou-se a ocorrência de diversas situações imprevisíveis a priori e fatores imponderáveis ao nível dos recursos humanos, designadamente um elevado nível de absentismo não previsto (por baixas médicas e licenças de paternidade), bem como a saída de um técnico superior, cuja atividade foi inteiramente colmatada com os restantes recursos humanos, e cujo esforço não se encontra refletido no número de FTE determinado. Assim, caso estes fatores de imponderabilidade não se tivessem verificado, o valor de FET (tal como previsto e planeado à partida) seria de 18,1, o que com o número de OM igual a 3151, resultaria numa taxa de realização de 174,1, abaixo do valor crítico especificado. <p>Como corolário do esforço conjunto dos recursos humanos do Departamento de Metrologia, foi possível uma melhoria continuada dos trabalhos desenvolvidos, o que possibilitou assim a superação dos objetivos do QUAR</p>

Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – *Comité de Normas e Regras Técnicas*;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPANT – *Comisión Panamericana de Normas Técnicas*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy* (observador);
- DEVCO – *ISO Development Committee*

Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia

Eventos Organizados

1. FCT EXPO 2018, “Uma mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação”, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), Caparica, 11 de abril;
2. Dia Mundial da Metrologia – “Em constante evolução - O Sistema Internacional de Unidades”, IPQ, 21 de maio;
3. II Seminário BPL da OCDE – Temas Atuais em BPL, IPQ, 6 de dezembro;
4. Oficinas à Medida 2018, IPQ, 4 de julho de 2018;
5. Seminário no âmbito do Controlo Metrológico Legal para os Serviços de Metrologia Locais (SMM/SCM) da região do centro, 27 de novembro de 2018, Figueira da Foz;
6. Seminário no âmbito do Controlo Metrológico Legal para os Serviços de Metrologia Locais (SMM/SCM) da região do Norte, dia 28 de novembro de 2018, Matosinhos;
7. Seminário no âmbito do Controlo Metrológico Legal para os Serviços de Metrologia Locais (SMM/SCM) da região de Lisboa e Vale do Tejo, dia 13 de dezembro de 2018, Peniche;
8. Seminário no âmbito do Controlo Metrológico Legal para os Serviços de Metrologia Locais (SMM/SCM) da região de Alentejo e Algarve, dia 14 de dezembro de 2018, Grândola;

Publicações/Artigos

Livros/Monografias/Guias

9. Livro “Gestão e Qualidade da Medição”, João A. Sousa *et al*, maio 2018, ISBN 978-972-8574-47-5;
10. Guia RELACRE 30 - Boas Práticas de Utilização e Manutenção de Material Volumétrico, ISBN:978-972-8574-45-1, outubro de 2018;
11. Livro “Pesos e Medidas em Portugal” - ISBN 978-972-763-175-9, julho de 2018;

Relatórios

12. IPQ - *Metrology Strategy 2018-2021, Portuguese Strategy for the National Metrology*, IPQ-DMET, Documento enviado à EURAMET em fevereiro de 2018;
13. Departamento de Metrologia - Atividades, Estratégia e Investimento, IPQ-DMET, setembro de 2018;
14. EURAMET TC-Quality QMS_Annual_Report_IPQ_PT-2018;
15. QMS_Re-evaluation_Report_2018_IPQ-LNM_PT;

Relatórios de Ensaios de Comparação Interlaboratorial (ECI)

16. EAp/Mic/2017, “Calibração de Calibração de Micrómetro de exterior 2017”, Ed: 01 de 2018-06-11;
17. EAp/CL-MIC/2017; “Calibração de Duas Micropipetas Variáveis 2017/2018”, Ed: 01 de 2018-08-01;
18. EAp/PA/2017, “Medição com Pinça Amperimétrica 2017”, Ed: 01 de 2018-09-18;

Revistas Nacionais

19. L. Ribeiro, J. A. Sousa, I. Godinho, “Aplicabilidade dos Conceitos de Verificação e Calibração em Contexto Metrológico”, Revista PROTEGER, APSEI - N.º 35, julho – setembro, 2018;

Revistas Internacionais

ANEXO A3

20. R. D. Geckeler, F. Saraiva, et al, “Angle Comparison Using an Autocollimator”, Metrologia, Volume 55, Technical Supplement, 2018 (<http://iopscience.iop.org/article/10.1088/0026-1394/55/1A/04001>);
21. M. Matus, A. Duta, D. Teodorescu, L. Grozea, F. Saraiva, e L. Robertsson The CCL-K11 on-going key comparison. Final report for the year 2016; Metrologia (<http://iopscience.iop.org/article/10.1088/0026-1394/55/1A/04003>);
22. E. Batista, M. Ferreira, I. Godinho, “Improving measurements in metrology for health”, Boletim OIML – julho 2018 (<https://www.oiml.org/en/publications/bulletin>);
23. E. Batista, I. Godinho, M. C. Ferreira, “Comparison of infusion pumps calibration methods“, MEASUREMENT SCIENCE AND TECHNOLOGY;
24. Ljiljana Mičić, Elsa Batista, Radu Poenaru-Bordea, Csilla Vámosy, Miroslava Benkova, Erik Smits, Beata Sokolowska, Anton Niessner, Lise-Lotte Grue, Andrea Malengo, “Comparison of a 50 mL pycnometer and a 500 mL flask, EURAMET.M.FF.S8 (EURAMET 1297)”, 2018 Metrologia 55 07003, <https://doi.org/10.1088/0026-1394/55/1A/07003>;
25. Elsa Batista and Richard Paton, “The selection of water property formulae for volume and flow calibration and measurement“, 2018 Metrologia 55 731, <https://doi.org/10.1088/1681-7575/aadbdc>;

Palestras e Seminários**Comunicações orais em conferências científicas**

26. A. Furtado, R. Quendera, F. Dias, O. Pellegrino, “What is the new SI and What does it change for Analytical Chemistry”, 9.º Encontro da Divisão de Química Analítica da Sociedade Portuguesa de Química – “Analítica 2018”, março de 2018;
27. M. Céu Ferreira, E. Batista, I. Godinho, “Improving Better Measurements On metrology for Health”, 7 ème Conférence Internationale de Métrologie, Marrocos, 9 – abril 2018;
28. E. Batista, “Comparaçãõ de métodos, de calibraçãõ de instrumentos analisadores de caudal RIQUAL 2018, IX Encontro de jovens investigadores da qualidade, junho de 2018;
29. I. Godinho, “Novo Sistema Internacional de Unidades”, comunicaçãõ plenária na 21.ª Conferência Nacional de Física 2018, FCS-UBI, Covilhã, agosto de 2018;
30. O. Pellegrino, “Novo Sistema Internacional de Unidades”, comunicaçãõ plenária na 21.ª Conferência Nacional de Física 2018, FCS-UBI, Covilhã, agosto de 2018;
31. E. Batista, J.A. Sousa, et al, “ Calibration of Infusion Pumps Analyser”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
32. E. Batista, I. Godinho, G. Rodrigues, S. Schork, “Pilot study on calibration of micropipettes using the photometric method”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
33. L Martins, A Ribeiro, J A Sousa, “Measurement uncertainty of discharge air velocity by graphical integration in closed conduits using Pitot tubes”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
34. A S Ribeiro, D Loureiro, L Martins, J A Sousa, E Batista, L Dias and A C Soares, “Measurement uncertainty of turbine flow meter calibration used in conformity assessment for water management”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;

ANEXO A3

35. M. Gameiro, M. Santana, J. Sousa, “Uncertainty Analysis of the mean Radiant Temperature Measurement based on Globe Temperature Probes”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
36. J. Gavina, A. Furtado, J. Pereira, J. Sousa, “*Indirect and Direct temperature calibration methodology of a rheometer using Newtonian reference material*”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
37. J. A. Sousa, L. Ribeiro, “O Laboratório de Nacional de Metrologia do IPQ e o seu posicionamento na sociedade - a definição de uma estratégia a médio prazo”, V Congresso Ibero-americano de Laboratórios, Lisboa, outubro 2018;
38. E. Batista, M. Condeço, A. Almeida, J. Sousa, I. Godinho, “Estudo de Desempenho de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustível no âmbito do Volume”, V Congresso Ibero-americano de Laboratórios, Lisboa, outubro 2018;
39. O. Pellegrino, “o novo SI”, Fórum Física e Sociedade, Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, novembro 2018;
40. A. Rita Madeira, A. Furtado, V. Cabral, “Análise estatística dos EMA de alcoolímetros evidenciais”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
41. A. Furtado, J. Pereira, et al, “Estabelecimento da rastreabilidade das medições de massa volúmica de líquidos: 17RPTO2-rholiq. Um novo projeto EMPIR”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
42. A. Napoleão, A. Furtado, J. Pereira, R. Quendera, O. Pellegrino, M. Cidade, C. Oliveira, “Determinação da salinidade por refratometria e densimetria de tubo vibrante como métodos compatíveis: da salinidade ao pH”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
43. Elsa Batista, “O método gravimétrico aplicado às medições de volume e caudal”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
44. Carlos Pires, I Godinho, “O tempo universal coordenado em Portugal”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
45. Isabel Spohr, S Davidson, “Redefinição do kilograma”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
46. O. Pellegrino, L. Ribeiro, I. Godinho, “A propósito das constantes fundamentais”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
47. A. Catarina Sousa, I Loio, J Sousa, H. Navas, “Estudo e caracterização da câmara climática de duas pressões utilizada na calibração de instrumentos de medição de humidade relativa”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
48. F. Dias, C. Costa, “Avaliação da Homogeneidade em Materiais de Referência Certificados (MRC)”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
49. R. Quendera, F. Camões, “Unificação de escalas de pH - UnipHied”, CONFMET2018 – Conferência Nacional da SPMet, FCT-UNL, Caparica, novembro 2018;
50. M. Céu Ferreira, “*Improving better measurements in Metrology for Health*”, Marraquexe, 9 a 12 de abril de 2018;

Comunicações por painel em conferências científicas

51. E. Batista, “Comparação Laboratorial No Âmbito Da Calibração De Micropipetas”, V Congresso Ibero-americano de Laboratórios, Lisboa, outubro 2018;

ANEXO A3

52. F. Saraiva, “As redefinições do metro – o SI em constante evolução”, 21.ª Conferência Nacional de Física 2018, FCS-UBI, Covilhã, agosto 2018;
53. F. Saraiva, “Quando o arco é igual ao raio”, 21.ª Conferência Nacional de Física 2018, FCS-UBI, Covilhã, agosto 2018;
54. A. Napoleão, A. Furtado, J. Pereira, R. Quendera, O. Pellegrino, *et al*, “*Salinity determinations by refractometry and oscillation-typedensimetry as compatible methods: from salinity to pH*”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;
55. A. Furtado, J. Pereira, M. Schiebl, *et al*, “Establishing traceability for liquid density measurements in Europe: 17RPT02-rhoLiq a new EMPIR joint research project”, XXII World Congress of the International Measurement Confederation (IMEKO), Belfast, setembro 2018;

Outras comunicações orais

56. J. A. Sousa, “A Investigação Científica no Laboratório de Nacional de Metrologia do IPQ e o Enquadramento Europeu”, Assembleia Geral da SPMet, Lisboa, março de 2018;
57. I. Godinho, “Em constante evolução, a Metrologia em Portugal” – IPQ, 21 de maio de 2018;
58. J. A. Sousa, “A investigação científica no LNM e o enquadramento Europeu” – IPQ, 21 de maio de 2018;
59. I. Godinho, “O novo Sistema Internacional de Unidades e as suas implicações para os laboratórios de ensaios” – SIMPMET 2018, ISEP, Porto, 23 de maio de 2018;
60. O. Pellegrino, “A 1.ª edição luso-brasileira do Vocabulário Internacional de Metrologia”, Colóquio Unidade e Diversidade da Língua Portuguesa, 10 de julho, Academia das Ciências de Lisboa, 10 de julho de 2018;
61. F. Saraiva, “Uma narrativa do metro” Seminário CEFITEC|LIBPhys, Departamento de Física da FCT_UNL, 28 de novembro;
62. Jorge Fradique e Joaquim Ferreira, Seminário no âmbito do Controlo Metrológico Legal para os Serviços de Metrologia Locais (SMM/SCM), dia 27 de novembro (Figueira da Foz), dia 28 de novembro (Matosinhos), dia 13 de dezembro (Peniche), dia 14 de dezembro (Grândola);

Divulgação SGQ do LNM

- RG do LNM2016 – Relatório da revisão pela gestão 2016; IPQ, 17 de fevereiro;
- G-TCQ-TMP-003 QMS Annual Report_IPQ_PT_2016 - QMS Annual Report for the year 2016 by IPQ-LNM, EURAMET TC-Quality, 7 de março;
- “Divulgação do Relatório da Revisão pela Gestão do LNM 2016”, IPQ-LNM, 21 de março;
- “Tarefas inerentes ao acordo CIPM-MRA dos SGQ do IPQ-LNM e DI (IST/LPSR) para o ano 2017/2018”, reunião IPQ-LNM e DI (IST/LPSR), IPQ-LNM, 21 de abril;
- INFO/IPQ/13/2017 -12.ª Reunião do Comité Técnico da EURAMET - Qualidade, 4 de maio;
- Espaço Q - Reconhecimento Internacional do SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (IPQ-LNM), maio;
- “SGQ do LNM atividades e importância”, 31º Aniversário do Instituto Português da Qualidade, IPQ, 11 de julho;
- MQLNM14 – Manual da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia, IPQ, 7 novembro;
- Espaço Q - Resultados 2017 do Projeto EURAMET # 1123 – *On site peer review*, dezembro 2017.

ANEXO A3

Ações de Formação

Enquanto formadores

- I. Godinho, ISEP, lecionação do módulo de formação “Fundamentos da Metrologia”, no âmbito da Pós-graduação em Metrologia e Qualidade do ISEP, Porto, outubro 2018;
- P. Soares, Ana R. Madeira, O. Pellegrino, “Controlo Metrológico nos Alcoolímetros e Cinemómetros”, Ação de sensibilização para os fornecedores dos respetivos instrumentos de medição, IPQ, julho de 2018;
- “Oficinas à medida” – Metrologia e Ensino”, IPQ, 4 de julho de 2018;
- M. C. Ferreira, “Contributo da Metrologia na Garantia da Qualidade dos Dispositivos Médicos”, 2.º Congresso Nacional em Esterilização, Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, outubro de 2018;
- E. Batista, M. C. Ferreira, “Ferramentas de acesso ao módulo de formação *E-learning* desenvolvido no âmbito do projeto EMPIR 15SIP003 - *Infusion Pumps*”, :
 - o Hospital de São João, Porto, 23 de agosto de 2018;
 - o Centro Hospital do Tâmega e Sousa, 5 de julho de 2018;
 - o Hospital de Dona Estefânia, 8 de junho de 2018.
- “Calibração de instrumentos de medição de volume”, Elsa Batista, formação efetuada no âmbito da EURAMET - *Capacity Building*, IPQ, de 20 a 23 de fevereiro de 2018;
- “Calibração de instrumentos de volume e recipientes graduados”, Elsa Batista, IPQ, para 2 técnicos do GEOSTM – NMI Geórgia, de 28 a 30 de maio de 2018;
- Seminários no âmbito da cadeira de Padrões e Cadeias de Rastreabilidade, FCUL, Lisboa:
 - “Metrologia da Temperatura”, Liliana Eusébio, 26 de outubro de 2018;
 - “Tempo e Frequência”, Carlos Pires, 10 de outubro de 2018;
 - “Comprimento”, Fernanda Saraiva, 17 de outubro de 2018;
 - “Mole”, Florbela Dias, 24 de outubro de 2018;
 - “Candela”, Olivier Pellegrino, 9 de novembro de 2018;
 - “Massa”, Pedro Conceição, 2 de novembro de 2018;
 - “Efeitos Quânticos e Grandezas Elétricas”, Isabel Godinho, 7 de novembro de 2018;
 - “Avaliação de incerteza utilizando o MMC”, J. Sousa, 31 outubro de 2018.

Info IPQ

- 01/2018: Assembleia Geral de 2018 do MATHMET;
- 02/2018: Reunião do Grupo de Trabalho da WELMEC 8;
- 03/2018: 19.ª Reunião do EURAMET/METCHEM *Gas Working Group* e Reunião Plenária do Comité Técnico *Metrology in Chemistry*;
- 04/2018: 19.ª Reunião do TC17/SC7: *Breath testers* da OIML;
- 05/2018: 5.ª Reunião conjunta da Direção (BoD) da EURAMET e dos Chairs dos Comités Técnicos e 15.ª Reunião dos *Chairs* dos Comités Técnicos da EURAMET;
- 06/2018: Reunião do grupo WG11 da WELMEC relativo aos *utility meters* - contadores de água, calor, gás e eletricidade;

ANEXO A3

- 07/2018: IPQ presente na 32.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE;
- 10/2018: IPQ presente na Reunião CCQM – BIPM 2018 - CCQM 38.^a Reunião do Grupo de Trabalho Gas Analysis e CCQM 24.^a Reunião Metrology in Chemistry;
- 11/2018: Reunião EURAMET do Comité Técnico da Massa e Grandezas Derivadas (TC-M) de 2018;
- 12/2018: 23.^a Reunião do Comité Técnico da Metrologia Interdisciplinar (TC-IM) da EURAMET;
- 13/2018: 13.^a Reunião do Steering e do Comité Técnico da EURAMET- Qualidade (SC e TC-Q);
- 14/2018: 34.^a Reunião do Comité da WELMEC - 25 a 27 de abril, em Sarajevo;
- 15/2018: Reuniões da EURAMET do Comité Técnico da Termometria e do Subdomínio da Humidade;
- 16/2018: Reunião do Comité Técnico do Caudal (TC-F);
- 17/2018: Reunião do Comité Técnico do domínio da Acústica, Ultrassons e Vibrações (TC-AUV) e dos Subcomités dos domínios da Aceleração e Vibrações (SC-V) e da Acústica (SC-S) no âmbito da EURAMET;
- 19/2018: Assembleia Geral 12.^a Assembleia Geral da EURAMET, 25.^a Reunião do Comité EMPIR e European Networks Symposium;
- 20/2018: 17.^a Reunião do Comité Consultivo do Metro (CCL) ;
- 21/2018: 53.^a Reunião do Comité Internacional da Metrologia Legal e Seminário OIML Legal Metrology in Practice;
- 22/2018: Reunião do grupo de trabalho dos Instrumentos de Medição (wgMI);
- 23/2018: Reunião do Comité Técnico da Fotometria-Radiometria da EURAMET TC-PR e Proposed research topics for the EMPIR 2018 Calls Workshop;
- 24/2018: Reunião do Comité Técnico do Tempo e da Frequência da EURAMET TC-TF;
- 25/2018: Reunião do grupo de trabalho 4 do TC48/SC6 (ISO TC 48/SC6/WG4);
- 26/2018: EURAMET Summer School on Thermal Metrology.

Contributos Newsletter “Espaço Q”

- CONFMET 2018 - Conferência Nacional da Sociedade Portuguesa de Metrologia;
- Visita da Delegação Nigeriana – UNIDO;
- Seminários SMM / SCM 2018;
- Seminário Temas Atuais em BPL;
- Grupo de trabalho dos Instrumentos de Medição na Comissão Europeia no âmbito da MID e NAWi;
- Exposição “O valor da confiança no dinheiro”;
- Programa Europeu de Metrologia para a Inovação e Investigação;
- Participação do IPQ na FCT-EXPO 2018;
- Redefinição do Sistema Internacional de Unidades;
- Participação do IPQ no V Congresso Ibero Americano dos Laboratórios;
- Reunião do ISO TC/48 WG11 no IPQ;
- Medição de Impedâncias no Laboratório Primário das Grandezas Elétricas;
- Comparação Interlaboratorial de Micropipetas pelo Método Fotométrico;
- 12.^a Reunião EURAMET do TC-L;
- 53.^a Reunião do Comité Internacional de Metrologia Legal e Seminário OIML – Legal Metrology in Practice;

ANEXO A3

- EURAMET #1123 – On site peer review;
- Colaboração IPQ-LNE em matemática e estatística;
- Participação IPQ na ação de formação DOSEtrace;
- IPQ no Colóquio “Unidade e Diversidade da Língua Portuguesa” da Academiadas Ciências de Lisboa;
- Acerca do Programa Europeu de Metrologia para a Inovação e Investigação (EMPIR) e das Redes Europeias de Metrologia (EMN);
- EURAMET Summer School on Thermal Metrology;
- Instrumentos de Medição de Líquidos com exclusão de água (WG10);
- Reunião do Comité Técnico do domínio da Eletricidade e Magnetismo (TC-EM) no âmbito da EURAMET;
- Museu de Metrologia nos Roteiros do Conhecimento;
- Jornadas Europeias do Património 2018: “Este Verão descubra o que é a Metrologia”;
- Reportagem sobre o Museu de Metrologia transmitida na RTP1;
- E-learning – Infusion Pumps;
- Examples of Measurement Uncertainty – Kick-off meeting;
- Física 2018;
- Congresso Mundial de Metrologia 2018;
- Relatório final do EAp/Mic2017 – Calibração do Micrómetro de exterior;
- Participação do Laboratório de Medidas Elétricas em projetos europeus;
- O envolvimento da metrologia na Indústria 4.0;
- Resultados do padrão “IPQ3” na Comparação-chave BIPM.CCL-K11;
- Reunião do Comité Técnico do domínio da Acústica, Ultrassons e Vibrações e dos Subcomités dos domínios da Aceleração, Vibrações e Acústica da EURAMET;
- Kick Off Meeting do Projeto EMPIR 17FUN09 – Realization of a Unified pH Scale;
- 12.ª Assembleia Geral da EURAMET, 25.ª Reunião do Comité EMPIR e Symposium European Networks;
- European Metrology Cloud - Kick Off Workshop – Participação IPQ;
- Recomendações da 17.ª Reunião do Comité Consultivo do Metro;
- Projeto EMPIR 17RPT02 rhoLiq – Workshop na Antonn Paar;
- Participação IPQ na Reunião do SRTh18 – EMPIR;
- Comemorações do dia Mundial da Metrologia no IPQ;
- IPQ na EURAMET TC-T 2018;
- Kick Off do Projeto rhoLiq;
- Reunião Final e Workshop do Projeto EMPIR 14IND06;
- Simpósio de Metrologia’18;
- Formação em calibração de instrumentos volumétricos e recipientes graduados - GEOSTM;
- Evento “Oficinas à Medida” ;
- Dia Mundial da Metrologia – Em Constante Evolução – Sistema Internacional de Unidades;
- Circular T – 30 Anos;
- IPQ na Conferência Internacional de Metrologia - CAFMET;
- IPQ na Reunião da ISO TC 48/ WG 11;
- Comité Técnico da EURAMET - Interdisciplinary Metrology;
- CCQM – BIPM;

ANEXO A3

- Reunião Anual do Comité Técnico da Massa e Grandezas Derivadas da EURAMET;
- Reavaliação Internacional do SGQ do LNM do IPQ;
- 34.^a Reunião do Comité da WELMEC – 2018;
- Participação do IPQ na FCT-EXPO 2018;
- Curso de Formação 2018 – Ciência e Tecnologia na Medição de Comprimento;
- Dia Mundial da Metrologia – Em Constante Evolução – Sistema Internacional de Unidades;
- Reunião do TC17/SC7 – Breath Testers da OIML;
- IPQ no 9.º Encontro da Divisão de Química Analítica da Sociedade Portuguesa de Química – “Analítica 2018”;
- Comunicação na Sociedade Portuguesa de Metrologia;
- Reunião conjunta dos Chairs dos Comités Técnicos e do Board of Directors da EURAMET;
- Formação em Calibração de instrumentos de medição de volume no âmbito do Capacity Building da EURAMET;
- Reunião do Grupo de Trabalho Good Laboratory Practice da OCDE;
- Reunião do Comité Técnico do Tempo e Frequência da EURAMET TC-TF;
- Participação no 3.º Workshop sobre dispositivos microfluídicos;
- EXPO-FCT 2018;
- Exposição “Com conta, peso e medida – a coleção do aferidor”;
- Participação do IPQ na Assembleia Geral do MATHMET;
- Comparação chave EURAMET-L-K3.2009 – Angle Comparison using an Autocollimator;
- Reunião do Grupo de Trabalho do WELMEC WG 8;
- Reunião EURAMET/METCHEM;
- Reunião do Comité Técnico da Fotometria-Radiometria da EURAMET;
- Cooperação Internacional no âmbito de Comparações Interlaboratoriais;
- A revista Metrologia publica os valores das constantes fundamentais do CODATA 2017 disponíveis para adoção do novo SI;
- Participação do IPQ no Workshop Metrology in Health;
- Jornadas de Metrologia na Saúde no CHSJ.

Visitas técnicas

- Escola Secundária da Amadora, 9 de janeiro de 2018;
- Curso profissional auxiliar médico 10.º, 11.º e 12.º anos Escola Quinta Das Flores –Coimbra, 17 de janeiro de 2018;
- Escola Secundária de Mem Martins, 25 de janeiro de 2018;
- Curso Experimentadores Metrologistas, 25 de janeiro e 18 de outubro de 2018;
- Agrupamento de Benavente, 22 de fevereiro de 2018;
- Representantes de Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus no âmbito da Reunião EURAMET do TC-TF, 22 de fevereiro de 2018;
- Escola Profissional de Odemira 12.º ano de Técnico de Sistemas Fotovoltaicos/ Manutenção Eletromecânica, 8 de março de 2018;
- Escola Secundária José Gomes Ferreira, 19, 21 e 23 de março de 2018;
- IEFEP de Évora, 17 de abril de 2018;

ANEXO A3

- Professores aposentados da Escola Básica 2,3 de Corroios, 18 de abril de 2018;
- Politécnico de Castelo Branco, 26 de abril de 2018;
- Delegação de Marrocos, 10 de maio de 2018;
- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, 11 de maio de 2018;
- Citeforma, 15 de maio de 2018;
- Alunos de Mestrado do ISEL, 24 de maio de 2018;
- Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, 28 de outubro de 2018;
- Centro de Formação DUAL Lisboa, 2 de novembro de 2018;
- Escola Secundária de Sampaio, Sesimbra, 13 de novembro de 2018;
- Escola Profissional de Setúbal, 20 de novembro de 2018;
- Escola Secundário Poeta António Aleixo, 30 de novembro de 2018;
- Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal, 3 de dezembro de 2018;
- Escola Secundária António Damásio, 10 de dezembro de 2018;
- Delegação da Nigéria e da UNIDO, 12 de dezembro de 2018;
- Escola Emídio Navarro, 13 de dezembro de 2018;
- Mestrado em Física da FCUL, 14 de dezembro de 2018.

Balanço Social

Balanço Social 2018

março 2019

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	
N.º de Efetivos por Grupo Profissional em 31-12-2017 e 31-12-2018	4
N.º de Efetivos por Serviço e Situação Profissional nos anos de 2017 e 2018	4
N.º de Efetivos por Serviço e Situação profissional a 31-12-2018	5
N.º de Efetivos por Serviço e por Sexo	5
N.º de Efetivos por Situação Profissional	6
Taxa de Vínculo	6
Taxa de Feminização	6
Evolução do n.º de Efetivos	6
Taxa de Evolução dos Efetivos	7
Efetivos por Grupo Profissional	8
Taxa de Tecnicidade	9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização)	9
Efetivos por Estrutura Habilitacional	10
Efetivos por Habilitação Literária e Sexo	10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização).....	11
Relação entre as Habilitações Literária e o Sexo (percentagem)	11
Estrutura Etária dos Efetivos	12
Nível Etário Médio	12
Efetivos por Níveis Etários	12
Caracterização Etária dos Efetivos	13
Relação entre as "Habilitações Literárias" e "Idade"	13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua distribuição por Sexo	14
Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Efetivos por Níveis de Antiguidade	16
Saídas	17
Entradas	17
Taxas de Entradas e Saídas	17
Absentismo	18
Taxa de Absentismo	18
Absentismo por Serviço e por Sexo (horas)	18
Absentismo por Serviço (horas)	19
Absentismo por Carreira (horas)	20
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)	
Número de Trabalhadores por Serviço, Abrangidos por Ações de Formação	21
Taxa de Participação	21
Participantes por Situação Profissional	21
Participantes por Grupo Profissional	22
Formação Interna/Externa por Grupo Profissional	22
Horas de Formação por Grupo Profissional	22
Custos Totais de Formação	23
Custos de Formação por Serviço	23
Formação Profissional - Dados Comparativos	24
Evolução do n.º de Participantes	24
Evolução do n.º de Horas	24
Evolução dos Custos de Formação	24
CONCLUSÕES	25
ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP)	26

INTRODUÇÃO

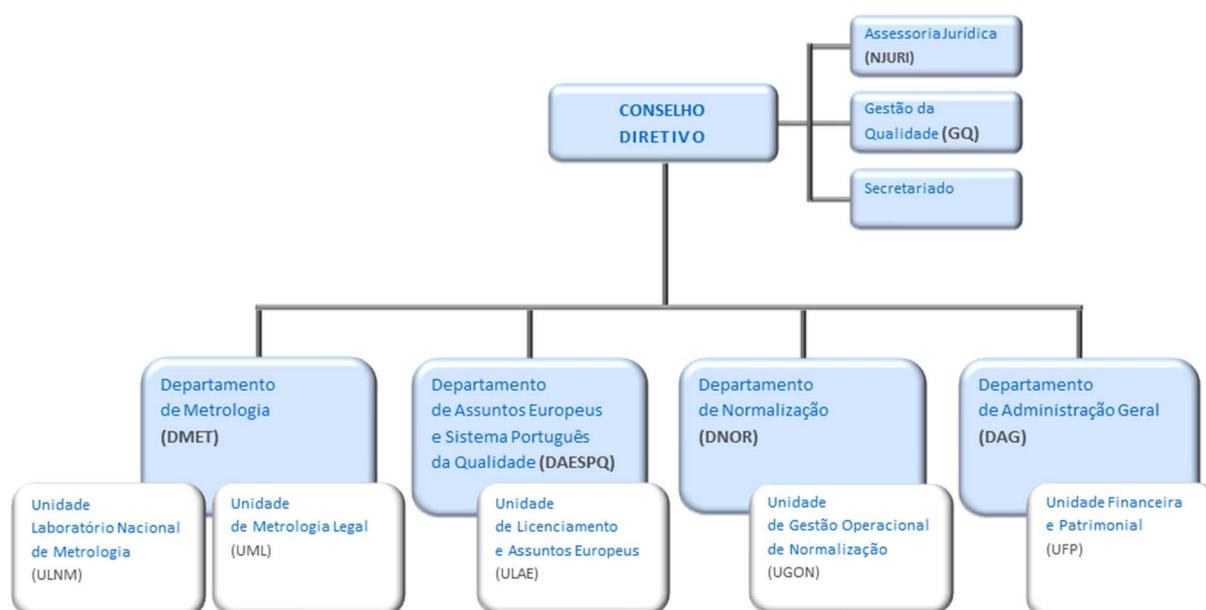
O Balanço Social é o documento em que, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de “quem somos”, “o que somos” e “quantos somos” nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica do Instituto, comparando-se os dados por serviço tendo como referência o ano de 2017.

As comparações evolutivas com mais de 2 anos apenas serão efetuadas relativamente ao número de efetivos, suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica do IPQ a 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:



Este Balanço Social foi elaborado tendo em consideração os Postos de Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2018.

Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento tem por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para possibilitar uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional.

3. A data de referência da informação é de 31 dezembro de 2018, com exceção de “Entradas”, “Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrange o ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao DL nº 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

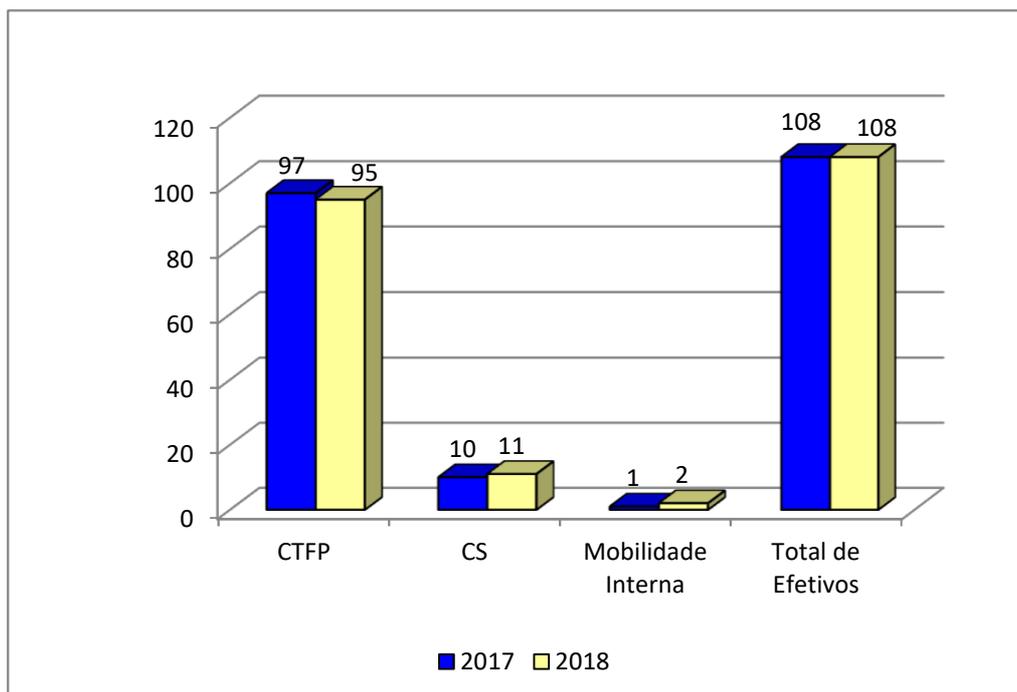
RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2018, o efetivo global do Instituto era de **108** trabalhadores/as, registrando o mesmo valor que no ano anterior.

Distribuição do n.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2017 e 31-12-2018

Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
N.º de Efetivos						
TOTAL	97	95	10	11	1	2
TOTAL DE EFETIVOS EM 2017			108			
TOTAL DE EFETIVOS EM 2018			108			

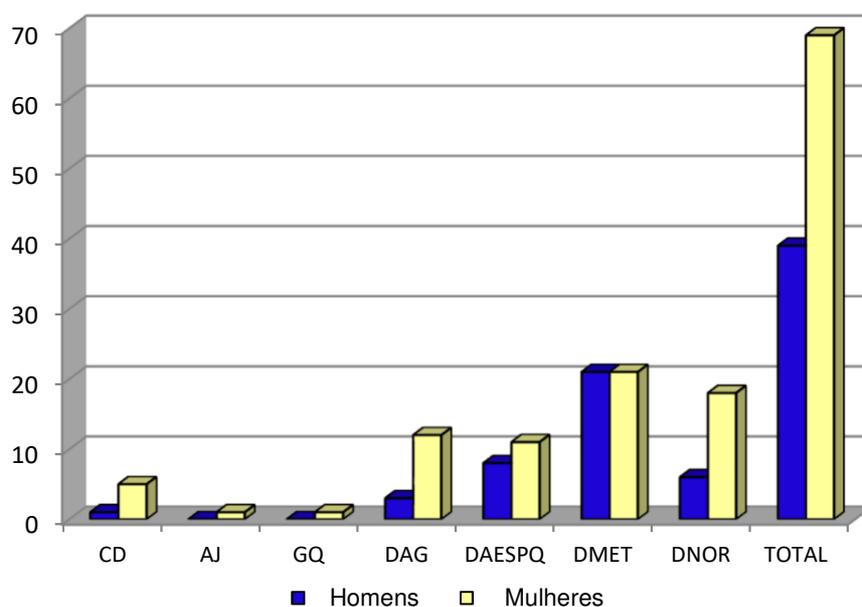
N.º de Efetivos por Situação Profissional nos Anos de 2017 e 2018



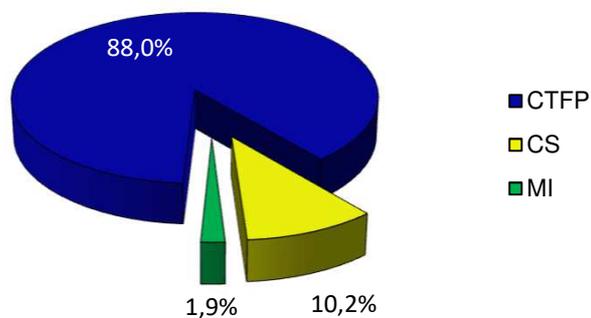
N.º de Efetivos por Serviço e Situação Profissional a 31-12-2018

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	CTFP		CS		MI		SUB-TOTAL			TOTAL		
	H	M	H	M	H	M	H	%	M	%	%	
CD		3	1	2			1	17	5	83	6	5,6
Sub Total	0	3	1	2			1	17	5	83	6	5,6
AJ		1					0	0	1	100	1	0,9
Sub Total	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100	1	0,9
GQ		1					0		1		1	0,9
Sub Total	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100	1	0,9
DAG	3	6					3	33	6	67	9	8,3
UFP		5		1			0	0	6	100	6	5,6
Sub Total	3	11	0	1	0	0	3	20	12	80	15	13,9
DAESPQ	1	5	1				2	29	5	71	7	6,5
ULAE	5	5		1	1		6	50	6	50	12	11,1
Sub Total	6	10	1	1	1	0	8	42	11	58	19	17,6
DMET	1	4		1			1	17	5	83	6	5,6
ULNM	10	12	1		1		12	50	12	50	24	22,2
UML	8	3		1			8	67	4	33	12	11,1
Sub Total	19	19	1	2	1	0	21	50	21	50	42	38,9
DNOR	4	5		1			4	40	6	60	10	9,3
UGON	2	11		1			2	14	12	86	14	13,0
Sub Total	6	16	0	2	0	0	6	25	18	75	24	22,2
TOTAL	34	61	3	8	2	0	39		69		108	
%	31,48	56,48	2,78	7,41	1,85	0,00		36,11		63,89		100,0
TOTAL DE EFETIVOS	95		11		2							
%	88,0		10,2		1,9							

N.º de Efetivos por Serviço e por Sexo a 31-12-2018



N.º de Efetivos por Situação Profissional



Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **88,0%**
 (Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais = **12,0%**

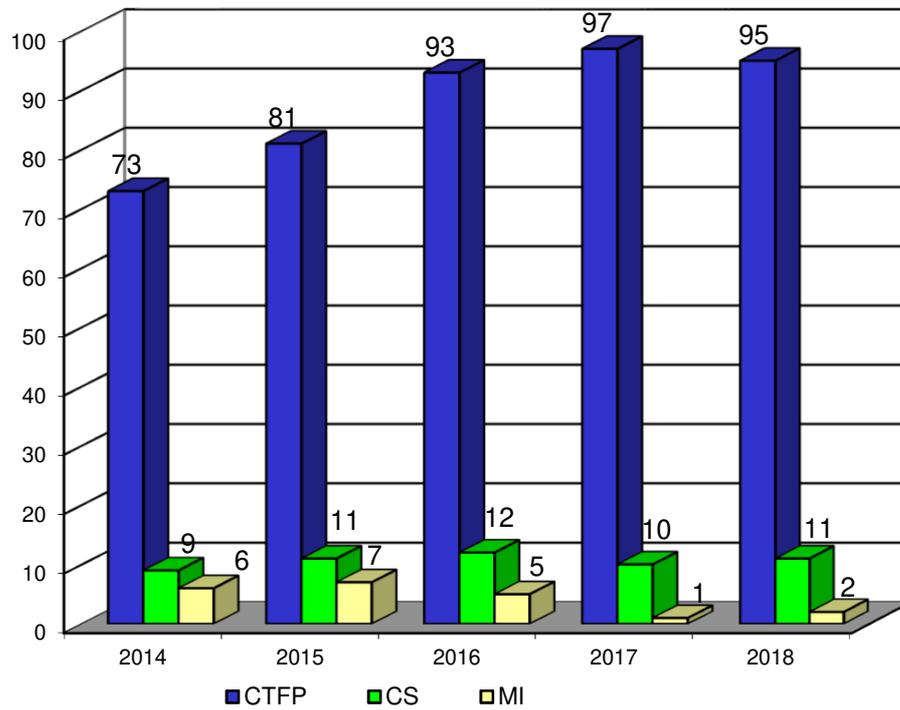
Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **63,9%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2014	2015	2016	2017	2018	Diferença Percentual (14-15)	Diferença Percentual (15-16)	Diferença Percentual (16-17)	Diferença Percentual (17-18)
CTFP	73	81	93	97	95	11,0%	14,8%	4,3%	-2,1%
CS	9	11	12	10	11	22,2%	9,1%	-16,7%	10,0%
Outras Situações	6	7	5	1	2	16,7%	-28,6%	-80,0%	100,0%
Total	88	99	110	108	108	12,5%	11,1%	-1,8%	0,0%

Evolução do nº de Efetivos nos últimos 5 anos



Taxa de Evolução de Efetivos

A taxa de Evolução de Efetivos entre 2017 e 2018, não registou qualquer alteração.

Efetivos por Grupo Profissional

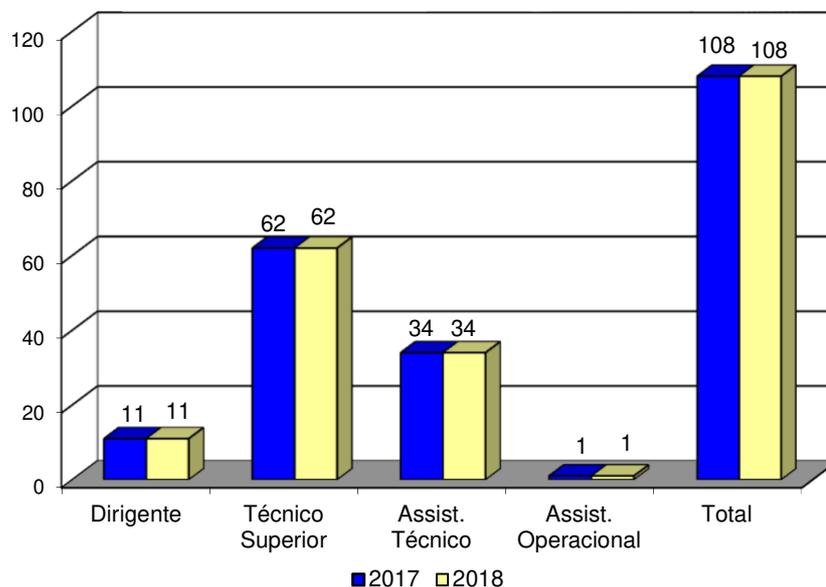
GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL	%
CD	CTFP		1	2		3	50
	CS	3				3	50
	SUB TOTAL	3	1	2	0	6	
AJ	CTFP		1			1	100
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	1	0	0	1	
GQ	CTFP		1			1	100
	SUB TOTAL	0	2	0	0	1	
DAG	CTFP		4	5		9	60
	CS					0	0
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	4	5	0	9	
	UFP CTFP			5		5	33
	CS	1				1	7
	SUB TOTAL	1	0	5	0	6	
SUB TOTAL	1	4	10	0	15		
DAESPQ	CTFP		5	1		6	32
	MI					0	0
	CS	1				1	5
	SUB TOTAL	1	5	1	0	7	
	ULAE CTFP		7	3		10	67
CS	1				1	7	
MI		1			1	2	
SUB TOTAL	1	8	3	0	12		
SUB TOTAL	2	13	4	0	19		
DMET	CTFP		1	3		4	10
	CS	1				1	2
	SUB TOTAL	1	1	3	0	5	
	ULNM CTFP		19	3		22	52
	CS	1				1	2
	MI		1			1	2
	SUB TOTAL	1	20	3	0	24	
	UML CTFP		9	3		12	29
	CS	1				1	2
	MI					0	0
SUB TOTAL	1	9	3	0	13		
SUB TOTAL	3	30	9	0	42		
DNOR	CTFP		4	4	1	9	9
	CS	1				1	1
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	4	4	1	10	
	UGON CTFP		8	5		13	14
	CS	1				1	1
	SUB TOTAL	1	8	5	0	14	
	SUB TOTAL	2	12	9	1	24	
TOTAL	CTFP	0	60	34	1	95	88
	CS	11	0	0	0	11	10
	MI	0	2	0	0	2	2
	Nº	11	62	34	1	108	
	%	10	57	31	1		

Taxa de Tecnicidade

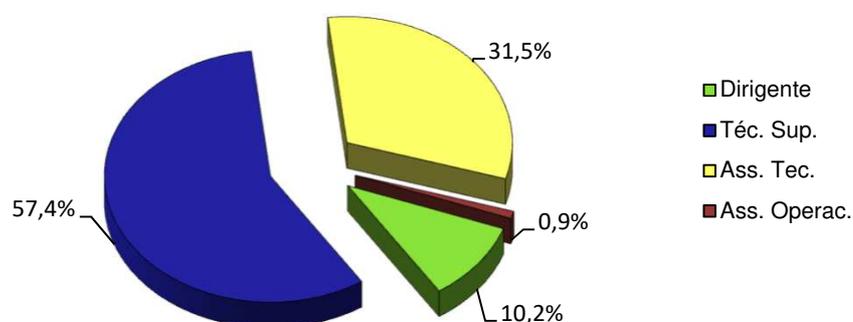
(Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Assistente Técnico) / Efetivos Globais = **99,1%**

A Taxa de Tecnicidade manteve praticamente o mesmo valor registado no ano anterior (99,97%).

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional



Peso Relativo dos Grupos Profissionais



Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = **10,2%**

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = **7,4%**

A Taxa de Enquadramento Global apresenta um ligeiro decréscimo de cerca de 2,6% relativamente ao ano 2016, o que se deve à saída de duas dirigentes do sexo feminino.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de **7,4%**, que representa um acréscimo de 1,8% relativamente ao ano anterior.

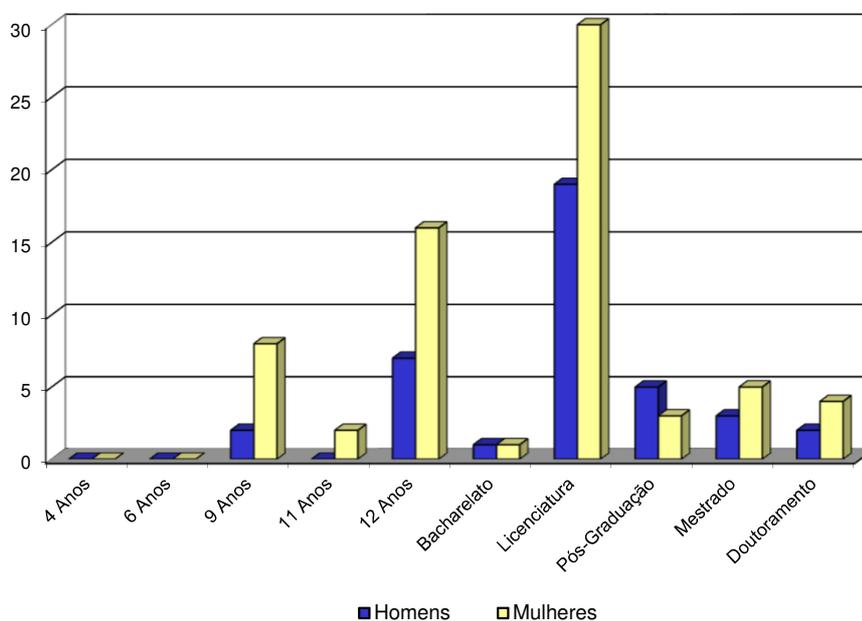
A média desceu ligeiramente relativamente ao ano anterior, sendo de 1 dirigente por cada 9,8 pessoas, provocado pela existência de mais um dirigente.

Pela primeira vez registou-se a existência de uma percentagem superior de mulheres (8) ocupando cargos de dirigentes num universo feminino de 69 (11,6%), sendo que o efetivo masculino, onde existem 3 dirigentes num total de 39 homens, registou apenas uma percentagem de 7,7%.

Efetivos por Estrutura Habitacional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABILITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHARELATO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORAMENTO
CTFP	H			2		7	1	17	3	3	1
	M			8	2	16	1	26	2	3	3
	SUB TOTAL	0	0	10	2	23	2	43	5	6	4
CS	H								2		1
	M							4	1	2	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	4	3	2	2
MI	H							2			
	M										
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
TOTAL	H	0	0	2	0	7	1	19	5	3	2
	%	0,00	0,00	5,13	0,00	17,95	2,56	48,72	12,82	7,69	5,13
	M	0	0	8	2	16	1	30	3	5	4
	%	0,00	0,00	11,59	2,90	23,19	1,45	43,48	4,35	7,25	5,80
	Nº	0	0	10	2	23	2	49	8	8	6
	%	0,00	0,00	9,26	1,85	21,30	1,85	45,37	7,41	7,41	5,56

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo



Taxa de Formação Superior

[(Bacharelato + Licenc.+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento)] / Efetivos Globais = **67,6%**

Taxa de Formação Superior (Mulheres)

[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento) (Mulheres)] / Efetivos Globais = **38,9%**

Taxa de Formação Superior (Homens)

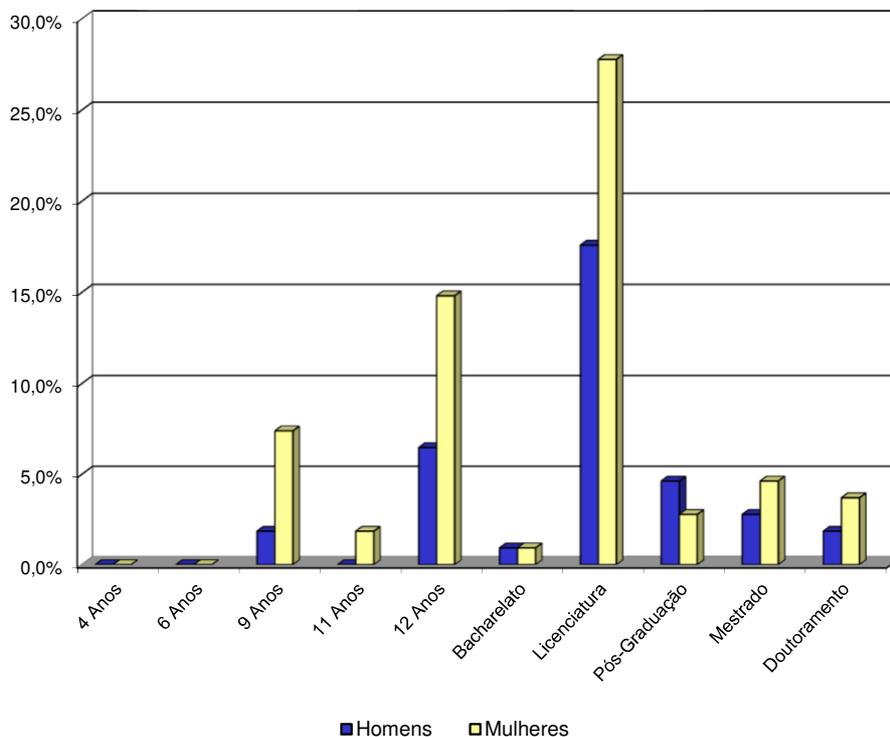
[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutoramento) (Homens)] / Efetivos Globais = **27,8%**

De acordo com o mapa constante da página anterior, conclui-se que mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior.

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula 23,2% dos seus efetivos, contra apenas 17,95% no caso dos homens.

No gráfico seguinte é possível observar a relação existente entre as habilitações literárias e o sexo, atendendo ao efetivo masculino (39 Homens) e feminino (69 Mulheres).

Relação Entre Habilitação Literária e Sexo (percentagem)

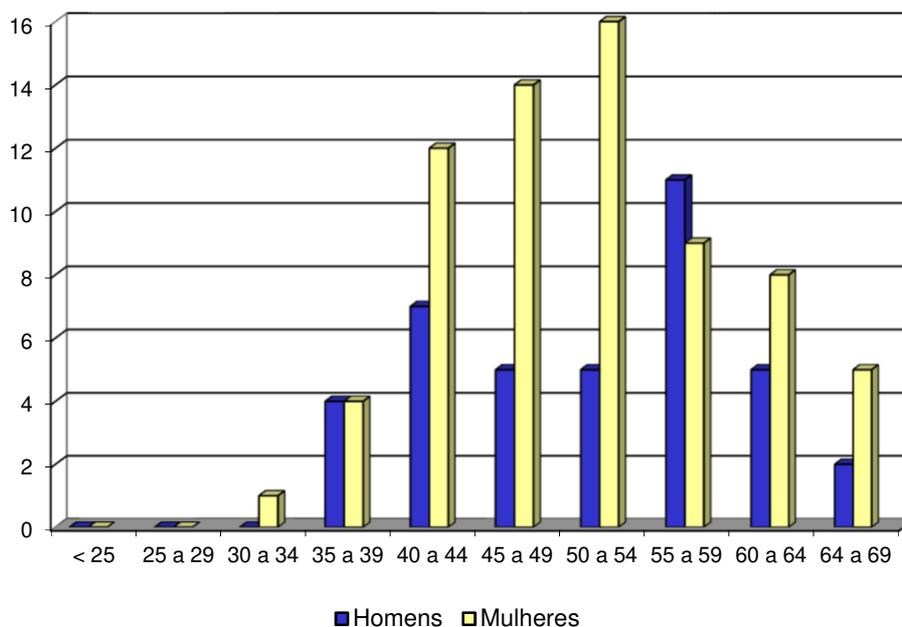


Estrutura Etária dos Efetivos

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
		CTFP	H				4	6	4	5	9	4
	M			1	4	11	11	13	8	8	5	
	SUB TOTAL		0	1	8	17	15	18	17	12	7	95
CS	H								2	1		
	M					1	3	3	1			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	3	3	3	1	0	11
MI	H					1	1					
	M											
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
TOTAL	H	0	0	0	4	7	5	5	11	5	2	39
	M	0	0	1	4	12	14	16	9	8	5	69
	Nº	0	0	1	8	19	19	21	20	13	7	108
%	Simplex	0	0	1	7	18	18	19	19	12	6	
	Acumulada	0	0	1	8	26	44	63	81	94	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **51**

Efetivos por Níveis Etários



Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar que tanto a média de idades dos/as trabalhadores/as do sexo feminino como do sexo masculino é de cerca de 51 anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade											0
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade								2	3	4	9
11 Anos de Escolaridade							1	1			2
12 Anos de Escolaridade				1	2	5	3	6	5	1	23
Bacharelato								1	1		2
Licenciatura			1	5	11	11	11	8	2	3	52
Pós-Graduação					2	2		1	1		6
Mestrado				1	4	1	1	1			8
Doutoramento				1			4	1			6
Total	0	0	1	8	19	19	20	21	12	8	108
Percentagem	0,0	0,0	0,9	7,4	17,6	17,6	18,5	19,4	11,1	7,4	
Percentagem Acumulada	0,0	0,0	0,9	8,3	25,9	43,5	62,0	81,5	92,6	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos não só acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, como também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

As Licenciaturas encontram-se divididas igualmente pelos grupos "40 a 44", "45 a 49" e "50 a 54", todos com 11 trabalhadores/as, seguidos pelo grupo dos "55 a 59" anos, com 8 trabalhadores/as.

Existem 8 pessoas com mestrado, sendo que apenas 2 delas têm idade superior a 50 anos.

Existem ainda 6 doutorados/as, com idades compreendidas maioritariamente no grupo dos "50 a 54".

O nível habilitacional do 9.º ano é constituído por trabalhadores/as com idades superiores a 55 anos.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

GRUPO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
		1 e 2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	%
DIRIGENTE	H								2	1		3
	M					1	3	3	1			8
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	3	3	3	1	0	11
TÉC.SUPERIOR	H				3	6	4	5	6	3	1	28
	M			1	4	10	6	8	3	1	1	34
	SUB TOTAL	0	0	1	7	16	10	13	9	4	2	62
ASSISTENTE TÉCNICO	H					1	1		3	3		8
	M					1	5	5	5	7	3	26
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	6	5	8	10	3	34
ASSISTENTE OPERACIONAL	H											0
	M										1	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL		0	0	1	7	19	19	21	20	15	6	108

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

O grupo profissional que apresenta a idade mais elevada (67 anos) é o grupo dos "**Assistentes Operacionais**", seguido pelo grupo dos "**Assistentes Técnicos**" com uma média de **55** e do grupo dos "**Dirigentes**" com uma média etária de **53** anos. O grupo profissional que apresenta a média etária mais baixa é o dos "**Técnicos Superiores**" apresenta uma média de **48** anos.

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", verifica-se que em todos os casos as mulheres se encontram em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos "**Assistentes Técnicos**" (26 mulheres e 8 homens), logo seguido pelo grupo dos "**Técnicos Superiores**" com 34 mulheres e 28 homens.

Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

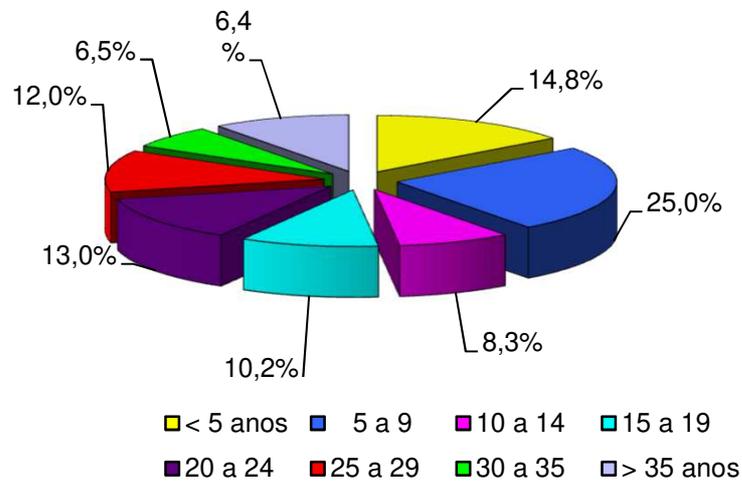
GRUPO PROFISSIONAL	ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE	< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	
DIRIGENTE	H	2	1							3
	M	7	1							8
	SUB TOTAL	9	2	0	0	0	0	0	0	11
	%	82	18	0	0	0	0	0	0	
TEC.SUPERIOR	H	5	6	4	2	3	5	1	2	28
	M	1	19	2	3	4	4		1	34
	SUB TOTAL	6	25	6	5	7	9	1	3	62
	%	10	40	10	8	11	15	2	5	
ASSISTENTE TÉCNICO	H	1		1	1	1		1	3	8
	M			2	5	5	4	5	5	26
	SUB TOTAL	1	0	3	6	6	4	6	8	34
	%	3	0	9	18	18	12	18	24	
ASSISTENTE OPERACIONAL	H									0
	M					1				1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	%	0	0	0	0	100	0	0	0	
TOTAL	H	8	7	5	3	4	5	2	5	39
	M	8	20	4	8	10	8	5	6	69
		16	27	9	11	14	13	7	11	108
	%	14,8	25,0	8,3	10,2	13,0	12,0	6,5	10,2	

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalva-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista maioritariamente valores inferiores a 5 anos, facto que corresponde às nomeações, na sua maioria, entre 2013/2014, na sequência da saída da nova Lei Orgânica do IPQ.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	8	8	16	14,8%
5 a 9	7	20	27	25,0%
10 a 14	5	4	9	8,3%
15 a 19	3	8	11	10,2%
20 a 24	4	10	14	13,0%
25 a 29	5	8	13	12,0%
30 a 35	2	5	7	6,5%
> 35 anos	5	6	11	10,2%

Efetivos por Níveis de Antiguidade



O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o **"5 a 9 anos"** de antiguidade, que totaliza 25,0% dos efetivos totais, situação que se verifica porque neste intervalo estão incluídos os Técnicos Superiores que entraram em 2010. Seguem-se os escalões dos **"< 5 anos"** (14,8%), e dos **"20 a 24"**, com 13,0%, acompanhado de perto pelo dos **"25 a 29"** com 12,0%.

SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Aposentação	H			1		1
	M		2	1		3
	T	0	2	2	0	4
Início de Comissão de Serviço no IPQ	H					0
	M		2			2
	T	0	2	0	0	2
Mobilidade Interna na Cateoria	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
Licença Sem Vencimento	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
TOTAL DE SAÍDAS		1	6	2	0	10

Taxa de Saídas de 2017 = Total Saídas / Efetivos Globais = 6,5%

Taxa de Saídas de 2018 = Total Saídas / Efetivos Globais = 9,3%

ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Procedimento Concursal	H		3			3
	M		2	1		3
	T	0	5	1	0	6
Fim de Comissão de Serviço noutro organismo	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
DIRIGENTES						
Início de Comissão de Serviço no IPQ	H					0
	M	3				3
	T	3	0	0	0	3
TOTAL DE ENTRADAS		3	6	1	0	10

Taxa de Entradas de 2017 = Total de Entradas/Efetivos Globais = 5,6%

Taxa de Entradas de 2018 = Total de Entradas/Efetivos Globais = 9,3%

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante o ano de 2017 podemos concluir que:

À semelhança do que tem ocorrido em anos anteriores, verifica-se uma predominância do sexo feminino em matéria de dias não trabalhados. Do total de faltas, 45,3% foram dadas por homens e 54,7% pelas mulheres. É de salientar contudo, a disparidade entre o número de homens (39) e o número de mulheres (69) no total dos efetivos ao longo de todo o ano.

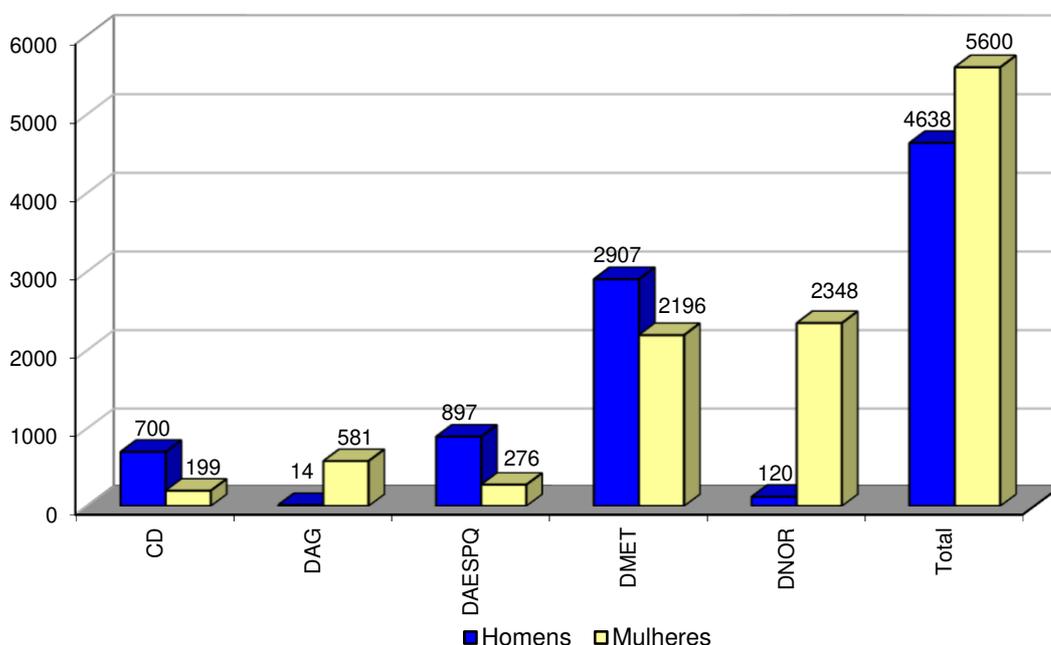
A **Taxa de Absentismo** registou um decréscimo de cerca de 0,7% em relação ao ano anterior, passando para **6,30%**.

Contribuíram para esta taxa o absentismo por "Doença" (54,1%), por "Junta Médica" (24,7%), por "Consulta Médica" (5,9%) e por "Consulta Médica de Familiares"(4,3%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, o maior número de faltas registou-se no DMET com 49,8%, seguido pelo DNOR com 24,1%, pelo DAESPQ com 11,5%, pelo CD (incluindo AJ e GQ) com 8,8% e finalmente o DAG com 5,8%. De salientar no entanto que o DMET constitui 38,9% dos efetivos totais.

Quanto ao grupo profissional que apresenta o maior número de ausências é o de "Assistente Técnico" (48,1%), seguido pelo grupo de "Técnicos Superiores" (40,6%), incidindo ambos maioritariamente na "Junta Médica" e "Doença".

Absentismo por Serviço e por Sexo (horas)



Absentismo Por Serviço (Horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	NOJO	GREVE	CASAMENTO	NASCIMENTO	MATER/ PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	JUNTA MÉDICA	ACIDENTE EM SERVIÇO	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	OBRIG. LEGAIS	MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS	TOTAL	%
CD (inclui NJURI+GQ)	H		28:00:00						133:00:00	539:00:00								700:00:00	
	M						154:00:00							34:49:00	10:31:00			199:20:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	28:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	154:00:00	0:00:00	133:00:00	539:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	34:49:00	10:31:00	0:00:00	0:00:00	899:20:00	8,8%
DAG	H								14:00:00					0:56:00				14:56:00	
	M	42:00:00	35:00:00					8:09:00	231:00:00			63:00:00	63:00:00	49:07:00	90:10:00			581:26:00	
	SUB TOTAL	42:00:00	35:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:09:00	245:00:00	0:00:00	0:00:00	63:00:00	63:00:00	50:03:00	90:10:00	0:00:00	0:00:00	596:22:00	5,8%
DAESPQ	H	21:00:00				56:00:00		2:06:00	448:00:00	308:00:00			21:00:00	23:24:00	17:48:00			897:18:00	
	M		7:00:00	14:00:00				11:23:00	91:00:00				56:00:00	31:58:00	63:46:00		1:05:00	276:12:00	
	SUB TOTAL	21:00:00	7:00:00	14:00:00	0:00:00	56:00:00	0:00:00	13:29:00	539:00:00	308:00:00	0:00:00	0:00:00	77:00:00	55:22:00	81:34:00	0:00:00	1:05:00	1173:30:00	11,5%
DMET	H		2:30:00			98:00:00	63:00:00	2:07:00	2527:00:00	133:00:00				41:26:00	35:39:00	4:02:00	0:34:00	2907:18:00	
	M	1:57:00	14:00:00					9:48:00	658:00:00	1253:00:00				100:21:00	156:32:00	2:30:00		2196:08:00	
	SUB TOTAL	1:57:00	16:30:00	0:00:00	0:00:00	98:00:00	63:00:00	11:55:00	3185:00:00	1386:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	141:47:00	192:11:00	6:32:00	0:34:00	5103:26:00	49,8%
DNOR	H		21:00:00						42:00:00					27:00:00	11:39:00		19:00:00	120:39:00	
	M		21:00:00		77:00:00			3:01:00	1393:00:00	294:00:00	133:00:00		70:00:00	134:35:00	219:36:00		3:34:00	2348:46:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	42:00:00	0:00:00	77:00:00	0:00:00	0:00:00	3:01:00	1435:00:00	294:00:00	133:00:00	0:00:00	70:00:00	161:35:00	231:15:00	0:00:00	22:34:00	2469:25:00	24,1%
TOTAL	H	21:00:00	51:30:00	0:00:00	0:00:00	154:00:00	63:00:00	4:13:00	3164:00:00	980:00:00	0:00:00	0:00:00	21:00:00	92:46:00	65:06:00	4:02:00	19:34:00	4640:11:00	45,3%
	M	43:57:00	77:00:00	14:00:00	77:00:00	0:00:00	154:00:00	32:21:00	2373:00:00	1547:00:00	133:00:00	63:00:00	189:00:00	350:50:00	540:35:00	2:30:00	4:39:00	5601:52:00	54,7%
		64:57:00	128:30:00	14:00:00	77:00:00	154:00:00	217:00:00	36:34:00	5537:00:00	2527:00:00	133:00:00	63:00:00	210:00:00	443:36:00	605:41:00	6:32:00	24:13:00	10242:03:00	
		0,6%	1,3%	0,1%	0,8%	1,5%	2,1%	0,4%	54,1%	24,7%	1,3%	0,6%	2,1%	4,3%	5,9%	0,1%	0,2%		

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira (horas)

CARREIRA	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	NOJO	GREVE	CASAMENTO	NASCIMENTO	MATER/PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	JUNTA MÉDICA	ACIDENTE EM SERVIÇO	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	OBRIG. LEGAIS	MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS	TOTAL	
																			%
DIRIGENTE	H		28:00:00						133:00:00	539:00:00									700:00:00
	M			7:00:00					231:00:00										238:00:00
	SUBTOTAL	0:00:00	28:00:00	7:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	364:00:00	539:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	938:00:00
																			9,2%
TÉCNICO SUPERIOR	H		23:30:00			154:00:00	63:00:00	3:46:00	287:00:00				7:00:00	83:36:00	41:20:00	6:57:00			670:09:00
	M	1:57:00	77:00:00	7:00:00	77:00:00		154:00:00	17:53:00	1540:00:00	1015:00:00			112:00:00	194:21:00	289:17:00	2:30:00	1:05:00		3489:03:00
	SUBTOTAL																		4159:12:00
																			40,6%
ASSISTENTE TÉCNICO	H	21:00:00						0:27:00	2744:00:00	441:00:00			14:00:00	8:14:00	24:42:00	16:05:00	0:34:00		3270:02:00
	M	42:00:00						14:28:00	532:00:00	532:00:00		63:00:00	77:00:00	156:29:00	233:41:00		3:25:00		1654:03:00
	SUBTOTAL	63:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:55:00	3276:00:00	973:00:00	0:00:00	63:00:00	91:00:00	164:43:00	258:23:00	16:05:00	3:59:00		4924:05:00
																			48,1%
ASSISTENTE OPERACIONAL	H																		0:00:00
	M								70:00:00		133:00:00				17:37:00		0:09:00		220:46:00
	SUBTOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	70:00:00	0:00:00	133:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:37:00	0:00:00	0:09:00		220:46:00
																			2,2%
TOTAL	H	21:00:00	51:30:00	0:00:00	0:00:00	154:00:00	63:00:00	4:13:00	3164:00:00	980:00:00	0:00:00	0:00:00	21:00:00	91:50:00	66:02:00	23:02:00	0:34:00		4640:11:00
	M	43:57:00	77:00:00	14:00:00	77:00:00	0:00:00	154:00:00	32:21:00	2373:00:00	1547:00:00	133:00:00	63:00:00	189:00:00	350:50:00	540:35:00	2:30:00	4:39:00		5601:52:00
	SUBTOTAL	64:57:00	128:30:00	14:00:00	77:00:00	154:00:00	217:00:00	36:34:00	5537:00:00	2527:00:00	133:00:00	63:00:00	210:00:00	442:40:00	606:37:00	25:32:00	5:13:00		10242:03:00
		0,6%	1,3%	0,1%	0,8%	1,5%	2,1%	0,4%	54,1%	24,7%	1,3%	0,6%	2,1%	4,3%	5,9%	0,2%	0,1%		100,0%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2018, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 50% dos/as 112 trabalhadores/as, sendo que 20,5% tiveram um n.º de horas de formação igual ou superior a 20, o que se traduz, num decréscimo de cerca de 27% em relação a 2017.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **1.990** horas, tendo um custo total de **7.791,21€**.

O número médio de horas de formação por formando/a, que em 2017 foi de cerca de 40 horas, atingiu **18** horas em 2018, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 22%.

A formação em 2018 abrangeu todos os grupos profissionais com exceção dos Assistentes Operacionais.

As áreas temáticas com maior incidência foram a **Financeira** com **819** horas (41,2%), seguida da área de **Metrologia** com **585** horas (29,4%), e da área da **Qualidade** com **127** horas (6,38%).

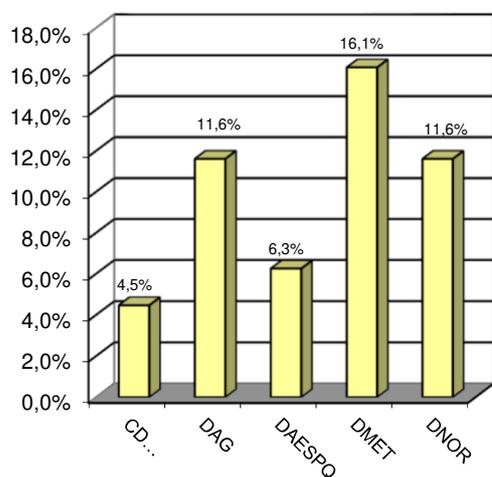
N.º de Trabalhadores/as, por Serviço, Abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui AJ+GQ)	3	2		5	63%	4,5%
DAG	11	2		13	81%	11,6%
DAESPQ	6	1		7	37%	6,3%
DMET	15	3		18	41%	16,1%
DNOR	11	2		13	52%	11,6%
Total	46	10	0	56		50,0%

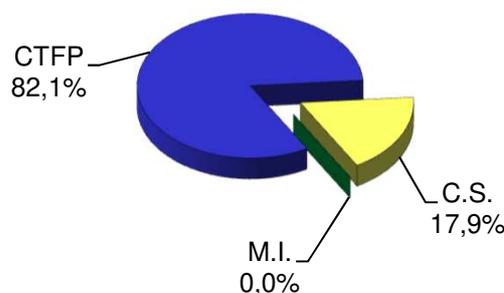
Taxa de Participação

(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **50,0%**

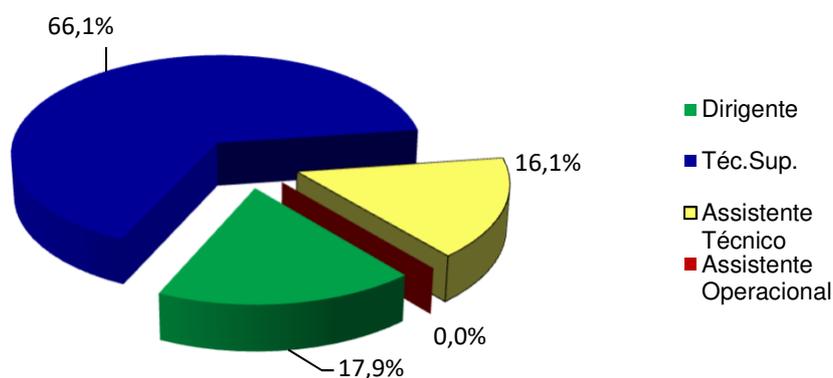
Taxa de Formação por Serviço



Participantes por Situação Profissional



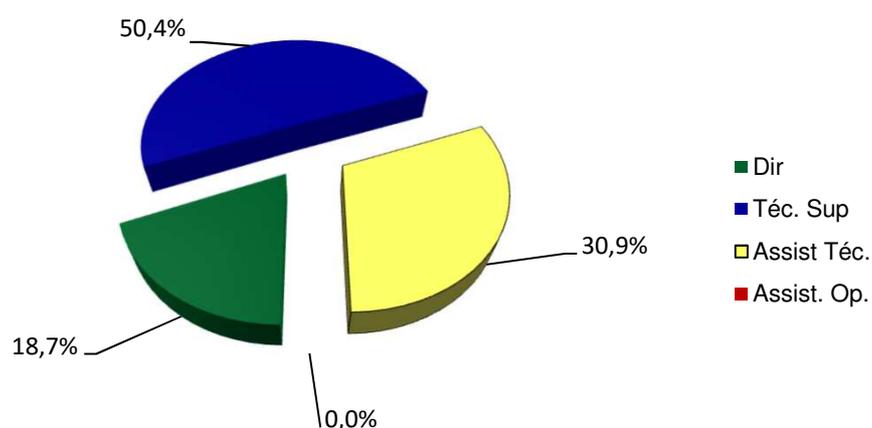
Participantes por Grupo Profissional



Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

Grupo Profissional	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	4	10
Técnico Superior	13	31
Assist Técnico	2	7
Assistente Operacional	0	0
Total	19	48

Horas de Formação por Grupo Profissional



Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **1.003** horas, seguido do grupo dos **Assistentes Técnicos** com **614** horas, dos **Dirigentes** com **373**.

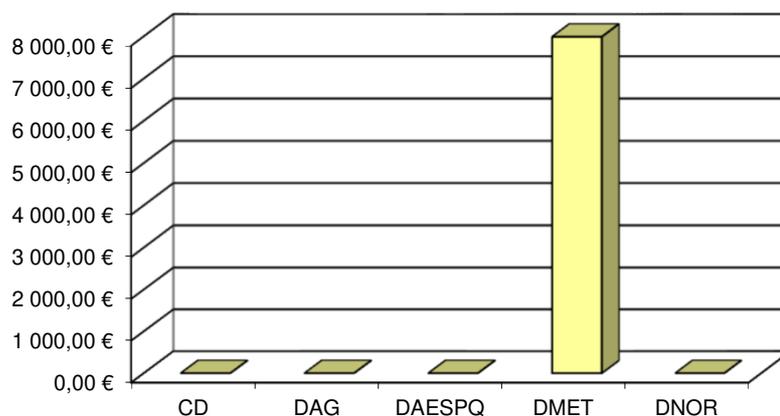
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	20	353	373	28,7
Técnico Superior	78	925	1 003	16,2
Assistente Técnico	4	610	614	18,6
Assistente Operacional	0	0	0	0,0
Total	102,00	1 888	1 990	18,3

Custos Totais de Formação

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui AJ+GQ)	66,0	0	0,00 €
DAG	906,0	13	0,00 €
DAESPQ	98,0	7	0,00 €
DMET	783,0	18	7 989,00 €
DNOR	137,0	13	0,00 €
Total	1 990	51	7 989,00 €

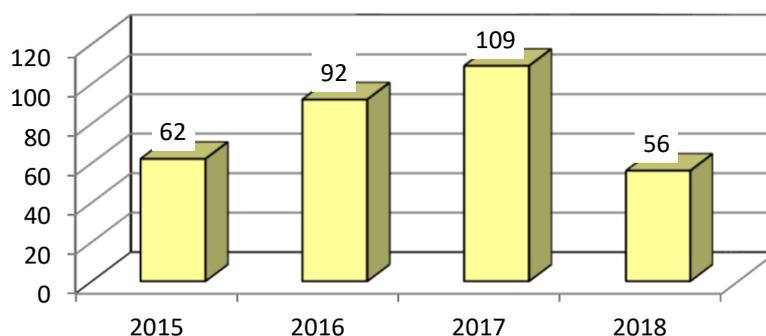
Custos de Formação por Serviço



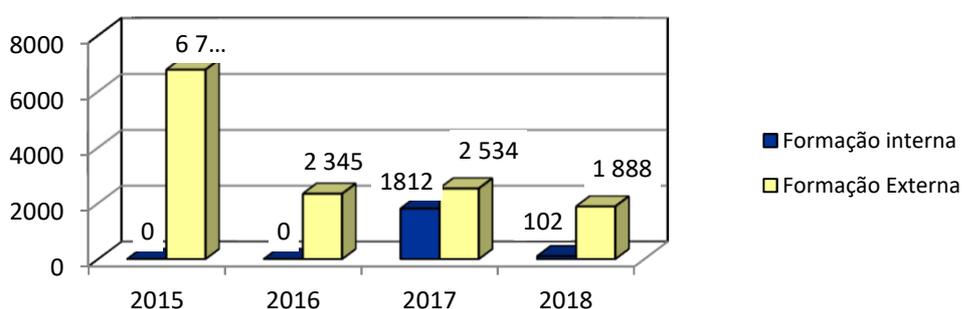
Formação Profissional - Dados Comparativos

	2015	2016	2017	2018	Diferença Percentual (2015-2016)	Diferença Percentual (2016-2017)	Diferença Percentual (2017-2018)
N.º Pessoas Abrangidas	62	92	109	56	48%	18%	-49%
N.º de Horas em Formação	6 781	2 345	4 346	1 990	-65%	85%	-54%
Custos (em euros)	14 848 €	17 827 €	13 254 €	7 989 €	20%	-26%	-40%

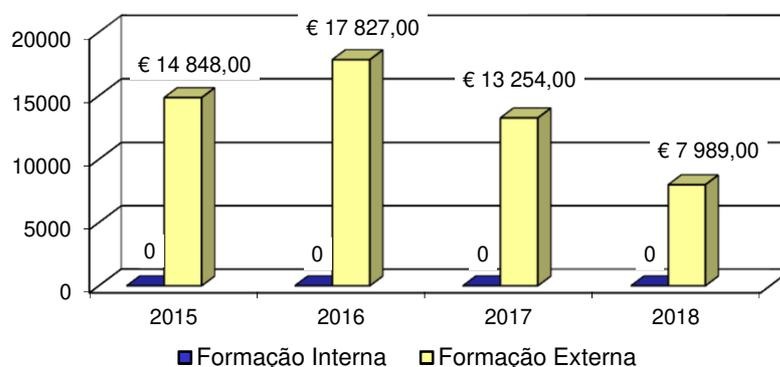
Evolução do N.º de Participantes



Evolução do N.º de Horas



Evolução dos Custos de Formação



CONCLUSÕES

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018, o número total de efetivos globais do Instituto era de 108 trabalhadores/as, sendo exatamente igual ao do ano de 2017.

Relativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (88,0%) registou um ligeiro decréscimo de 1,8%, o que se deveu essencialmente à saída por aposentação de trabalhadores/as com vínculo.

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2018 (99,1%), manteve-se praticamente igual ao valor do ano anterior, apenas descendo 0,6%, devido também à aposentação de técnicos superiores,

A **Taxa de Feminização** (63,9%) manteve-se exatamente igual à do ano anterior.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2018 foi de 67,6%, valor que se manteve próximo do registado no ano de 2017.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2018, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, registou pela primeira vez uma inversão de tendência, apresentando um valor de 11,6% para o efetivo feminino e de 7,7% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 63% dos/as trabalhadores/as tem idade inferior a 55 anos, sendo o nível etário médio de **51** anos.

A **Taxa de Absentismo** (6,3%), manteve-se praticamente igual à registada no ano anterior, mantendo-se como principais causas deste valor a grande percentagem de faltas por “Doença” com 54,1%, “Junta Médica” com 24,7%, “Consulta Médica” com 5,9% e “Consulta Médica de Familiares” com 4,3%.

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2018, foram alvo de formação profissional 56 dos/as 112 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, o que corresponde a cerca de 50% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos grupos profissionais, com exceção do grupo dos Assistentes Operacionais.

De salientar no entanto que, embora nem todos/as os/as trabalhadores/as tenham tido formação em 2018, cerca de 20,5% tiveram, pelos menos, 20 horas de formação.

O número total de horas de formação em 2018 foi de **1.990**, o que faz uma média de cerca de **18** horas por trabalhador/a, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 22% relativamente ao ano de 2017.

O custo total com a formação em 2018 foi de **7.789€**, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 54% em relação ao valor de 2017.

As ações de formação realizadas incidiram, na sua maior parte, na área **Financeira** com **819** horas (41,2%), seguida da área de **Metrologia** com **585** horas (29,4%), e da **Qualidade** com **127** horas (6,38%).

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro

2018

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIDE: 71600000

Ministério: Adjunto e Economia

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2018 108

Em 31 de Dezembro de 2018 108

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2018, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2018 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948274

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31/03/2019

BALANÇO SOCIAL 2018

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																	2						0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	2							1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	4							1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									25	34													25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									8	26													8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar										1													0	1	1
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									3														3	0	3
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	36	61	0	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	39	69	108								

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0
Dirigente superior de 1º grau a)																										1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)												1		1												0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	1	1									1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)															3	1	1									1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior								1	3	4	6	10	3	6	4	8	6	3	2	1	1	1				25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										1			1	1	1	5		5	3	5	1	7	1	3		8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar																							1			0	1	1
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático													1		1					1						3	0	3
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		2																	0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)		2	1																1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	3				1													1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	5	1	6	19	4	2	1	3	2	4	5	4	1			1	1		25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1				1	2	1	5	1	5		4	1	5	2	2	1	3	8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar										1									0	1	1
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático							1		1						1				3	0	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0

Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0	
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	8	8	7	19	5	5	3	8	4	10	5	8	2	5	3	3	2	3	39	69	108		

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																	1	1				0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1	1			1		1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	3		1	1		1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior														1	1	20	27	3	3	1	3	25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1	7		2	7	16				1						8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar								1														0	1	1
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático																3						3	0	3
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	1	8	0	2	7	16	1	1	25	33	3	5	2	4	39	69	108						

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																							0	0	0
Avença																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Agosto);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior																													0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																													0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																													0	0	0
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)										1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)										2					0	2	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	3	2												1	3	3	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1													0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0

Pessoal de Administração Tributária																0	0	0
Pessoal Aduaneiro																0	0	0
Conservador e Notário																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																0	0	0
Oficial de Justiça																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																0	0	0
Polícia Judiciária																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																0	0	0
Guarda Prisional																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																0	0	0
Bombeiro																0	0	0
Polícia Municipal																0	0	0
Total	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	3	7	10	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	1																						1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																				1			0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior				2											1					2	1		2	4	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1				1																1	1	2
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0

Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	1	0	1	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	1	0	4	6	10							

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução Iniciativa do trabalhador (por Iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total																
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																	0	0	0												
Dirigente superior de 1º grau a)																																		0	0	0											
Dirigente superior de 2º grau a)																																			0	0	0										
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																																			0	0	0										
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																																				0	0	0									
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																																				0	0	0									
Técnico Superior																																					0	0	0								
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																																						0	0	0							
Assistente operacional, operário, auxiliar																																						0	0	0							
Aprendizes e praticantes																																							0	0	0						
Informático																																							0	0	0						
Magistrado																																								0	0	0					
Diplomata																																								0	0	0					
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																																								0	0	0					
Pessoal de Inspeção																																								0	0	0					
Pessoal de Investigação Científica																																									0	0	0				
Docente Ensino Universitário																																									0	0	0				
Docente Ensino Superior Politécnico																																										0	0	0			
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																										0	0	0			
Médico																																										0	0	0			
Enfermeiro																																										0	0	0			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																											0	0	0		
Técnico Superior de Saúde																																											0	0	0		
Chefia Tributária																																												0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																																												0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																																												0	0	0	
Conservador e Notário																																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																																													0	0	0
Oficial de Justiça																																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																																													0	0	0
Polícia Judiciária																																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																																													0	0	0
Guarda Prisional																																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																																													0	0	0

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)		1				1
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					4	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1				1
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	2	0	0	0	4	6

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)			1	3							1	3	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)				2							0	2	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			10	13				2			10	15	25
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			4	16							4	16	20
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			2								2	0	2
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0

Guarda Prisional											0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0	
Bombeiro											0	0	0	
Polícia Municipal											0	0	0	
Total		0	0	17	34	0	0	0	2	0	0	17	36	53

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isonção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														2	0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1	2	1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1	4	1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			25	32				2							25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			8	26											8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar				1											0	1	1
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			3												3	0	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0

Oficial de Justiça																0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																0	0	0
Polícia Judiciária																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																0	0	0
Guarda Prisional																0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																0	0	0
Bombeiro																0	0	0
Polícia Municipal																0	0	0
Total	0	0	36	59	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	8	39	69	108

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																TOTAL				
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																M	F	Total		
	Tempo parcial ou outro regime especial (*)				Tempo parcial ou outro regime especial (*)				Tempo parcial ou outro regime especial (*)				Tempo parcial ou outro regime especial (*)								
	células abertas para indicar n° horas/semana																células abertas para indicar n° horas/semana				
35 horas		40 horas		42 horas																	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		2																	0	2	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	2																	1	2	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	4																	1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	25	34																	25	34	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	8	26																	8	26	34
Assistente operacional, operário, auxiliar		1																	0	1	1
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático	3																		3	0	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0

Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
Total	39	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	69	108

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar												0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00

Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00						

NOTAS:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho nocturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)					4,0																							4,0	0,0	4,0	
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)						27,0																						0,0	27,0	27,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)							96,0	6,0													1,0							96,0	7,0	103,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior		11,0	32,4	41,0	3,4	11,0	39,0	365,0			9,7	27,8		0,3							1,0				6,4	41,8	90,9	498,9	589,8		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2,1			13,1	455,0	152,0			1,2	31,4		6,0											5,9	33,9	464,2	236,4	700,6		
Assistente operacional, operário, auxiliar								10,0		19,0																	2,5	2,5	29,0	31,5	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático							2,0																				2,7	4,7	0,0	4,7	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0	
Médico																												0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26/10/2018			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	

35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	4	12	16
1001-1250 €	9	16	25
1251-1500 €	2	11	13
1501-1750 €	9	6	15
1751-2000€	2	7	9
2001-2250 €	4	4	8
2251-2500 €		3	3
2501-2750 €	5	5	10
2751-3000 €	1	1	2
3001-3250 €	1	4	5
3251-3500 €			0
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	39	69	108

NOTAS:

- Deve indicar o numero de trabalhadores em cada escalão por genero;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licen
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais :
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	833,03 €	789,54 €
Máxima (€)	4 092,08 €	3 186,29 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referencia

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2 601 253,88 €
Suplementos remuneratórios	87 916,06 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	118 657,50 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	637 115,64 €
Total	3 444 943,08 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 989,25 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	36 526,19 €
Representação	48 001,06 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	87 916,06 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2 698,85 €
Abono de família	4 524,86 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	217,72 €
Subsídio por morte	1 286,70 €
Acidente de trabalho e doença profissional	758,38 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	109 170,99 €
Outras prestações sociais	
Total	118 657,50 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						1			1		
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		13 727,73 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	10
Visitas aos locais de trabalho	2
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	875,39 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança

abalho

ança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	23				23
Externas	289	1			290
Total	312	1	0	0	313

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		2	2	1
Dirigente superior de 2º grau a)		4	4	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2	11	13	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	2	39	41	4
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	17	85	102	35
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	145	147	9
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		4	4	2
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	23	290	313	56
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEpendidas	Horas	Horas dEpendidas em acções internas	Horas dEpendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			10:30	10:30
Dirigente superior de 2º grau a)			25:30	25:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)		10:00	98:00	108:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		10:00	219:30	229:30
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		78:00	901:30	979:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		4:00	610:00	614:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			23:00	23:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	7 989,21 €
Total	7 989,21 €

Notas:

- i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	6
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas